



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO PARANÁ**

Gestor atual: **ALDO NELSON BONA**

Gestor das Contas: **ALDO NELSON BONA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de dados de Prestação de)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (Relatório AFF-26)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Controle Interno - FUNDO)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer Controle Interno - FUNDO pa)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da CGE - Coordenacoes - An)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida Pública - A)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Resto a Pagar (20 Siafi)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de Dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor, Conse)
- Declaração de Bens (XV - Declaração expressa do Chefe do Gru)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) Balanço Orçamentário (12 Siafic)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) Balanço Financeiro (13 SiaficPR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) Balanço Patrimonial (14 SiaficP)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) Demonstração das Variações Patr)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) Demonstração dos Fluxos de Caix)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍV)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (Certidão CRC)

PETICIONÁRIO: **FUNDO PARANÁ, CNPJ 13.196.364/0001-30, através do(a) Representante Legal ALDO NELSON BONA, CPF 616.385.529-91**

Curitiba, 30 de abril de 2025 19:13:32



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 260162/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 260162/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO PARANÁ**

Gestor atual: **ALDO NELSON BONA**

Gestor das Contas: **ALDO NELSON BONA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados de Prestação de)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (Relatório AFF-26)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Controle Interno - FUNDO)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer Controle Interno - FUNDO pa)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da CGE - Coordenacoes - An)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstrativo da Dívida Pública - A)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Resto a Pagar (20 Siafi)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de Dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor, Conse)
- Declaração de Bens (XV - Declaração expressa do Chefe do Gru)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) Balanço Orçamentário (12 Siafic)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) Balanço Financeiro (13 SiaficPR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) Balanço Patrimonial (14 SiaficP)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) Demonstração das Variações Patr)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) Demonstração dos Fluxos de Caix)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍV)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (Certidão CRC)

PETICIONÁRIO: **FUNDO PARANÁ, CNPJ 13.196.364/0001-30, através do(a) Representante Legal ALDO NELSON BONA, CPF 616.385.529-91**

Curitiba, 30 de abril de 2025 19:14:08

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade

de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

FERNNANDA DOS SANTOS BORATO

E-mail: fernnanda.borato@seti.pr.gov.br

Telefone: 41 32817349

Ato de Designação: Resolução nº 15/2024 de 1º/07/2024 DIOE 11.694
Protocolo 22.434.578-0.

Gestor

Jamil Abdanur Junior

E-mail: jamil.abdanur@seti.pr.gov.br

Telefone: (41) 3281-7332

Formulário

[Form_01_2024_01_02](#)

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	12

Recomendações	12
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	11
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 03/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	03/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência,	17/07/2024	25/07/2024 (concluído em	--	Gestor - Secretaria de Estado da Ciência,	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Tecnologia e Ensino Superior (SETI)		24/07/2024		Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	
Gestor - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	24/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de	Upload de relatório de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)				Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 04/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	04/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 05/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e	05/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e	Upload de relatório de conclusão a respeito

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Ensino Superior (SETI)				Ensino Superior (SETI)	
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 06/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	06/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do gestor, o arquivo anexado como evidencia e a importância de garantir a independência e a objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão, ao designar o Administrador ou Validador no Sistema GPM, evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções. Recomenda-se a escolha de um servidor, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM cria um conflito de interesses, pois essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9812), considerando a previsão de ingresso de novos servidores para atuarem no NAS

no início de 2025, a SETI designará por meio de Resolução o Administrador e o Validador do Sistema GPM, de forma a segregar as funções, garantir a independência na gestão do patrimônio e eliminar eventuais conflitos de interesses. Ressalta-se que o NAS é composto por apenas 3 (três) servidores: o Chefe do Núcleo, o Assistente e o responsável pelas atividades operacionais relacionadas ao patrimônio. Assim que os novos servidores tomarem posse e estiverem devidamente capacitados na operação do sistema GPM, a SETI procederá a designação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do gestor, o arquivo anexado como evidencia e a importância de garantir a independência e a objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão, ao designar o Administrador ou Validador no Sistema GPM, evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções. Recomenda-se a escolha de um servidor, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM cria um conflito de interesses, pois essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9812), considerando a previsão de ingresso de novos servidores para atuarem no NAS no início de 2025, a SETI designará por meio de Resolução o Administrador e o Validador do Sistema GPM, de forma a segregar as funções, garantir a independência na gestão do patrimônio e eliminar eventuais conflitos de interesses. Ressalta-se que o NAS é composto por apenas 3 (três) servidores: o Chefe do Núcleo, o Assistente e o responsável pelas atividades operacionais relacionadas ao patrimônio. Assim que os novos servidores tomarem posse e estiverem devidamente capacitados na operação do sistema GPM, a SETI procederá a designação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade

Recomendação

Embora a resposta ao quesito tenha sido positiva, a ausência de uma metodologia formal para a análise dos processos indica a necessidade de maior rigor e padronização na atividade do validador. Para garantir a qualidade e a confiabilidade dos processos de gestão de bens móveis, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão desenvolva e implemente uma metodologia formal para a análise dos processos relacionados aos bens móveis, a ser realizada pelo validador. Essa metodologia deve definir critérios e procedimentos a serem utilizados na avaliação, garantindo a sistematização e a objetividade do processo.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito (ID/Processo 9814), a SETI desenvolverá e implementará uma metodologia formal para análise dos processos relacionados aos bens móveis, a ser realizada pelo validador, com o objetivo de garantir a sistematização e a objetividade do processo. Tal metodologia será embasada na análise de todos os decretos, resoluções e comunicados pertinentes ao tema e na elaboração de um arquivo para agrupar todas as informações, de forma a garantir o cumprimento integral da legislação vigente.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e na evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão promova a revisão da composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais (COPPA, Inventário, Inservibilidade/Desnecessidade). Recomenda-se que os membros dessas comissões sejam designados de forma a garantir a segregação de funções, ou seja, que não haja sobreposição de membros entre as comissões e que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade e assim diretamente envolvidos com as atividades relacionadas aos bens patrimoniais. Essa recomendação se fundamenta na

segregação de funções, princípio fundamental de controle interno que visa minimizar o risco de fraudes, erros e desvios.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9818), considerando a previsão de ingresso de novos servidores para atuarem no NAS no início de 2025, a SETI designará por meio de Resolução os membros para composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais COPPA, Inventário, Inservibilidade/Desnecessidade), de forma a segregar as funções para que não haja sobreposição de membros entre as comissões e que os integrantes não atuem na área administrativa. Ressalta-se que o NAS é composto por apenas 3 (três) servidores: o Chefe do Núcleo, o Assistente e o responsável pelas atividades operacionais relacionadas ao patrimônio. Assim que os novos servidores tomarem posse e estiverem devidamente capacitados na operação do sistema GPM, a SETI procederá a designação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os inventários realizados no órgão/entidade, não são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9831), a SETI elaborará anualmente cronograma das atividades/etapas a serem executadas para a realização do Inventário, identificando corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados. Tais procedimento têm o objetivo de garantir a organização e a eficiência no processo de inventário de acordo com as normas e legislações vigentes, conforme evidência anexa (GESTÃO PATRIMONIAL - PLANO DE AÇÃO 2024-2025). Com as devidas Resoluções (066 e 091) constituindo a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) e a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade, respectivamente, os inventários

serão realizados sob a supervisão das referidas comissões. A elaboração do cronograma foi realizada com base nas atividades essenciais/obrigatórias da legislação e observando-se o quantitativo patrimonial, bem como o quantitativo do efetivo e suas respectivas disponibilidades para execução dos trabalhos. O Inventário será realizado de acordo com o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, anexo único, integrante do Decreto nº 8955/2018.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore, anualmente, um cronograma detalhado definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos. Essa prática é essencial para garantir a organização e a eficiência no processo de inventário, permitindo a correta atualização dos registros patrimoniais, evitando discrepâncias.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9831), a SETI elaborará anualmente cronograma das atividades/etapas a serem executadas para a realização do Inventário, identificando corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados. Tais procedimento têm o objetivo de garantir a organização e a eficiência no processo de inventário de acordo com as normas e legislações vigentes, conforme evidência anexa (GESTÃO PATRIMONIAL - PLANO DE AÇÃO 2024-2025). Com as devidas Resoluções (066 e 091) constituindo a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) e a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade, respectivamente, os inventários serão realizados sob a supervisão das referidas comissões. A elaboração do cronograma foi realizada com base nas atividades essenciais/obrigatórias da legislação e observando-se o quantitativo patrimonial, bem como o quantitativo do efetivo e suas respectivas disponibilidades para execução dos trabalhos. O

Inventário será realizado de acordo com o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, anexo único, integrante do Decreto nº 8955/2018.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça rotinas e procedimentos para que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore um Plano de Trabalho Anual, detalhando as etapas do processo de inventário, incluindo a análise da situação patrimonial e do estado de conservação dos bens. Esse plano deve prever a elaboração de um relatório conclusivo, a ser encaminhado à gestão, com as devidas recomendações.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE aos quesitos (ID/Processo 9831), a SETI elaborará anualmente cronograma das atividades/etapas a serem executadas para a realização do Inventário, identificando corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados. Tais procedimento têm o objetivo de garantir a organização e a eficiência no processo de inventário de acordo com as normas e legislações vigentes, conforme evidência anexa (GESTÃO PATRIMONIAL - PLANO DE AÇÃO 2024-2025). Com as devidas Resoluções (066 e 091) constituindo a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) e a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade, respectivamente, os inventários serão realizados sob a supervisão das referidas comissões. A elaboração do cronograma foi realizada com base nas atividades essenciais/obrigatórias da legislação e observando-se o quantitativo patrimonial, bem como o quantitativo do efetivo e suas respectivas disponibilidades para execução dos trabalhos. O Inventário será realizado de acordo com o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio

Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, anexo único, integrante do Decreto nº 8955/2018.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito (ID/Processo 9832), a SETI implementou procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC, visando a identificação e a correção de divergências, conforme evidência anexa (Informação nº 018/2024 - NFS/SETI de 02/09/2024).

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Na mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente, não são realizados um novo inventário dos bens patrimoniais para certificação das informações do inventário anterior

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a rastreabilidade e a segurança dos bens sob a responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial, esta Controladoria-Geral

do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a realização de inventários de entrada e saída dos bens sempre que houver uma mudança na gestão do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial. Essa medida visa assegurar a transferência ordenada da responsabilidade pelos bens e a identificação de eventuais inconsistências no patrimônio.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE ao quesito (ID/Processo 9829), a SETI realizará novo inventário a cada alteração na chefia do Núcleo Administrativo Setorial (NAS), para assegurar a transferência ordenada da responsabilidade pelos bens e a identificação de eventuais inconsistências no patrimônio. Como não houve tempo hábil para realização do Inventário de Transferência de Responsabilidade à época da substituição do Chefe do NAS, as informações coletadas para a realização do Inventário Anual subsidiarão a elaboração do Inventário de Transferência de Responsabilidade, conforme evidência anexa (GESTÃO PATRIMONIAL - PLANO DE AÇÃO 2024-2025).

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui em seus ativos bens considerados como intangíveis

Recomendação

Considerando o contido nos Comunicados nº 009/2022 - DPE/SEAP e nº 005/2023 DPE/SEAP, assim como o contido nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, onde o seu descumprimento pode resultar em multas e sanções para a entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, com o objetivo de evitar prejuízos à confiabilidade das demonstrações financeiras quanto a omissão de bens intangíveis nas demonstrações financeiras, prejudicando a confiabilidade e impedindo a correta avaliação da situação patrimonial e financeira, recomenda que a entidade proceda a imediata implementação de um procedimento formal para identificação, verificação de documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso, determinação o valor contábil, registrar os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras e a implementação de controles internos para garantir a manutenção atualizada do registro dos bens intangíveis. Citamos como exemplos de bens intangíveis os softwares de gestão, aplicativos, sistemas de informação, licenças de software, direitos de autor, patentes, marcas registradas, logotipos, nomes comerciais, invenções, descobertas, processos industriais, obras literárias, musicais, artísticas, informações coletadas e organizadas para uso em sistemas de informação, direitos de

transmissão de eventos esportivos, culturais, e concessões para exploração de serviços públicos, permissões para uso de bens públicos, entre outros.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito (ID/Processo 9830), a SETI implementará procedimento para adequado registro de bens intangíveis no sistema GPM, de forma a evitar prejuízos à confiabilidade das demonstrações financeiras quanto à omissão de bens intangíveis. Tal procedimento será realizado por meio de levantamento de todos os bens classificados como intangíveis que porventura pertençam à Secretaria, conforme evidência anexa (GESTÃO PATRIMONIAL - PLANO DE AÇÃO 2024-2025).

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade implemente, em conjunto com a Escola de Gestão, um programa de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos bens móveis. Essa medida é fundamental para garantir que os servidores possuam os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhar suas funções de forma adequada, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito (ID/Processo 9810), a SETI está elaborando o Programa de Formação Executiva com o objetivo de proporcionar ao quadro de servidores da Secretaria, subsídios para o desenvolvimento de técnicas, habilidades de gestão, liderança e performance para a qualificação da atuação profissional nas diferentes funções e atribuições da SETI, focada na Administração e Gestão Pública, por meio de microcredenciais e percursos de aprendizagem flexíveis e modulares, conforme evidência anexa (PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA – SETI). O Programa conterà a criação dos conteúdos/competências específicos por setor, sendo que para o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) estão previstos, entre outros: • Treinamentos e fundamentos de uso dos Sistemas GPM e GMS; •

Processos e métodos de fluxo de trabalho para controle e avaliação de bens móveis, aquisição de materiais.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não houve mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente no exercício de 2023 e 2024

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria Gorete Brotti Gonçalves - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Jamil Abdanur Junior - Gestor - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- FERNNANDA DOS SANTOS BORATO - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024

Data do 1º envio: 29/10/2024

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 18/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				Ensino Superior (SETI)	
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	18/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	26/11/2024	04/12/2024 (concluído em 28/11/2024)	--	Gestor - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Justificar questionamentos
Gestor - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	28/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/03/2025	11/03/2026	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/03/2025	11/03/2026	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/03/2025	11/03/2026	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/03/2025	11/03/2026	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade avalie a viabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, a necessidade de qualificar e capacitar servidor(es) para a função de brigada de incêndio, segundo a edificação e/ou área de risco da ocupação, para a implementação de medida de prevenção e combate a incêndio e a desastres de brigada de incêndio, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito 1518 (seq. 22), a SETI realizará a formação de um contingente qualificado e capacitado a prestar os primeiros atendimentos em uma situação emergencial, através da contratação de empresa especializada para realização de curso de formação de brigada de incêndio, conforme previsto no PCA 2025, em valor estimado de R\$ 25.000,00. Imprescindível destacar que devido à configuração das edificações ocupadas pela SETI e SESA tanto o projeto quanto à adequação das instalações e equipamentos deverá ser realizada levando em conta todo o complexo, o que por sua vez demandará um investimento de grande monta e um maior prazo para execução das benfeitorias.

Prazo de Execução

269 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os equipamentos elétricos adquiridos pelo órgão/entidade não seguem as normas de segurança.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade implemente procedimentos adequados para que os equipamentos elétricos adquiridos estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito 1548 (seq.50), a SETI realizará manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos periodicamente, de forma a mitigar eventuais falhas. Tal ação será efetuada por empresa prestadora de serviço, contratada por meio de licitação e conforme previsto no PCA 2025, em valor estimado de R\$ 420.000,00. Imprescindível destacar que devido à configuração das edificações ocupadas pela SETI e SESA tanto o projeto quanto à adequação das instalações e equipamentos deverá ser realizada levando em conta todo o complexo, o que por sua vez demandará um investimento de grande monta e um maior prazo para execução das benfeitorias.

Prazo de Execução

269 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizados manutenções preventivas, inspeções e testes nos equipamentos de combate a incêndio

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade adote procedimentos adequados e periódicos para monitorar a validade e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito 1561 (seq.61), a SETI realizará manutenção e testes nos equipamentos de combate a incêndio, garantindo que os equipamentos apresentem condições adequadas de funcionamento em situações de emergência. A instalação dos equipamentos adequados será por meio de licitação, conforme PSCIP e conforme previsto no PCA 2025, com valor a ser definido. Imprescindível destacar que devido à configuração das edificações ocupadas pela SETI e SESA tanto o projeto quanto à adequação das instalações e equipamentos deverá ser realizada levando em conta todo o complexo, o que por sua vez demandará um

investimento de grande monta e um maior prazo para execução das benfeitorias.

Prazo de Execução

269 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade avalie a viabilidade junto a Unidade responsável pelo imóvel, a regularização e a manutenção do Certificado junto a unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

Para atender as recomendações da CGE ao quesito 1715 (seq.63), a SETI irá contratar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), visando garantir a segurança dos servidores e regularizar a situação da Secretaria perante os órgãos de fiscalização. A contratação de empresa especializada será por meio de licitação e conforme previsto no PCA 2025, em um valor estimado de R\$ 200.000,00. Imprescindível destacar que devido à configuração das edificações ocupadas pela SETI e SESA tanto o projeto quanto à adequação das instalações e equipamentos deverá ser realizada levando em conta todo o complexo, o que por sua vez demandará um investimento de grande monta e um maior prazo para execução das benfeitorias.

Prazo de Execução

269 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- FERNNANDA DOS SANTOS BORATO - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Jamil Abdanur Junior - Gestor - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A SETI iniciou o “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se na fase de entrevistas dos servidores para, posteriormente, realizar as propostas de mitigações e, em seguida, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	--
Entrevistas realizadas	50
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	Não Entregue

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por

agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que

norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da SETI, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 02 (dois) sindicâncias e nenhum processo administrativo disciplinar.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	32	22,38%
Solicitação	57	39,86%
Reclamação	30	20,98%
Sugestão	8	5,59%
Acesso à Informação	16	11,19%
Elogio	0	0,00%
Total	143	100,00%

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	143	100,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	143	100,00%

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da

Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correccionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	16
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	16
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÉRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	NÃO
09 - CONTRATOS	NÃO
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024

23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:32

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			24.569.778,95
13 - Receita Patrimonial		23.512.719,78	
132 - Valores Mobiliários		23.512.719,78	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.512.719,78		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.512.719,78		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.512.719,78		
19 - Outras Receitas Correntes		1.057.059,17	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.057.059,17	
1922990 - Outras Restituições	1.057.059,17		
19229901 - Outras Restituições	1.057.059,17		
1922990100 - Outras Restituições	1.057.059,17		
TOTAL RECEITAS			24.569.778,95
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			
RESUMO GERAL			24.569.778,95
13 - Receita Patrimonial		23.512.719,78	
19 - Outras Receitas Correntes		1.057.059,17	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:32

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS CORRENTES			24.569.778,95
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			24.569.778,95
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			24.569.778,95

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:36

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			69.762.492,75
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.762.492,75	
20 - Transferências à União	618.403,00		
332041 - Contribuições	618.403,00		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	61.984.174,35		
335041 - Contribuições	59.984.174,35		
335085 - Contrato de Gestão	2.000.000,00		
90 - Aplicações Diretas	7.159.915,40		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes			
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	283.739,67		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.584,73		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.615.591,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			83.659.339,82
4 - INVESTIMENTOS		83.659.339,82	
20 - Transferências à União	4.568.487,00		
442042 - Auxílios	4.568.487,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:36

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	79.090.852,82		
445042 - Auxílios	79.090.852,82		
90 - Aplicações Diretas			
449052 - Equipamentos e Material Permanente			
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			69.762.492,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.762.492,75
TOTAL DO GRUPO			69.762.492,75
DESPESAS DE CAPITAL			83.659.339,82
INVESTIMENTOS			83.659.339,82
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			83.659.339,82
DESPESA TOTAL			153.421.832,57



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:36

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
---------------	---------------	------------------	---------------------

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
1 - Receitas Correntes	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
13 - Receita Patrimonial	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
132 - Valores Mobiliários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
1 - Receitas Correntes	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
13 - Receita Patrimonial	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
132 - Valores Mobiliários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:43
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	131.343.530,89	0,00	131.343.530,89	69.762.492,75	61.581.038,14
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	131.343.530,89	0,00	131.343.530,89	69.762.492,75	61.581.038,14
20 - Transferências à União	10.618.403,00	0,00	10.618.403,00	618.403,00	10.000.000,00
41 - Contribuições	10.618.403,00	0,00	10.618.403,00	618.403,00	10.000.000,00
40 - Transferências a Municípios	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
41 - Contribuições	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	62.292.517,00	0,00	62.292.517,00	61.984.174,35	308.342,65
41 - Contribuições	60.292.517,00	0,00	60.292.517,00	59.984.174,35	308.342,65
85 - Contrato de Gestão	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	48.432.610,89	0,00	48.432.610,89	7.159.915,40	41.272.695,49
14 - Diárias - Pessoal Civil	0,10	0,00	0,10	0,00	0,10
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,32	0,00	0,32	0,00	0,32
30 - Material de Consumo	19.741.724,08	0,00	19.741.724,08	0,00	19.741.724,08
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	283.740,00	0,00	283.740,00	283.739,67	0,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:43
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,33	0,00	0,33	0,00	0,33
35 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.791.554,19	0,00	21.791.554,19	260.584,73	21.530.969,46
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,07	0,00	0,07	0,00	0,07
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.615.591,80	0,00	6.615.591,80	6.615.591,00	0,80
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	131.343.530,89	0,00	131.343.530,89	69.762.492,75	61.581.038,14
4 - Despesas de Capital	149.343.088,13	0,00	149.343.088,13	83.659.339,82	65.683.748,31



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:43
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - Investimentos	149.343.088,13	0,00	149.343.088,13	83.659.339,82	65.683.748,31
20 - Transferências à União	12.568.487,00	0,00	12.568.487,00	4.568.487,00	8.000.000,00
42 - Auxílios	12.568.487,00	0,00	12.568.487,00	4.568.487,00	8.000.000,00
40 - Transferências a Municípios	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
42 - Auxílios	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	128.419.579,00	0,00	128.419.579,00	79.090.852,82	49.328.726,18
41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	128.419.579,00	0,00	128.419.579,00	79.090.852,82	49.328.726,18
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	355.022,13	0,00	355.022,13	0,00	355.022,13
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40
51 - Obras e Instalações	21,06	0,00	21,06	0,00	21,06
52 - Equipamentos e Material Permanente	355.000,67	0,00	355.000,67	0,00	355.000,67
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:43
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	149.343.088,13	0,00	149.343.088,13	83.659.339,82	65.683.748,31
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	280.686.619,02	0,00	280.686.619,02	153.421.832,57	127.264.786,45

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 17:46
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	280.686.619,02	0,00	280.686.619,02	153.421.832,57	127.264.786,45
4560 - Fundo Paraná	280.686.619,02	0,00	280.686.619,02	153.421.832,57	127.264.786,45
8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	3.280.300,00	0,00	3.280.300,00	2.259.579,40	1.020.720,60
3 - DESPESAS CORRENTES	2.955.300,00	0,00	2.955.300,00	2.259.579,40	695.720,60
759.0000.1.000132	2.955.300,00	0,00	2.955.300,00	2.259.579,40	695.720,60
4 - DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
759.0000.1.000132	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	270.790.728,02	0,00	270.790.728,02	144.546.662,17	126.244.065,85
3 - DESPESAS CORRENTES	121.772.639,89	0,00	121.772.639,89	60.887.322,35	60.885.317,54
500.1001.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759.0000.1.000132	121.772.639,89	0,00	121.772.639,89	60.887.322,35	60.885.317,54
4 - DESPESAS DE CAPITAL	149.018.088,13	0,00	149.018.088,13	83.659.339,82	65.358.748,31
759.0000.1.000132	149.018.088,13	0,00	149.018.088,13	83.659.339,82	65.358.748,31
9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	6.615.591,00	0,00	6.615.591,00	6.615.591,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	6.615.591,00	0,00	6.615.591,00	6.615.591,00	0,00
759.0000.1.000132	6.615.591,00	0,00	6.615.591,00	6.615.591,00	0,00
Total	280.686.619,02	0,00	280.686.619,02	153.421.832,57	127.264.786,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/03/25 17:46
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
---	---	---	-------	-----------	-----------

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:04

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	37.618	0	37.618	0	0
Restos a Pagar Não Processados	182.759.989	135.206.291	150.503.195	3.662.695	163.800.390
Total Restos a Pagar	182.797.607	135.206.291	150.540.813	3.662.695	163.800.390
Valores Restituíveis	0	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	506.171	506.171	0	0
Total	0	506.171	506.171	0	0
Total Geral	182.797.607	135.712.462	151.046.984	3.662.695	163.800.390

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								163.800.389,74	0,00
456000 - FUNDO PARANÁ								163.800.389,74	0,00
4560 - Fundo Paraná								163.800.389,74	0,00
2022	BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	04755378000156	13/12/20 22	2022NE005231	33903025	6153	759.0000.1.000132	52.743,00	0,00
2022	CONSÓRCIO SRS LIV	48769611000125	19/12/20 22	2022NE005290	44905101	6153	759.0000.1.000132	9.545.949,16	0,00
2022	CONSTRUTORA AGUIA LTDA	40823495000173	15/02/20 22	2022NE000935	33903916	6153	759.0000.1.000132	2.006,34	0,00
2022	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE - LTDA	11280071000101	06/12/20 22	2022NE004884	44905101	6153	759.0000.1.000132	273,27	0,00
2022	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE - LTDA	11280071000101	07/12/20 22	2022NE004916	44905101	6153	759.0000.1.000132	8,19	0,00
2022	EACE - ENGENHEIROS ASSOCIADOS E CONSULTO	15110739000123	19/08/20 22	2022NE003986	33903905	6153	759.0000.1.000132	307.500,00	0,00
2022	FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA	78350188000195	09/12/20 22	2022NE005099	33903905	6153	759.0000.1.000132	0,50	0,00
2022	HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	33642173000162	09/12/20 22	2022NE005083	33903916	6152	759.0000.1.000132	20.336,53	0,00
2022	HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28735845000144	08/12/20 22	2022NE005000	44905101	6153	759.0000.1.000132	585.273,47	0,00
2022	LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31904234000197	13/12/20 22	2022NE005220	33903011	6153	759.0000.1.000132	3.164,73	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2022	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63067904000235	13/12/20 22	2022NE005246	33903917	6153	759.0000.1.000132	95.381,13	0,00
2023	A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA	22627453000185	29/06/20 23	2023NE003065	33903040	6153	759.0000.1.000132	16.608,00	0,00
2023	ACM LOCACOES LTDA	40190705000133	06/12/20 23	2023NE007735	44905224	6153	759.0000.1.000132	0,02	0,00
2023	ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS P. LABORATORI	65838344000110	27/10/20 23	2023NE005094	33903011	6153	759.0000.1.000132	4.608,00	0,00
2023	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	35046657000174	01/12/20 23	2023NE007569	44905234	6153	759.0000.1.000132	3.788,12	0,00
2023	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM	28811718000187	01/12/20 23	2023NE007570	44905235	6153	759.0000.1.000132	54.978,00	0,00
2023	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM	28811718000187	01/12/20 23	2023NE007574	44905233	6153	759.0000.1.000132	33.859,00	0,00
2023	CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	61461034000178	14/12/20 23	2023NE008165	44905208	6153	759.0000.1.000132	776.000,00	0,00
2023	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33131079000149	04/12/20 23	2023NE007600	33903025	6153	759.0000.1.000132	11.026,00	0,00
2023	CHROMASTORE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA -	18160387000109	14/12/20 23	2023NE008057	33903035	6153	759.0000.1.000132	128,79	0,00
2023	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS	35230250000100	05/12/20 23	2023NE007650	33903916	6153	759.0000.1.000132	3.712,53	0,00
2023	CONSÓRCIO SRS LIV	48769611000125	19/05/20 23	2023NE002734	44905101	6153	759.0000.1.000132	11.934.771,00	0,00
2023	Construtora correa Vertuan LTDA	06136479000174	13/12/20 23	2023NE007969	44905101	6153	759.0000.1.000132	3.076.384,83	0,00
2023	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE - LTDA	11280071000101	13/12/20 23	2023NE007972	44905101	6153	759.0000.1.000132	1.091,58	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	27669022000103	01/12/20 23	2023NE007575	44905233	6153	759.0000.1.000132	11.280,00	0,00
2023	E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA	10442992000160	06/12/20 23	2023NE007681	33903916	6153	759.0000.1.000132	0,01	0,00
2023	ECDR CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA	17040282000153	06/12/20 23	2023NE007774	44905101	6153	759.0000.1.000132	614.994,43	0,00
2023	GG CONSTRUTORA LTDA	26066229000112	14/12/20 23	2023NE008109	44905109	6153	759.0000.1.000132	2.381,11	0,00
2023	GRAO SUL COMERCIO LTDA	43979792000109	06/12/20 23	2023NE007684	33903011	6153	759.0000.1.000132	0,96	0,00
2023	HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28735845000144	13/12/20 23	2023NE007932	44905101	6153	759.0000.1.000132	27.616,56	0,00
2023	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	01759236000179	09/08/20 23	2023NE003831	33903035	6153	759.0000.1.000132	9.047,97	0,00
2023	J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA	13027589000163	11/12/20 23	2023NE007857	33903916	6153	759.0000.1.000132	9.397,30	0,00
2023	J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA	13027589000163	13/12/20 23	2023NE008002	33903916	6153	759.0000.1.000132	320.090,06	0,00
2023	JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA	77009900000124	26/10/20 23	2023NE005073	33903963	6153	759.0000.1.000132	6.656,30	0,00
2023	JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA	77009900000124	26/10/20 23	2023NE005074	33903963	6153	759.0000.1.000132	14.931,70	0,00
2023	L S ALVES	45236857000143	14/12/20 23	2023NE008105	44905109	6153	759.0000.1.000132	1.329,66	0,00
2023	L S ALVES	45236857000143	14/12/20 23	2023NE008106	44905109	6153	759.0000.1.000132	113,00	0,00
2023	L S ALVES	45236857000143	14/12/20 23	2023NE008107	44905109	6153	759.0000.1.000132	3.240,11	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31904234000197	07/12/2023	2023NE007798	33903035	6153	759.0000.1.000132	0,15	0,00
2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.	63067904000588	27/11/2023	2023NE007484	44905208	6153	759.0000.1.000132	43.785,00	0,00
2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63067904000235	27/11/2023	2023NE007483	33903917	6153	759.0000.1.000132	21.042,00	0,00
2023	MARCELO SANDI KINOSHITA - MEI	51569376000152	13/12/2023	2023NE007953	33904008	6153	759.0000.1.000132	10.451,62	0,00
2023	MARCOS GUILHERME DOS REIS SANTOS	47646091000109	14/12/2023	2023NE008074	44905233	6153	759.0000.1.000132	2.260,00	0,00
2023	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	49369570000142	13/12/2023	2023NE007989	44905234	6153	759.0000.1.000132	49.600,00	0,00
2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728001074	14/12/2023	2023NE008038	44905230	6153	759.0000.1.000132	3.685,76	0,00
2023	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	38160210000110	14/12/2023	2023NE008100	44905235	6153	759.0000.1.000132	2.900,00	0,00
2023	MN TRANSPORTES LTDA	02373134000183	24/10/2023	2023NE005043	33903914	6153	759.0000.1.000132	5.932,80	0,00
2023	MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	41086624000150	13/12/2023	2023NE007984	33903035	6153	759.0000.1.000132	12.924,43	0,00
2023	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30972275000158	14/12/2023	2023NE008152	33903916	6153	759.0000.1.000132	34.006,52	0,00
2023	OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	34209505000182	14/12/2023	2023NE008101	44905109	6153	759.0000.1.000132	7.929,74	0,00
2023	Perfil Computacional Ltda.	02543216001109	08/12/2023	2023NE007810	44905233	6153	759.0000.1.000132	4.693,34	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	Perfil Computacional Ltda.	02543216001109	12/12/2023	2023NE007923	44905235	6153	759.0000.1.000132	88.900,00	0,00
2023	PERFYL TECH QUIMICA LTDA	38438085000167	28/02/2023	2023NE001461	33903011	6153	759.0000.1.000132	2.818,15	0,00
2023	PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA.	48817398000180	12/12/2023	2023NE007902	33903025	6153	759.0000.1.000132	36.652,70	0,00
2023	PRATIKA SOLUÇÕES LTDA	41387558000159	01/12/2023	2023NE007572	44905233	6153	759.0000.1.000132	3.160,00	0,00
2023	PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	07502275000172	13/12/2023	2023NE007933	44905101	6153	759.0000.1.000132	148.045,15	0,00
2023	PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	37361463000199	06/12/2023	2023NE007773	44905233	6153	759.0000.1.000132	71.593,62	0,00
2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	06/12/2023	2023NE007689	44905228	6153	759.0000.1.000132	7.890,00	0,00
2023	RUPP SOLUCOES INTELIGENTES EM PORTARIA L	21625241000104	14/12/2023	2023NE008043	44905233	6153	759.0000.1.000132	3.869,90	0,00
2023	S S PRO LTDA	28353765000124	06/12/2023	2023NE007768	44905233	6153	759.0000.1.000132	4.600,00	0,00
2023	SERRATO E VERTUAN CONSTRUCOES LTDA	37868566000140	14/12/2023	2023NE008110	44905109	6153	759.0000.1.000132	776,67	0,00
2023	SERRATO E VERTUAN CONSTRUCOES LTDA	37868566000140	14/12/2023	2023NE008111	44905109	6153	759.0000.1.000132	58.943,24	0,00
2023	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.	58752460000156	29/11/2023	2023NE007544	33903025	6153	759.0000.1.000132	15.750,28	0,00
2023	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.	58752460000156	29/11/2023	2023NE007545	33903917	6153	759.0000.1.000132	10.990,00	0,00
2023	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.	58752460000156	07/12/2023	2023NE007799	33903025	6153	759.0000.1.000132	7.638,34	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46476518000105	01/12/20 23	2023NE007571	44905233	6153	759.0000.1.000132	26.270,24	0,00
2023	SUPERAR LTDA -EPP	13482516000161	04/12/20 23	2023NE007591	44905212	6153	759.0000.1.000132	6.477,81	0,00
2023	TAVARES E MAZZO LTDA	05552986000126	06/12/20 23	2023NE007785	44905233	6153	759.0000.1.000132	1.347,00	0,00
2023	THOPO CONSTRUTORA LTDA	38541268000103	11/12/20 23	2023NE007853	33903916	6153	759.0000.1.000132	0,01	0,00
2023	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	51240452000181	06/12/20 23	2023NE007776	44905204	6153	759.0000.1.000132	28.413,00	0,00
2023	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	51240452000181	06/12/20 23	2023NE007780	44905208	6153	759.0000.1.000132	13.759,99	0,00
2023	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	51240452000181	06/12/20 23	2023NE007781	44905208	6153	759.0000.1.000132	44.303,22	0,00
2023	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	51240452000181	06/12/20 23	2023NE007782	44905208	6153	759.0000.1.000132	44.840,50	0,00
2023	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	51240452000181	06/12/20 23	2023NE007783	44905208	6153	759.0000.1.000132	18.099,99	0,00
2023	UNNA LAB COMERCIO- IMPORTACAO DE PRODUTO	11957190000156	25/08/20 23	2023NE004112	33903040	6153	759.0000.1.000132	6.491,23	0,00
2023	URBE Ateliê de Arquitetura LTDA	23777163000180	06/12/20 23	2023NE007670	33903905	6153	759.0000.1.000132	24.950,00	0,00
2023	VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS LTDA	43989292000140	31/10/20 23	2023NE005167	44905234	6153	759.0000.1.000132	148.950,00	0,00
2023	VCM MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	46960932000187	11/12/20 23	2023NE007865	44905242	6153	759.0000.1.000132	2.940,00	0,00
2023	VIMI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	45593959000116	06/12/20 23	2023NE007784	44905242	6153	759.0000.1.000132	7.552,08	0,00
2023	WORKSYS EQUIPAMENTOS	10254604000118	06/12/20 23	2023NE007729	33903905	6153	759.0000.1.000132	4.092,60	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20174368000183	06/12/2023	2023NE007733	44905233	6153	759.0000.1.000132	4.100,00	0,00
2024	BANCO DO BRASIL SA	00000000508497	19/12/2024	2024NE000111	33903981	8152	759.0000.1.000132	986,70	0,00
2024	CARLOS ALBERTO BURDA.	07300009000167	19/12/2024	2024NE000109	33903916	8152	759.0000.1.000132	56.360,00	0,00
2024	CARLOS ALBERTO BURDA.	07300009000167	19/12/2024	2024NE000110	33903916	8152	759.0000.1.000132	48.920,00	0,00
2024	E-PARANA COMUNICAÇÃO	20184969000177	15/03/2024	2024NE000017	33508503	8152	759.0000.1.000132	1.493.828,84	0,00
2024	FONT AIR CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	50237095000130	19/12/2024	2024NE000107	33903916	8152	759.0000.1.000132	58.999,40	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	19/12/2024	2024NE000112	44504202	8153	759.0000.1.000132	59.242.825,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	19/12/2024	2024NE000113	33504102	8153	759.0000.1.000132	6.690.138,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	20/12/2024	2024NE000114	33504102	8153	759.0000.1.000132	49.394.010,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	26/12/2024	2024NE000115	44504202	8153	759.0000.1.000132	16.410.342,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	26/12/2024	2024NE000116	44504202	8153	759.0000.1.000132	154.129,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	26/12/2024	2024NE000117	33504102	8153	759.0000.1.000132	17.163,00	0,00
2024	FUNDACAO ARAUCARIA	03579617000100	30/12/2024	2024NE000118	33504102	8153	759.0000.1.000132	69.794,00	0,00
2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGOFC	29979036000140	30/04/2024	2024NE000020	33903936	8153	759.0000.1.000132	0,04	0,00
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	27/08/2024	2024NE000033	33904701	9194	759.0000.1.000132	514.795,32	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	27/11/20 24	2024NE000047	33904701	9194	759.0000.1.000132	1.000.000,00	0,00
2024	4L SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	18109989000131	19/12/20 24	2024NE000108	33903916	8152	759.0000.1.000132	54.000,00	0,00

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 14/03/25 17:54

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor		
456000 - Fundo Paraná	12/2024	Não	Acumulado		
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
10000000 - ATIVO	231.080.984,01	662.488.040,51	306.233.203,58	587.335.820,94	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	192.277.016,99	594.467.008,37	304.706.948,56	482.037.076,80	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	192.275.556,77	579.960.300,65	304.230.828,49	468.005.028,93	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	192.275.556,77	579.960.300,65	304.230.828,49	468.005.028,93	D
11111000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	192.275.556,77	579.960.300,65	304.230.828,49	468.005.028,93	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	192.275.556,77	554.855.580,21	279.126.108,05	468.005.028,93	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	192.275.556,77	554.855.580,21	279.126.108,05	468.005.028,93	D
11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.081.911,17	474.619,00	11.607.292,17	D
11310000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	12.081.911,17	474.619,00	11.607.292,17	D
11311000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.521.626,17	0,00	6.521.626,17	D
113110300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	6.521.626,17	0,00	6.521.626,17	D
11313000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.611.047,00	0,00	4.611.047,00	D
113130300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	4.611.047,00	0,00	4.611.047,00	D
11315000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	949.238,00	474.619,00	474.619,00	D
113150300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	949.238,00	474.619,00	474.619,00	D
11500000 - ESTOQUES	1.460,22	2.424.796,55	1.501,07	2.424.755,70	D
11560000 - ALMOXARIFADO	1.460,22	2.424.796,55	1.501,07	2.424.755,70	D
11561000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.460,22	2.424.796,55	1.501,07	2.424.755,70	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.460,22	1.729.059,22	1.501,07	1.729.018,37	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	30.442,30	0,00	30.442,30	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	597.454,65	0,00	597.454,65	D
115610600 - MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	22.208,64	0,00	22.208,64	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	45.631,74	0,00	45.631,74	D
12000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.803.967,02	68.021.032,14	1.526.255,02	105.298.744,14	D
12300000 - IMOBILIZADO	38.803.967,02	68.021.032,14	1.526.255,02	105.298.744,14	D
12310000 - BENS MOVEIS	22.635.307,41	46.168.092,18	1.464.673,60	67.338.725,99	D
12311000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.635.307,41	46.168.092,18	1.464.673,60	67.338.725,99	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.813.942,43	17.055.271,78	81.329,48	21.787.884,73	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	221.797,55	484.826,61	0,00	706.624,16	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	931,46	1.493,08	0,00	2.424,54	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	3.921.112,88	8.907.896,24	74.033,04	12.754.976,08	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	99.449,32	104.391,94	0,00	203.841,26	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	89.395,70	53.934,98	0,00	143.330,68	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	18.367,18	83.550,00	0,00	101.917,18	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	335.334,78	255.190,00	181,46	590.343,32	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	31.890,00	0,00	0,00	31.890,00	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	19,45	100.335,76	549,08	99.806,13	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	13.652,00	5.488.203,99	0,00	5.501.855,99	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	53.444,00	126.000,00	0,00	179.444,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.548,11	1.449.449,18	6.565,90	1.471.431,39	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	6.890.046,48	16.242.795,13	643.700,40	22.489.141,21	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.890.046,48	16.242.795,13	643.700,40	22.489.141,21	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	444.919,44	623.644,62	334.337,23	734.226,83	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.066,18	78.938,92	5.090,33	77.914,77	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.518,07	27.969,44	0,00	31.487,51	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	437.335,19	516.736,26	329.246,90	624.824,55	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	66.000,83	3.005.652,59	20.164,68	3.051.488,74	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	8.987,23	0,00	3.275,28	5.711,95	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	57.013,60	3.005.652,59	16.889,40	3.045.776,79	D
123110500 - VEÍCULOS	10.420.398,23	8.915.323,52	385.141,81	18.950.579,94	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	299.078,00	776.474,40	0,00	1.075.552,40	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.118.853,77	7.903.591,28	385.141,81	17.637.303,24	D
123110505 - AERONAVES	2.466,46	235.257,84	0,00	237.724,30	D
123111100 - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	323.704,54	0,00	323.704,54	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	323.704,54	0,00	323.704,54	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	16.168.659,61	21.852.939,96	61.581,42	37.960.018,15	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.168.659,61	21.852.939,96	61.581,42	37.960.018,15	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	5.214.705,90	0,00	0,00	5.214.705,90	D
123210108 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	5.214.705,90	0,00	0,00	5.214.705,90	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	10.953.953,71	19.436.537,51	61.581,42	30.328.909,80	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	10.953.953,71	19.436.537,51	61.581,42	30.328.909,80	D
123210700 - INSTALAÇÕES	0,00	2.416.402,45	0,00	2.416.402,45	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.080.984,01	839.752.803,69	839.715.185,80	231.043.366,12	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.043.366,12	644.001.466,59	644.001.466,59	231.043.366,12	C
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	142.251.607,84	0,00	0,00	142.251.607,84	C
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	142.251.607,84	0,00	0,00	142.251.607,84	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	142.251.607,84	0,00	0,00	142.251.607,84	C
231110100 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	142.251.607,84	0,00	0,00	142.251.607,84	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	88.791.758,28	644.001.466,59	644.001.466,59	88.791.758,28	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	88.791.758,28	644.001.466,59	644.001.466,59	88.791.758,28	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-853.406.736,82	266.689.468,75	266.689.468,75	-853.406.736,82	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-586.822.732,31	266.636.736,63	52.732,12	-853.406.736,82	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	985.959.008,38	371.695.983,94	371.695.983,94	985.959.008,38	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614.263.024,44	0,00	371.695.983,94	985.959.008,38	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-39.923.614,43	5.616.013,90	5.616.013,90	-39.923.614,43	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-34.307.600,53	5.616.013,90	0,00	-39.923.614,43	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-3.836.898,85	0,00	0,00	-3.836.898,85	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.836.898,85	0,00	0,00	-3.836.898,85	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	221.532.426,83	24.535.874,73	196.996.552,10	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.617.455,02	146.881,70	7.470.573,32	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.519.139,36	139.444,69	1.379.694,67	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	1.519.139,36	139.444,69	1.379.694,67	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.519.139,36	139.444,69	1.379.694,67	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	2.942,42	0,00	2.942,42	D
331111000 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	86.309,27	0,00	86.309,27	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	6.231,00	0,00	6.231,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	1.333.536,31	139.444,69	1.194.091,62	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	81.154,91	0,00	81.154,91	D
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	8.965,45	0,00	8.965,45	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	6.098.315,66	7.437,01	6.090.878,65	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	10.669,53	0,00	10.669,53	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.669,53	0,00	10.669,53	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	10.669,53	0,00	10.669,53	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	6.087.646,13	7.437,01	6.080.209,12	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.654.663,00	7.437,01	5.647.225,99	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	433.790,53	7.337,01	426.453,52	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	424.579,53	7.337,01	417.242,52	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	9.211,00	0,00	9.211,00	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	21.840,00	0,00	21.840,00	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	236.580,12	0,00	236.580,12	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	208.755,20	0,00	208.755,20	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	27.824,92	0,00	27.824,92	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	81.528,38	0,00	81.528,38	D
332312000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	6.269,00	0,00	6.269,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	13,30	0,00	13,30	D
332313300 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	0,00	4.836,00	0,00	4.836,00	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	71.918,68	0,00	71.918,68	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	739.055,90	0,00	739.055,90	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.500,41	0,00	5.500,41	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.035.930,68	100,00	4.035.830,68	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	432.983,13	0,00	432.983,13	D
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	432.983,13	0,00	432.983,13	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.596,29	591,00	1.005,29	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.596,29	591,00	1.005,29	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.596,29	591,00	1.005,29	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.596,29	591,00	1.005,29	D
342310100 - JUROS DE MORA	0,00	168,83	39,02	129,81	D
342310102 - JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	168,83	39,02	129,81	D
342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	1.427,46	551,98	875,48	D
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.427,46	551,98	875,48	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	207.978.704,64	24.372.884,34	183.605.820,30	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	110.179.101,15	163.536,01	110.015.565,14	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	108.966.716,45	163.536,01	108.803.180,44	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	108.966.716,45	163.536,01	108.803.180,44	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	108.966.716,45	163.536,01	108.803.180,44	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.212.384,70	0,00	1.212.384,70	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.212.384,70	0,00	1.212.384,70	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.212.384,70	0,00	1.212.384,70	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.212.384,70	0,00	1.212.384,70	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	174.619,00	73.395,00	101.224,00	D
352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	174.619,00	73.395,00	101.224,00	D
352330000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	174.619,00	73.395,00	101.224,00	D
352330100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	174.619,00	73.395,00	101.224,00	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	8.218.418,16	0,00	8.218.418,16	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	8.218.418,16	0,00	8.218.418,16	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.218.418,16	0,00	8.218.418,16	D
353110200 - AUXÍLIOS	0,00	7.712.247,00	0,00	7.712.247,00	D
353110400 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	506.171,16	0,00	506.171,16	D
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	89.406.566,33	24.135.953,33	65.270.613,00	D
354100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	89.406.566,33	24.135.953,33	65.270.613,00	D
354110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.406.566,33	24.135.953,33	65.270.613,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.622.173,60	0,00	5.622.173,60	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.622.173,60	0,00	5.622.173,60	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	5.622.173,60	0,00	5.622.173,60	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.622.173,60	0,00	5.622.173,60	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	5.622.173,60	0,00	5.622.173,60	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	312.497,28	15.517,69	296.979,59	D
391000000 - PREMIAÇÕES	0,00	299.257,36	15.517,69	283.739,67	D
391300000 - PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	299.257,36	15.517,69	283.739,67	D
391310000 - PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	299.257,36	15.517,69	283.739,67	D
391310100 - PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS DIVERSAS	0,00	299.257,36	15.517,69	283.739,67	D
394000000 - INCENTIVOS	0,00	13.239,92	0,00	13.239,92	D
394100000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	13.239,92	0,00	13.239,92	D
394110000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.239,92	0,00	13.239,92	D
394110100 - BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	0,00	13.239,92	0,00	13.239,92	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	15.483,20	553.304.490,12	553.289.006,92	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	528.719.227,97	528.719.227,97	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	528.719.227,97	528.719.227,97	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	528.719.227,97	528.719.227,97	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	528.719.227,97	528.719.227,97	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	528.719.227,97	528.719.227,97	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.483,20	1.072.542,37	1.057.059,17	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.483,20	1.072.542,37	1.057.059,17	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	15.483,20	1.072.542,37	1.057.059,17	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.483,20	1.072.542,37	1.057.059,17	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	15.483,20	1.072.542,37	1.057.059,17	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	182.797.606,55	1.881.379.345,59	1.090.093.635,88	974.083.316,26	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.725.490.527,21	934.204.817,50	791.285.709,71	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.725.490.527,21	934.204.817,50	791.285.709,71	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.570.550.144,00	933.807.498,00	636.742.646,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	708.939.330,00	0,00	708.939.330,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	708.939.330,00	0,00	708.939.330,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	249.071.269,00	0,00	249.071.269,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	249.071.269,00	0,00	249.071.269,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	249.071.269,00	0,00	249.071.269,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	249.071.269,00	0,00	249.071.269,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	249.071.269,00	0,00	249.071.269,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	249.071.269,00	249.071.269,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	249.071.269,00	249.071.269,00	C
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	114.397.007,00	435.664.960,00	-321.267.953,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	7.755.138,00	79.951.822,00	-72.196.684,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	7.755.138,00	0,00	7.755.138,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	79.951.822,00	79.951.822,00	C
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	4.388.516,00	0,00	4.388.516,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	4.388.516,00	4.388.516,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	102.253.353,00	0,00	102.253.353,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	102.253.353,00	102.253.353,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	249.071.269,00	249.071.269,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.121.231,14	0,00	1.121.231,14	D
522210000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	591.267,49	0,00	591.267,49	D
522210100 - PROVISAO RECEBIDA	0,00	591.267,49	0,00	591.267,49	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	529.963,65	0,00	529.963,65	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	529.963,65	0,00	529.963,65	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	529.963,65	0,00	529.963,65	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	153.819.152,07	397.319,50	153.421.832,57	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	153.819.152,07	397.319,50	153.421.832,57	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	153.819.152,07	397.319,50	153.421.832,57	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	153.796.525,07	0,00	153.796.525,07	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	22.627,00	397.319,50	374.692,50	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	182.797.606,55	155.888.818,38	155.888.818,38	182.797.606,55	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	182.759.988,66	155.851.200,49	155.851.200,49	182.759.988,66	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	155.851.200,49	0,00	155.851.200,49	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.908.788,17	0,00	0,00	26.908.788,17	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	37.617,89	37.617,89	37.617,89	37.617,89	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	37.617,89	0,00	37.617,89	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	182.797.606,55	4.607.445.150,50	5.398.730.860,21	974.083.316,26	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.094.638.535,07	4.885.924.244,78	791.285.709,71	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	24.585.262,15	15.483,20	-24.569.778,95	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	15.483,20	24.585.262,15	24.569.778,95	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.070.037.789,72	4.861.323.499,43	791.285.709,71	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	4.013.628.455,96	4.294.315.074,98	280.686.619,02	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	2.166.822.271,87	2.166.843.018,32	20.746,45	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	1.674.490.478,00	1.801.734.518,00	127.244.040,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	1.674.490.478,00	1.801.734.518,00	127.244.040,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	527.951.248,00	654.695.288,00	126.744.040,00	C
622120103 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE NOTA DE RESERVA	0,00	654.695.288,00	655.195.288,00	500.000,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	172.315.706,09	325.737.538,66	153.421.832,57	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	12.146,33	18.227.687,60	18.215.541,27	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	12.146,33	18.156.717,61	18.144.571,28	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	70.969,99	70.969,99	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	135.206.291,30	135.206.291,30	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.377.631,68	376.554.889,80	357.177.258,12	C
622210000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	16.060.084,10	317.255.182,64	301.195.098,54	C
622210100 - PROVISAO CONCEDIDA	0,00	16.060.084,10	317.255.182,64	301.195.098,54	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	3.317.547,58	59.299.707,16	55.982.159,58	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	3.317.547,58	59.299.707,16	55.982.159,58	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	3.317.547,58	59.299.707,16	55.982.159,58	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	37.031.702,08	190.453.534,65	153.421.832,57	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	37.031.702,08	190.453.534,65	153.421.832,57	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	37.031.702,08	190.453.534,65	153.421.832,57	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	18.702.364,46	153.908.655,76	135.206.291,30	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	12.146,33	18.227.687,60	18.215.541,27	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	182.797.606,55	512.806.615,43	512.806.615,43	182.797.606,55	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	182.759.988,66	512.709.379,65	512.709.379,65	182.759.988,66	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	26.908.788,17	178.759.797,64	180.445.107,91	28.594.098,44	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	870.101,09	151.373.296,25	150.503.195,16	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	870.101,09	151.373.296,25	150.503.195,16	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	870.101,09	151.373.296,25	150.503.195,16	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	870.101,09	150.293.200,63	149.423.099,54	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	1.080.095,62	1.080.095,62	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	3.662.695,06	3.662.695,06	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	3.662.695,06	3.662.695,06	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.662.695,06	3.662.695,06	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	37.617,89	97.235,78	97.235,78	37.617,89	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.000,00	48.617,89	37.617,89	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.000,00	48.617,89	37.617,89	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.000,00	48.617,89	37.617,89	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.000,00	48.617,89	37.617,89	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	325.910.830,41	4.809.371.601,62	996.809.858,82	4.138.472.573,21	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	133.635.273,64	67.204.566,58	146.932.034,50	53.907.805,72	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	133.635.273,64	67.204.566,58	146.932.034,50	53.907.805,72	D
712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	125.329.416,00	18.371.357,45	125.329.416,00	18.371.357,45	D
712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	125.329.416,00	18.371.357,45	125.329.416,00	18.371.357,45	D
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	125.329.416,00	18.371.357,45	125.329.416,00	18.371.357,45	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.305.857,64	48.833.209,13	21.602.618,50	35.536.448,27	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	8.305.857,64	48.833.209,13	21.602.618,50	35.536.448,27	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	44.580.914,88	11.896.573,86	32.684.341,02	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	4.252.294,25	1.400.187,00	2.852.107,25	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	192.275.556,77	1.420.659.111,97	679.829.418,31	933.105.250,43	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	192.275.556,77	553.332.476,20	94.287.688,75	651.320.344,22	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	192.275.556,77	553.332.476,20	94.287.688,75	651.320.344,22	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.097.694,00	0,00	1.097.694,00	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	192.275.556,77	552.234.782,20	94.287.688,75	650.222.650,22	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.491.435,95	4.393.148,76	1.098.287,19	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	5.491.435,95	4.393.148,76	1.098.287,19	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	5.491.435,95	4.393.148,76	1.098.287,19	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.491.435,95	4.393.148,76	1.098.287,19	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	861.835.199,82	581.148.580,80	280.686.619,02	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	861.835.199,82	581.148.580,80	280.686.619,02	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	861.835.199,82	581.148.580,80	280.686.619,02	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	861.835.199,82	581.148.580,80	280.686.619,02	D
760000000 - CONTROLES FISCAIS	0,00	394.802,53	0,00	394.802,53	D
764000000 - CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	0,00	394.802,53	0,00	394.802,53	D
764100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	394.802,53	0,00	394.802,53	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	3.321.113.120,54	170.048.406,01	3.151.064.714,53	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	67.204.566,58	13.296.760,86	53.907.805,72	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	67.204.566,58	13.296.760,86	53.907.805,72	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	67.204.566,58	13.296.760,86	53.907.805,72	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	48.833.209,13	13.296.760,86	35.536.448,27	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	48.833.209,13	13.296.760,86	35.536.448,27	D
797110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA	0,00	18.371.357,45	0,00	18.371.357,45	D
797110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	0,00	18.371.357,45	0,00	18.371.357,45	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.253.908.553,96	156.751.645,15	3.097.156.908,81	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	283.897.366,29	24.998.004,77	258.899.361,52	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	283.893.067,29	24.993.705,77	258.899.361,52	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	193.439.765,43	24.683.411,11	168.756.354,32	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	193.439.765,43	24.683.411,11	168.756.354,32	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	90.453.301,86	310.294,66	90.143.007,20	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	90.453.301,86	310.294,66	90.143.007,20	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.970.011.187,67	131.753.640,38	2.838.257.547,29	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.970.011.187,67	131.753.640,38	2.838.257.547,29	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	6.589.723,14	2.196.574,38	4.393.148,76	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	6.589.723,14	2.196.574,38	4.393.148,76	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.211.564.150,00	378.084,00	1.211.186.066,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	860.342.336,00	0,00	860.342.336,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	351.221.814,00	378.084,00	350.843.730,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	655.195.288,00	73.000.000,00	582.195.288,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	354.469.664,00	0,00	354.469.664,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	300.725.624,00	73.000.000,00	227.725.624,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	541.808.477,23	0,00	541.808.477,23	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	524.334.130,59	0,00	524.334.130,59	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	17.474.346,64	0,00	17.474.346,64	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	135.206.291,30	0,00	135.206.291,30	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	135.206.291,30	0,00	135.206.291,30	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	419.647.258,00	56.178.982,00	363.468.276,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	419.647.258,00	56.178.982,00	363.468.276,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	325.910.830,41	10.459.174.319,28	14.271.736.062,08	4.138.472.573,21	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	133.635.273,64	214.645.710,65	134.918.242,73	53.907.805,72	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	133.635.273,64	214.645.710,65	134.918.242,73	53.907.805,72	C
812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	125.329.416,00	193.043.092,15	86.085.033,60	18.371.357,45	C
812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	125.329.416,00	193.043.092,15	86.085.033,60	18.371.357,45	C
812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	125.329.416,00	193.043.092,15	86.085.033,60	18.371.357,45	C
812210101 - CONVÊNIOS A LIBERAR	81.594.507,19	137.369.411,67	62.437.745,76	6.662.841,28	C
812210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	0,00	11.607.292,17	11.607.292,17	C
812210114 - CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	11.938.771,67	12.039.995,67	101.224,00	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.305.857,64	21.602.618,50	48.833.209,13	35.536.448,27	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	8.305.857,64	21.602.618,50	48.833.209,13	35.536.448,27	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	11.896.573,86	44.580.914,88	32.684.341,02	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	11.896.573,86	44.580.914,88	32.684.341,02	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.400.187,00	4.252.294,25	2.852.107,25	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	1.400.187,00	4.252.294,25	2.852.107,25	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	192.275.556,77	7.437.574.905,53	8.178.404.599,19	933.105.250,43	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	192.275.556,77	744.068.212,40	1.203.112.999,85	651.320.344,22	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	192.275.556,77	744.068.212,40	1.203.112.999,85	651.320.344,22	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9.477.950,22	262.801.351,72	557.528.040,69	304.204.639,19	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	9.477.950,22	262.801.351,72	557.528.040,69	304.204.639,19	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	182.759.988,66	284.566.261,01	265.606.662,09	163.800.389,74	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	182.759.988,66	284.566.261,01	265.606.662,09	163.800.389,74	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	1.028.797,35	184.344.112,64	183.315.315,29	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.028.797,35	184.344.112,64	183.315.315,29	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	6.689.113.544,37	6.969.800.163,39	280.686.619,02	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.689.113.544,37	6.969.800.163,39	280.686.619,02	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.689.113.544,37	6.969.800.163,39	280.686.619,02	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.250.286.455,87	1.250.307.202,32	20.746,45	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	2.598.809.817,00	2.726.053.857,00	127.244.040,00	C
823130301 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS BLOQUEADAS	0,00	2.070.858.569,00	2.071.358.569,00	500.000,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	527.951.248,00	654.695.288,00	126.744.040,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	397.319,50	153.819.152,07	153.421.832,57	C
860000000 - CONTROLES FISCAIS	0,00	0,00	394.802,53	394.802,53	C
864000000 - EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	0,00	0,00	394.802,53	394.802,53	C
864100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	394.802,53	394.802,53	C
864190000 - CONTRATOS DE GESTÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00	0,00	394.802,53	394.802,53	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	2.806.953.703,10	5.958.018.417,63	3.151.064.714,53	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	49.232.058,37	103.139.864,09	53.907.805,72	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	49.232.058,37	103.139.864,09	53.907.805,72	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	49.232.058,37	103.139.864,09	53.907.805,72	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	13.296.760,86	48.833.209,13	35.536.448,27	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	13.296.760,86	48.833.209,13	35.536.448,27	C
897110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA	0,00	35.935.297,51	54.306.654,96	18.371.357,45	C
897110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	0,00	12.039.995,67	18.702.836,95	6.662.841,28	C
897110204 - CONVÊNIOS PAGOS DE DESPESA	0,00	0,00	11.708.516,17	11.708.516,17	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.757.721.644,73	5.854.878.553,54	3.097.156.908,81	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	459.733.789,64	718.633.151,16	258.899.361,52	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	459.720.892,64	718.620.254,16	258.899.361,52	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	369.244.920,22	538.001.274,54	168.756.354,32	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	893.247,42	168.498.536,13	167.605.288,71	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	1.151.065,61	1.151.065,61	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	90.475.972,42	180.618.979,62	90.143.007,20	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	11.335,28	90.154.342,48	90.143.007,20	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.297.987.855,09	5.136.245.402,38	2.838.257.547,29	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.297.987.855,09	5.136.245.402,38	2.838.257.547,29	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	12.081.159,09	16.474.307,85	4.393.148,76	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	7.688.010,33	10.982.871,90	3.294.861,57	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	4.393.148,76	5.491.435,95	1.098.287,19	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.211.564.150,00	2.422.750.216,00	1.211.186.066,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	860.342.336,00	860.342.336,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	350.843.730,00	350.843.730,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	654.695.288,00	1.236.890.576,00	582.195.288,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	354.469.664,00	354.469.664,00	C
899991603 - DESCONTINGENCIAMENTO SOLICITADO	0,00	300.225.624,00	300.725.624,00	500.000,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	227.225.624,00	227.225.624,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	541.808.477,23	541.808.477,23	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	524.334.130,59	524.334.130,59	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	17.474.346,64	17.474.346,64	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	135.206.291,30	135.206.291,30	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	135.206.291,30	135.206.291,30	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	419.647.258,00	783.115.534,00	363.468.276,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	363.468.276,00	363.468.276,00	C

Ata da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT reuniram-se para a XXXIII Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação, Palácio Iguazu, Curitiba/PR, com quórum de 69%. A mesa foi composta da seguinte maneira: 1. Presencialmente: ALDO NELSON BONA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, substituto legal do presidente do CCT PARANÁ e Representante Legal do Poder Executivo Estadual; ALEX CANZIANI, Secretário da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI e Representante do Poder Executivo Estadual; NATALINO AVANCE DE SOUZA, Secretário da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Representante do Poder Executivo Estadual; CESAR REINALDO RISSETE e ITAMIR VIOLA, Representantes da Comunidade Tecnológica e de Inovação Paranaense; JOÃO ARTHUR MOHR e JEFREY KLEINE ALBERS, Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense; 2. Participaram de forma remota acessando a Plataforma Meet, em: <https://meet.google.com/grs-wusy-hvx>: RICARDO BARROS, Secretário da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC e Representante do Poder Executivo Estadual, e SANIMAR BUSSE, Representante da Comunidade Científica Paranaense. 3. Ausentes: LUIZ AUGUSTO SILVA, Secretário do Planejamento – SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual; EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, Representante da Comunidade Científica Paranaense; e ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. O GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR, Presidente do Conselho, devido a compromissos na agenda, autorizou o Conselheiro ALDO NELSON BONA a presidir esta reunião na qualidade de seu substituto legal, conforme informação em anexo. O Presidente da reunião deu boas-vindas aos presentes e passou à leitura e aprovação da pauta. Iniciaram-se os trabalhos com a homologação da ata da XXXII reunião ordinária, já previamente assinada, conforme documento publicado no site institucional da SETI. Em seguida, foram apresentados os relatórios de execução do Fundo Paraná referentes ao exercício de 2024 pelas instituições SETI/UEF, Fundação Araucária, SEI, Tecpar, IDR e Iparde. O presidente destacou que foram operacionalizados R\$ 581.674.570,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, ressaltando a efetividade dos repasses e dos projetos executados. Cada dirigente apresentou os respectivos relatórios, com destaque para os resultados obtidos, desafios e oportunidades identificadas. Os relatórios de Prestação de Contas foram aprovados por unanimidade e estão disponíveis na página oficial da SETI: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao>. Dando continuidade à reunião, o Presidente Aldo Bona apresentou a previsão orçamentária global do Fundo Paraná, bem como a dotação orçamentária para cada uma das entidades partícipes, explicando que os recursos não executados em 2024 não retornariam para as entidades, o que já foi deliberado e aprovado em reunião anterior pelo CCT-PARANÁ. Na sequência, iniciou-se a apresentação dos Planos de Trabalho para 2025. As instituições expuseram seus programas e metas prioritárias, com destaque para os grandes projetos estruturantes em ciência, tecnologia e inovação. A Fundação Araucária não apresentou o seu planejamento e deverá fazê-lo na próxima reunião deste Conselho. O presidente ressaltou que a aprovação dos planos não implica obrigação do Fundo em ampliar repasses além das cotas

previstas na LOA. Esta observação foi aprovada e registrada em ata. As propostas de Planos de Trabalho para 2025 foram debatidas, aperfeiçoadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, foram submetidas à votação e aprovadas as deliberações relativas à operacionalização dos recursos do Fundo: 1. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária, e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF; 2. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como os repasses legais da Fundação Araucária, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho; 3. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando o cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2025; 4. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES; 5. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando o cumprimento do percentual constitucional; 6. Autorizar a utilização de recursos na Transformação Digital da Unidade Executiva do Fundo Paraná; 7. Recomendar à UEF articular e desenvolver ações de comunicação eficazes, visando a divulgação abrangente dos resultados obtidos com os investimentos de recursos constitucionais em CT&I, implementando um plano de comunicação robusto, com o objetivo de maximizar a visibilidade dos projetos realizados com recursos do Fundo Paraná, destacando seus benefícios para a sociedade; 8. Autorizar a utilização de recursos na divulgação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná. ” Em assuntos gerais, o Conselho colocou em votação e aprovou por unanimidade a autorização para doação de veículo Renault/Duster Exp 16 SCE à Fundação Araucária. Outro assunto trazido foi a necessidade de iniciativas para a mensuração de impactos dos investimentos do Fundo Paraná. O estudo será solicitado ao IparDES. Também foram discutidas ações de apoio às incubadoras universitárias, parcerias institucionais e estratégias de avaliação. Foram feitas proposições para que os Conselheiros indiquem prioridades de investimento para próximas reuniões. Nada mais havendo, o Presidente Aldo Bona agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião. A presente ata será encaminhada aos Conselheiros para assinatura por meio do sistema e-Protocolo.

ALDO NELSON BONA – Presidente (assinado digitalmente)

ALEX CANZIANI (assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA (assinado digitalmente)

RICARDO BARROS (assinado digitalmente)

SANIMAR BUSSE (assinado digitalmente)



CESAR REINALDO RISSETE (assinado digitalmente)

ITAMIR VIOLA (assinado digitalmente)

JOÃO ARTHUR MOHR (assinado digitalmente)

JEFREY KLEINE ALBERS (assinado digitalmente)



ePROTOCOLO



Documento: **AtaXXXIIIReuniaoOrdinaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 29/04/2025 17:16, **Natalino Avance de Souza** em 30/04/2025 12:50, **Sanimar Busse** em 30/04/2025 13:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefrey Kleine Albers (XXX.175.009-XX)** em 30/04/2025 11:38 Local: SETI/FUNDO-PR/CONSELHO_PARANAENSE_DE_CTI.

Inserido ao protocolo **23.904.901-0** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 29/04/2025 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c9228c9f5b75fb2059deefe8ede0fbd.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas do Fundo Paraná no exercício de 2024, Sr. Aldo Nelson Bona, esta em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba Paraná, 30/04/2025.

Fabiana Bertolini Bernert
Chefe do NRHS/SETI

Fabiana Bertolini Bernert
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:07

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:07

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Déficit (VI)	0,00	0,00	128.852.053,62	128.852.053,62
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	153.421.832,57	153.421.832,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:07

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Despesas de Capital (IX)	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Investimentos	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:07

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:09

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	1.308.363,56	78.193.832,56	75.658.786,34	75.658.786,34	2.772.329,10	1.071.080,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.363,56	78.193.832,56	75.658.786,34	75.658.786,34	2.772.329,10	1.071.080,68
Despesas de Capital	25.600.424,61	77.657.367,93	74.844.408,82	74.844.408,82	890.365,96	27.523.017,76
Investimentos	25.600.424,61	77.657.367,93	74.844.408,82	74.844.408,82	890.365,96	27.523.017,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.908.788,17	155.851.200,49	150.503.195,16	150.503.195,16	3.662.695,06	28.594.098,44

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:10

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	37.617,89	37.617,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	37.617,89	37.617,89	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	37.617,89	37.617,89	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:11

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:11

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Déficit (VI)	0,00	0,00	128.852.053,62	128.852.053,62
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	153.421.832,57	153.421.832,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:11

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Despesas de Capital (IX)	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Investimentos	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:11

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	24.569.778,95	51.306.857,12
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.569.778,95	51.306.857,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	51.306.857,12
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	24.569.778,95	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	528.719.227,97	523.746.294,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	528.719.227,97	523.746.294,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	135.206.291,30	156.476.653,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	135.206.291,30	155.851.200,49
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	37.617,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	587.835,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	192.275.556,77	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	192.275.556,77	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	880.770.854,99	731.529.806,09



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	153.421.832,57	482.998.331,08
Recursos Não Vinculados	0,00	4.102.851,60
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	153.421.832,57	478.895.479,48
Recursos Vinculados à Educação	0,00	478.895.479,48
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	153.421.832,57	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	108.803.180,44	16.886.511,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	108.803.180,44	16.886.511,04
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	150.540.813,05	39.369.407,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	150.503.195,16	38.779.071,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.617,89	2.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	587.835,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	468.005.028,93	192.275.556,77
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	468.005.028,93	192.275.556,77
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	880.770.854,99	731.529.806,09

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:15
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.569.778,95	0,00	24.569.778,95	51.306.857,12	0,00	51.306.857,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	51.306.857,12	0,00	51.306.857,12
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	24.569.778,95	0,00	24.569.778,95	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.569.778,95	0,00	24.569.778,95	51.306.857,12	0,00	51.306.857,12

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	468.005.028,93	192.275.556,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.607.292,17	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.424.755,70	1.460,22
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	482.037.076,80	192.277.016,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	105.298.744,14	38.803.967,02
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	105.298.744,14	38.803.967,02
TOTAL DO ATIVO	587.335.820,94	231.080.984,01





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 456000 - FUNDO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	37.617,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	37.617,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	142.251.607,84	142.251.607,84
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	445.084.213,10	88.791.758,28
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	587.335.820,94	231.043.366,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.335.820,94	231.080.984,01

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:18

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	468.005.028,93	192.275.556,77
Ativo Permanente	119.330.792,01	38.805.427,24
Total do Ativo	587.335.820,94	231.080.984,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	163.800.389,74	182.797.606,55
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	163.800.389,74	182.797.606,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	423.535.431,20	48.283.377,46

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:19

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	18.371.357,45	125.329.416,00
Obrigações contratuais	35.536.448,27	8.305.857,64
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	53.907.805,72	133.635.273,64

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR
SECRETARIA DE ESTADO
SECRETARIO DE ESTADO
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 18:19

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	0,00	-1.098.287,20
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-1.098.287,20
Vinculada	304.204.639,19	10.576.237,42
759 - Recursos Vinculados a Fundos	304.204.639,19	10.576.237,42
Total	304.204.639,19	9.477.950,22

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:24

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.512.719,78	15.572.884,14
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.512.719,78	15.572.884,14
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	528.719.227,97	523.746.294,99
Transferências Intra Governamentais	528.719.227,97	523.746.294,99
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.538.521,06
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	1.524.429,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	14.092,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.057.059,17	35.733.972,98
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.057.059,17	35.733.972,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	553.289.006,92	576.591.673,17



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:24

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	52.550,41
Remuneração a Pessoal	0,00	52.550,41
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.470.573,32	9.891.791,26
Uso de Material de Consumo	1.379.694,67	5.179.708,06
Serviços	6.090.878,65	4.712.083,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.005,29	2.581,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.005,29	2.581,21
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	183.605.820,30	435.007.413,15
Transferências Intra Governamentais	110.015.565,14	150.732.300,15
Transferências Inter Governamentais	101.224,00	535.118,00
Transferências a Instituições Privadas	8.218.418,16	283.739.995,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	65.270.613,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.314.963,50
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	1.314.963,50
Tributárias	5.622.173,60	5.083.943,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.047,40
Contribuições	5.622.173,60	5.080.895,90
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:24

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	296.979,59	25.795.196,93
Premiações	283.739,67	247.917,88
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	13.239,92	25.547.279,05
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	196.996.552,10	477.148.439,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	356.292.454,82	99.443.233,41

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:33

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	553.289.006,92	575.640.987,71
Receitas derivadas e originárias	24.569.778,95	51.306.857,12
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	23.512.719,78	15.572.884,14
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.057.059,17	35.733.972,98
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	528.719.227,97	524.334.130,59
Desembolsos	209.852.372,94	342.691.489,61
Pessoal e demais despesas	15.851.645,17	40.938.982,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	85.197.547,33	284.278.160,40
Outros Desembolsos operacionais	108.803.180,44	17.474.346,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	343.436.633,98	232.949.498,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	67.707.161,82	40.673.941,33
Aquisição de Ativo Não Circulante	67.707.161,82	40.673.941,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-67.707.161,82	-40.673.941,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:33

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	275.729.472,16	192.275.556,77
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	192.275.556,77	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	468.005.028,93	192.275.556,77

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:34

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	5.186.890,00	535.118,00
a União	5.186.890,00	535.118,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	3.047,40
Outras Transferências Concedidas	80.010.657,33	283.739.995,00
Total das Transferências Concedidas	85.197.547,33	284.278.160,40

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:35

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.229.471,57	35.858.086,67
ENCARGOS ESPECIAIS	5.622.173,60	5.080.895,90
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.851.645,17	40.938.982,57

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
UG: 456000 - FUNDO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 18:35

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ALDO NELSON BONA
Secretario de Estado
CPF 616.***.529-**

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral
CPF 508.***.519-**

ALMIR RODRIGUES ALVES
Assessor Técnico NFS - ID: PRSD-5279
CRC/PR 025930/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | **Informações Gerais - Contexto Operacional**

O Fundo Paraná, instituído nos termos do art. 205 da Constituição Estadual, tem por finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná).

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 21.354 de 1º de janeiro de 2023, constituem recursos do Fundo Paraná:

I - 2% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a serem transferidos à conta corrente denominada Fundo Paraná, gerida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti):

- a) deste montante, 1% (um por cento) deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no art. 5º desta Lei;
- b) deste montante, 1% (um por cento) será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Item 02 | **Políticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Estadual

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

nº 4.367/2023, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis desta Nota Explicativa são compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

No que tange à base de mensuração dos procedimentos contábeis patrimoniais, cumpre ressaltar que esta Secretaria está submetida às disposições do Decreto 8.955/2018 e seu respectivo anexo.

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=193689&indice=1&totalRegistros=1&dt=26.6.209.14.23.5.502>

Item 03

Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Unidade Executiva do Fundo Paraná

A Unidade Executiva do Fundo Paraná está vinculada ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e tem como objetivo realizar a gestão e a operacionalização do Fundo Paraná.

Políticas e Diretrizes

Os recursos do Fundo Paraná são utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento do Estado, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, no âmbito nacional e internacional. Depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, esses recursos financeiros são administrados pela Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti).

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

A aplicação dos recursos se dá nas áreas consideradas prioritárias aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, por meio do apoio e financiamento de ações e projetos.

Áreas prioritárias

- 1) Agricultura & Agronegócios;
- 2) Biotecnologia & Saúde;
- 3) Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes);
- 4) Cidades Inteligentes;
- 5) Sociedade, Educação e Economia.

Alicerçadas em duas Condicionantes Chaves:

1) Transformação Digital (política de transformação digital bem estruturada, que consiga prever as consequências da sua implantação, minimizando aspectos negativos e maximizando aspectos positivos); e

2) Desenvolvimento Sustentável (implementação de políticas públicas que assegurem engajamento e articulação dos públicos de interesse em torno do desenvolvimento sustentável)

A definição dessas áreas prioritárias foi aprovada na XXVII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná), realizada em 17 de novembro de 2020.

Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia

O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ é órgão de assessoramento superior do Governador do Estado, para a formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Compete ao CCT Paraná, de acordo com o contido no Art. 8º da Lei nº 21.354 de 1º de janeiro de 2023:

I - propor a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como parte integrante da política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná;

II - avaliar planos, metas e prioridades de Governo, adequando-se à Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, identificando instrumentos e recursos;

III - auditar a execução da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

IV - apreciar o relatório anual preparado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, de que trata o Capítulo III da Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, sobre a gestão do Fundo Paraná e encaminhá-lo, uma vez aprovado, ao Governador do Estado;

V - analisar e decidir sobre projetos do TECPAR financiados com recursos do Fundo Paraná;

VI - estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, em programas e projetos estratégicos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas ou privadas, nos termos do art. 5º, III, da Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06;

VII - promover a cooperação com órgãos federais e internacionais de apoio e também com o setor privado, em atividades ligadas à pesquisa de recursos humanos no Estado do Paraná;

VIII - analisar e aprovar propostas advindas da Fundação Araucária, nos termos dos artigos 32, 34, inciso II, e 50 da Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03.01 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	468.005.028,93	100,0000	192.275.556,77	100,0000	143,40
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	468.005.028,93	100,0000	192.275.556,77	100,0000	143,40

Fonte: Sifac-PR / SEFA-PR

A tabela demonstra um aumento de **143,40%** no período dos recursos disponíveis na Conta Bancos Conta Movimento, reflexo da programação financeira do exercício. O montante de R\$ 468.005.028,93 é decorrente de transferência de recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda da fonte 759, detalhamento 132, também dos rendimentos da aplicação no valor de R\$ 23.512.719,78 e das devoluções de saldo de convênios no valor de R\$ 1.057.059,17.

Esses recursos que compõem o Fundo Paraná, instituído nos termos do art. 205 da Constituição Estadual, com a finalidade de apoiar o financiamento de programas, projetos e ações voltados à pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) e nos termos da Lei nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 02 – Demais créditos e valores a curto prazo

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV(%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Adiantamentos concedidos	11.607.292,17	100,0000	0,00	0,00	0,00
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Total	11.607.292,17	100,0000	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	11.607.292,17	100,0000	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Essa tabela demonstra o saldo da conta Adiantamentos Concedidos (Transferência Voluntárias) no valor de R\$ 11.607.292,17, sendo composto por repasse de Convênios firmados entre o Fundo Paraná e entidades Federais (R\$ 4.611.047,00), Municipais (R\$ 474.619,00) e Privadas (R\$ 6.521.626,17).

Referente aos convênios concedidos, cumpre ressaltar que o Estado, neste instante passa a atuar como Concedente do acordo, ou seja, a instituição que irá aportar o recurso para que outra entidade venha a realizar a execução. Logo, os Convênios Concedidos passam somente pelo estágio da Despesa Orçamentária.

Nota 03 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 03 – Almoxarifado – composição
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV(%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Mercadoria para Revenda ou Doação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos de Serviços Acabados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos e Serviços em Elaboração	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Matérias Primas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais em Trânsito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Consumo	1.729.018,37	71,3069	1.460,22	100,0000	118.308,07
Gêneros Alimentícios	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais de Construção	30.442,30	1,2555	0,00	0,0000	0,00
Autopeças	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	597.454,65	24,6398	0,00	0,0000	0,00
Materiais Gráficos	22.208,64	0,9159	0,00	0,0000	0,00
Material de Expediente	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais a Classificar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Estoques Sobressalentes a Alienar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Processamento de Dados	45.631,74	1,8819	0,00	0,0000	0,00
Outros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	2.424.755,70	100,0000	1.460,22	100,0000	165.954,14
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	2.424.755,70	100,0000	1.460,22	100,0000	165.954,14

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

A variação do valor do estoque entre os exercícios de 2023 e 2024 é decorrente dos empenhos efetuados pelas instituições que operam recursos do Fundo Paraná através de Descentralização de Créditos Orçamentários, cujos empenhos gerados no Sistema SIAFIC foram classificados como Tipo “OP” (Estoques - somente registra a entrada na conta e a saída deve ser baixado manualmente), essa baixa ocorrerá em 2025.

Nota 04 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 04 – Imobilizado – bens móveis – composição
R\$

Bens Móveis	31/12/2024	AV(%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	21.787.884,73	32,3557	4.813.942,43	21,2674	352,60
Bens de Informática	22.489.141,21	33,3970	6.890.046,48	30,4394	226,40
Móveis e Utensílios	734.226,83	1,0903	444.919,44	1,9656	65,02
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	3.051.488,74	4,5316	66.000,83	0,2916	4.523,41
Veículos	18.950.579,94	28,1422	10.420.398,23	46,0360	81,86
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Almoarifado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Moveis Inservíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Armamentos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Semoventes	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis - Ativos de Concessão	1.700,00	0,0025	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Móveis	323.704,54	0,4807	0,00	0,0000	0,00
Total	67.338.725,99	100,0000	22.635.307,41	100,0000	197,49
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	67.338.725,99	100,0000	22.635.307,41	100,0000	197,49

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Tabela 05 – Imobilizado – bens imóveis – composições
R\$

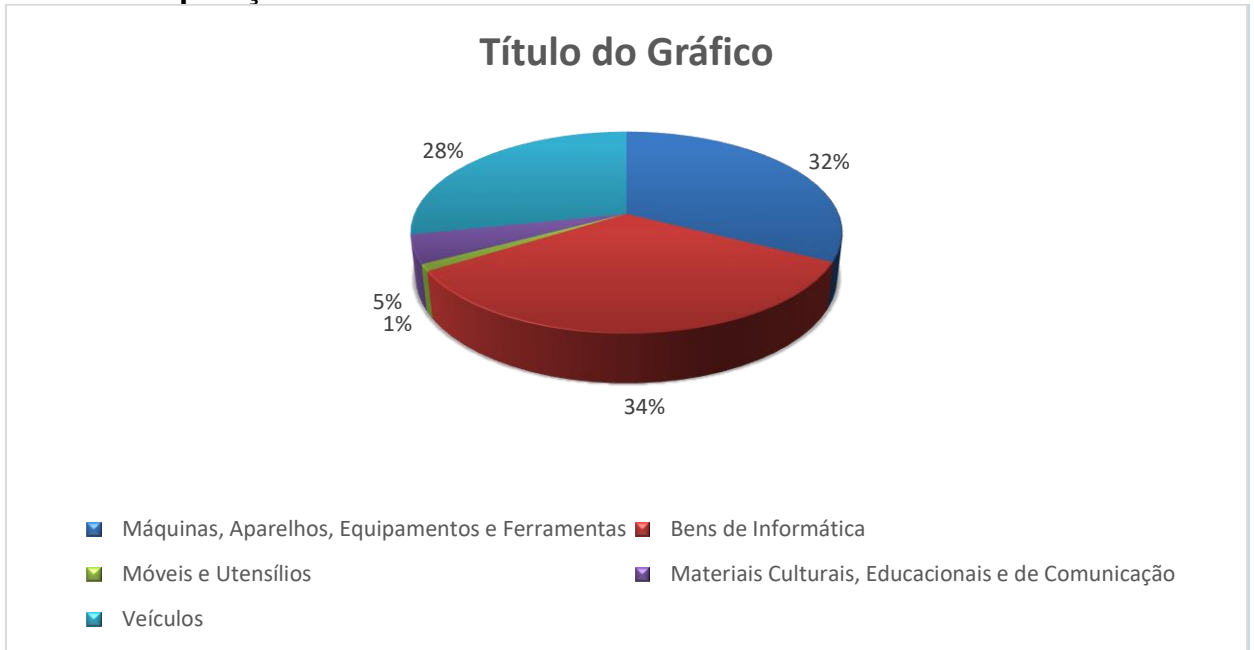
Bens Imóveis	31/12/2024	AV(%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Bens de Uso Especial	5.214.705,90	13,7374	5.214.705,90	32,2519	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	30.328.909,80	79,8970	10.953.953,71	67,7481	176,88
Instalações	2.416.402,45	6,3657	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	37.960.018,15	100,0000	16.168.659,61	100,0000	134,78
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	37.960.018,15	100,0000	16.168.659,61	100,0000	134,78

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis:

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis



Desde 2021 os bens adquiridos por meio de projetos do FUNDO PARANÁ são cadastrados no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM. Devido à transferência de parte do orçamento via Nota de Descentralização de Crédito (NDC) do Fundo Paraná para as instituições que operam esses recursos, conforme estabelecido pela Lei 21.354/2023.

Até 2023, a descentralização era realizada por meio da Movimentação de Crédito Orçamentário, o que viabilizava o registro contábil dos bens adquiridos pelo Fundo Paraná, visto que as aquisições, bem como o recebimento formal dos bens eram entregues diretamente às instituições públicas estaduais de pesquisa. Essas instituições permanecem, até o momento, responsáveis pela posse, guarda, uso e manutenção dos respectivos equipamentos, conforme suas finalidades institucionais. O ajuste contábil no Sistema SIAFIC é feito com base nos relatórios do GPM.

A partir de 2024 com a implantação do SIAFIC e com a Descentralização da Execução Orçamentária de acordo com o Decreto 11.180/2022 o patrimônio adquirido está sob a responsabilidade da descentralizada que deverá zelar pela aplicação regular dos recursos

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em 2025, será iniciada a regularização patrimonial e contábil dos bens registrados nos sistemas oficiais do Estado (GPM e Sistema Financeiro) com o objetivo de refletir de forma precisa a situação de posse e domínio dos bens pelas instituições estaduais de pesquisa.

Nota 05 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a pagar da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo:

Tabela 06 – Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Obrigações Conveniadas	18.371.357,45	125.329.416,00	-85,34
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	18.371.357,45	125.329.416,00	-85,34

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Essa tabela demonstra que houve uma redução de 85,34% nas obrigações conveniadas do Fundo Paraná entre 2023 e 2024, devido ter sido pago uma grande parte dos Convênios. O montante de R\$ 18.371.357,45 é composto por: R\$ 6.662.841,28 Convênios a Liberar, R\$ 11.607.292,17 Convênios a Comprovar e R\$ 101.224,00 Convênios a Pagar.

Nota 06 – Obrigações Contratuais a Executar

O Fundo Paraná possui um saldo de R\$ 35.536.448,27 de obrigações contratuais relacionado a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 07 – Obrigações Contratuais – Composição
R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	32.684.341,02	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	2.852.107,25	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Execução de Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Do Ente Federado, Exceto Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Total	35.536.448,27	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços de Terceiros no valor de R\$ 35.536.448,27, foi devido ao registro equivocado pelo GMS no Fundo Paraná e que a Instituição (UEL) já informou ter feito a devida regularização em seus controles no mês de abril/2025, agora estamos aguardando parecer da SEFA para ajuste contábil desse saldo no Fundo Paraná.

Tabela 08 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante
R\$

Entidade	31/12/2024	AV (%)
Construtora Ferreira Santos Ltda.	15.000.056,22	42,21
BC Construtora Ltda.	5.554.801,36	15,63
Pro Ativa Engenharia Ltda.	2.607.259,28	7,34
EDCR Consultoria Empresarial e Projetos Ltda.	1.676.245,00	4,72
DALL Macedo Engenharia Ltda.	1.542.344,15	4,34
J.Kloster Engenharia Ltda.	1.152.000,00	3,24
Masb Engenharia Ltda.	949.972,71	2,67
E.Miguel Comercio de Pintura Ltda	820.000,00	2,31
Demais	6.233.769,55	17,54
Total	35.536.448,27	100,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 07 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 304.204.639,19 é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 09 – Superávit/Déficit Financeiro
R\$

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	0,00	0,00
Vinculado	468.005.028,93	163.800.389,74	304.204.639,19
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações	468.005.028,93	163.800.389,74	304.204.639,19
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Total	468.005.028,93	163.800.389,74	304.204.639,19

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Item 03.02 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 08 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2024 as VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 528.719.227,97 que em relação a 2023 tiveram uma acréscimo de 0,95%.

Segue detalhamento abaixo as transferências financeiras recebidas e concedidas intra-governamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 10 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Intra-Orçamentárias Recebidas	528.719.227,97	126,28	523.746.294,99	140,41	0,95
Cota Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasso Recebido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-repasso Recebido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Transferências Recebidas	528.719.227,97	126,28	523.746.294,99	140,41	0,95
Transferências Intra-Orçamentárias Concedidas	110.015.565,14	26,28	150.732.300,15	40,41	-27,01
Cota Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasso Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-repasso Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Concedidas de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Transferências Concedidas	110.015.565,14	26,28	150.732.300,15	40,41	-27,01
Valor Líquido das Transferências Intra-Governamentais	418.703.662,83	100,00	373.013.994,84	100,00	12,25

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Tabela 11 – Transf. Inter Governamentais Recebidas e Concedidas
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Inter-Governamentais Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC nº 87/96 Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Inter-Governamentais Concedidas	101.224,00	0,14	535.118,00	0,19	-81,08
Cota-parte FPM Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Instituições Privadas	8.218.418,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	65.270.613,00	99,86	283.739.995,00	99,91	-74,10
Total Transferências Concedidas	73.590.255,16	100,00	284.275.113,00	100,00	-74,10
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentais	73.590.255,16	100,00	284.275.113,00	100,00	-74,11

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Da parte das Transferências Concedidas em 2024 no valor de R\$ 73.590.255,16, cabe destaque para repasse a Fundação Araucária no valor de R\$ 72.982.860,00 (de

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

acordo com a Lei 21.354/2023), R\$ 506.171,16 referente ao Contrato de Gestão E-Paraná e R\$ 101.224,00 convenio com a UTFPR.

Nota 09 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos

Tabela 12 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	1.538.521,06	100,00	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	1.524.429,06	99,08	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	14.092,00	0,92	0,00
Total	0,00	0,00	1.538.521,06	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Da parte das VPA's com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos não houve movimentação em 2024.

Nota 10 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 o montante de R\$ 7.470.573,32 que representa uma redução de 24,48 % em relação ao exercício de 2024, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

Tabela 13 – Serviços de Terceiros
R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Consumo de Material	1.379.694,67	5.179.708,06	-73,36
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.942,42	61.673,26	-95,23
Gás e Outros Lubrificantes Engarrafados	0,00	80.000,00	-100,00
Explosivos e Munições	0,00	0,00	0,00
Alimentos para Animais	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	0,00
Animais para pesquisa e Abate	0,00	0,00	0,00
Material Farmacológico	0,00	423,00	-100,00
Material Odontológico	0,00	76.525,87	-100,00
Material Químico	86.309,27	1.250.464,64	-93,10
Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	0,00	0,00	0,00
Material de Caça e Pesca	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivos	0,00	35.288,73	-100,00
Material para Festividades e Homenagens	0,00	3.000,00	-100,00
Material de Expediente	0,00	886,03	-100,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Material de Processamento de Dados	0,00	25.691,34	-100,00
Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00
Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	0,00	1.615,70	-100,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	1.311,20	-100,00
Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	6.231,00	5.646,00	10,36
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.194.091,62	21.440,20	5.469,41
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	81.154,91	172.539,33	-52,96
Material Elétrico e Eletrônico	0,00	4.743,06	-100,00
Material de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	0,00	615,60	-100,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	366,00	-100,00
Material para Comunicações	0,00	0,00	0,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	0,00	1.624.726,79	-100,00
Suprimento de Aviação	0,00	0,00	0,00
Material para Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
Suprimentos para Máq. E Motores Navios e Embarcações	0,00	0,00	0,00
Material Laboratorial	8.965,45	338.427,39	-97,35
Material Hospitalar	0,00	42.680,87	-100,00
Suprimento de Armamento	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Proteção ao Voo	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00	3.028,93	-100,00
Material Biológico	0,00	1.422.590,92	-100,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00	0,00	0,00
Ferramentas	0,00	1.118,20	-100,00
Material para Reabilitação Profissional	0,00	3.606,00	-100,00
Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	1.299,00	-100,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis Ativáveis	0,00	0,00	0,00
Bilhetes de Passagem	0,00	0,00	0,00
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	0,00	0,00	0,00
Discotecas e Filmotecas não Imobilizável	0,00	0,00	0,00
Material de Caráter Secreto e Reservado	0,00	0,00	0,00
Material Meteorológico	0,00	0,00	0,00
Material p/ Manut. Cons. Serv. De Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00
Selos para Controle Fiscal	0,00	0,00	0,00
Material de Marcação de Fauna Silvestre	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo - Repartições no Exterior	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Sobressalentes para Máquinas e Equip. para Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Softwares de Base	0,00	0,00	0,00
Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais de Fornecedores de Materiais	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Material Gratuito	0,00	0,00	0,00
Mercadorias Doadas	0,00	0,00	0,00
Material Destinado À Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Material Educacional e Cultural	0,00	0,00	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00
Material Destinado a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
Material p/ Identificação de Beneficiários	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
Diárias	10.669,53	58.100,03	-81,64
Diárias - Pessoal Civil	10.669,53	58.100,03	-81,64
Diárias - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	0,00	0,00
Diárias a Conselheiros	0,00	0,00	0,00
Outras Diárias	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PF	0,00	0,00	0,00
Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	0,00
Perícias	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00
Vigilância Ostensiva	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00
Condomínios	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00
Capatazia, Estiva e Pesagem	0,00	0,00	0,00
Conferências, Exposições e Espetáculos	0,00	0,00	0,00
Armazenagem	0,00	0,00	0,00
Locações	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Fornecimento de Alimentação	0,00	0,00	0,00
Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Serv. De Apoio Admin., Técnico e Operacional	0,00	0,00	0,00
Serv. De Conserv. E Rebenefic. De Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondic. E Embalagem	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	0,00	0,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00
Hospedagens	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PJ	6.080.209,12	4.653.983,17	30,65
Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	0,00
Perícias	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	426.453,52	2.062.952,10	-79,33
Serviços de Apoio	0,00	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	0,00	0,00
Serviços de Alimentação	21.840,00	159.395,40	-86,30
Loações	236.580,12	120.844,29	95,77
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	81.528,38	457.787,60	-82,19
Serviços de Transporte	0,00	17.583,30	-100,00
Armazenagem	0,00	0,00	0,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	0,00
Capatazia, Estiva e Pesagem	0,00	20.800,70	-100,00
Classificação de Produtos	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00
Condomínios	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondic. E Embalagem	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	6.269,00	54.297,40	-88,45
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	0,00	220.520,00	-100,00
Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00
Hospedagens	0,00	124.010,04	-100,00
Patrocínio	0,00	0,00	0,00
Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00
Promoção	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	17.400,00	0,00	0,00
Serv. Médico-Hospitalar, Odontol.e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00
Serviços Bancários	13,30	29,76	-55,31
Serviços de Análise e Pesquisa Científicas	4.836,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio ao Ensino	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00
Serviços de Conserv. E Rebenef. De Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Serviços de Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00	3.192,08	-100,00
Serviços de Creche e Assistência Pré Escolar	0,00	0,00	0,00
Serviços de Incineração/Destruição de Material	0,00	0,00	0,00
Serviços de Produção Industrial	0,00	57.900,00	-100,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00
Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	71.918,68	66.521,11	8,11
Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	1.172.039,03	1.259.863,62	-6,97
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,41	28.285,77	-80,55
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.035.830,68	0,00	0,00
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Total	7.470.573,32	9.891.791,26	-24,48
Ajustes	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	7.470.573,32	9.891.791,26	-24,48

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota 11 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos não tiveram variação em relação ao exercício de 2023.

Tabela 14 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Perdas Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Perdas Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	1.314.963,50	100,00	-100,00
Total	0,00	0,00	1.314.963,50	100,00	-100,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Não houve variação ocorrida no período de 2024 em relação a 2023.

Nota 12 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R\$ 356.292.454,82 superior ao apurado em 2023, uma variação 258,29 % no período.

Tabela 15 – Resultado Patrimonial
R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	553.289.006,92	155,2907	576.591.673,17	579,8199	-4,04
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	196.996.552,10	55,2907	477.148.439,76	479,8199	-58,71
(=) Resultado Patrimonial	356.292.454,82	210,5814	99.443.233,41	1.059,6398	258,29

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram de Repasse recebido do Tesouro.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03.03 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 13– Receita Orçamentária

Nesta tabela o valor negativo, leva em conta que é considerado somente os rendimentos de aplicação (conta 445119900), pois não abrange as transferências Orçamentarias Recebidas Intra, conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 16 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada
R\$

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada Líquida (c)		Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	24.569.778,95	3.936.830,05	24.569.778,95	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	24.569.778,95	3.936.830,05	24.569.778,95	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	23.512.719,78	2.930.484,89	23.512.719,78	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	23.512.719,78	2.930.484,89	23.512.719,78	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.057.059,17	1.006.345,16	1.057.059,17	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.057.059,17	1.006.345,16	1.057.059,17	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	24.569.778,95	3.936.830,05	24.569.778,95	0,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 24.569.778,95 em relação a 2023 verifica-se que houve uma dedução de R\$ 26.737.078,17 que representa -47,89%. Esta variação ocorreu em especial pelas seguintes receitas Remuneração de Depósitos Bancários em função de Aplicação de Recursos de Repasses.

Tabela 17 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária
R\$

Receitas orçamentárias	31/12/2024	31/12/2023	Variação R\$	Variac ão %
Receitas Correntes	24.569.778,95	51.306.857,12	26.737.078,17	-47,89
Receitas Tributárias				
Impostos				
ISS				
IPTU				
IRRF				
ITR				
Taxas				
Taxa de Iluminação Pública				
Taxa de Limpeza Urbana				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	23.512.719,78	15.572.884,14	7.939.835,64	150,99
Aluguel de bens				
Locação de bens imóveis				
Receita Agropecuária				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	1.057.059,17	35.733.972,98	34.676.913,81	-2,96
Receitas De Capital				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Total de Receitas Orçamentárias	24.569.778,95	51.306.857,12	26.737.078,17	-47,89

Fonte: Sifac-PR / SEFA-PR

Nota 14 – Despesa Orçamentária

O valor inicial previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, foi de R\$ 708.939.330,00. Desse montante, R\$ 72.196.684,00 foram transferidos por meio de decreto de transposição de recursos orçamentários para a Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), em cumprimento ao art. 5º, inciso

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

II, da Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, correspondente à participação de 25% do Fundo Paraná.

Além disso, foram descentralizados R\$ 357.177.258,12 por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Considerando essas movimentações orçamentárias, a disponibilidade atualizada do Fundo Paraná passou a ser de R\$ 280.686.619,02, sendo que R\$ 153.421.832,57 já foram empenhados em ações vinculadas ao Fundo.

O valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024 foi superior ao de 2023, com base na estimativa de arrecadação para o exercício. Contudo, o montante efetivamente liquidado em 2023 superou o de 2024, o que resultou em um saldo na conta corrente, em 31/12/2024, superior ao registrado no ano anterior

Tabela 18 – Composição por tipo de créditos
R\$

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	131.343.530,89	69.762.492,75	53,11	10.363.497,45	14,86	10.363.497,45	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.343.530,89	69.762.492,75	53,11	10.363.497,45	14,86	10.363.497,45	100,00
Despesas de Capital	149.343.088,13	83.659.339,82	56,02	7.852.043,82	9,39	7.852.043,82	100,00
Investimentos	149.343.088,13	83.659.339,82	56,02	7.852.043,82	9,39	7.852.043,82	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	280.686.619,02	153.421.832,57	54,66	18.215.541,27	24,24	18.215.541,27	200,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada no valor de R\$ 280.686.619,02, deste valor foi empenhado o valor de R\$ 153.421.832,57 que corresponde a 54,66%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 18.215.541,27 que

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

corresponde a 11,87% e a despesa paga foi de R\$ 18.215.541,27 o que representa 100% em relação a despesa liquidada.

Tabela 19 – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b	Despesa paga (d)	% Pagamento =d/c
Despesas Correntes	131.343.530,89	69.762.492,75	53,11	10.363.497,45	14,86	10.363.497,45	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.343.530,89	69.762.492,75	53,11	10.363.497,45	14,86	10.363.497,45	100,00
Despesas de Capital	149.343.088,13	83.659.339,82	56,02	7.852.043,82	9,39	7.852.043,82	100,00
Investimentos	149.343.088,13	83.659.339,82	56,02	7.852.043,82	9,39	7.852.043,82	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Total das Despesas	280.686.619,02	153.421.832,57	54,66	18.215.541,27	11,87	18.215.541,27	100,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 100 % respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela 20 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes	131.343.530,89	69.762.492,75	53,11	10.363.497,45	14,86
Material de Consumo					
Diárias	0,00	0,00		0,00	
Passagens					0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Consultoria			0,00		
Outros Serviços Terceiros PF					
Serviços Profissionais Tec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. Terc. PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Ostensiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brigada de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Locação Mão Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Profissionais Tec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Maq. E Equipam.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral					
Serv. Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Admin. Tec. e Operac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terc. PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Máq. e Equip. TIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Corretiva Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagens de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Suporte aos Usuários TIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Infraestrutura de TIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação de Dados e Redes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefonia Fixa e Móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. TIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	149.343.088,13	83.659.339,82	56,02	7.852.043,82	9,39
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	280.686.619,02	153.421.832,57	54,66	18.215.541,27	11,87

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota 15 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2024 o resultado orçamentário teve uma variação de -70,15% em comparação ao resultado de 2023 fruto em especial das Despesas Empenhadas.

Tabela 21 - Resultado Orçamentário R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas	24.569.778,95	51.306.857,12	-52,11
(-) Despesas Empenhadas	153.421.832,57	482.998.331,08	-68,24
(=) Resultado Orçamentário	-128.852.053,62	-431.691.473,96	-70,15

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

No resultado orçamentário que em 2024 gerou um déficit de R\$ 128.852.053,62 não foi considerado o valor da Receita de transferência recebidas para a execução orçamentária feita pela SEFA ao FUNDO PARANA, no valor de R\$ 528.719.227,97

Nota 16 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 22 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados R\$

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

DESPESAS CORRENTES	76.767.484,91	76.767.484,91	75.696.404,23	1.071.080,68	98,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.767.484,91	76.767.484,91	75.696.404,23	1.071.080,68	98,60
DESPESAS DE CAPITAL	102.367.426,58	102.367.426,58	74.844.408,82	27.523.017,76	73,11
INVESTIMENTOS	102.367.426,58	102.367.426,58	74.844.408,82	27.523.017,76	73,11
Total	179.134.911,49	179.134.911,49	150.540.813,05	28.594.098,44	84,04

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 84,04% dos restos a pagar processados e não processados no período, com destaque para Despesas de Capital – Investimentos no valor de R\$ 102.367.426,58.

Item 03.04 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 17 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 528.719.227,97 de Transferências Financeiras Recebidas com destaque para Conta 451120200 Repasse Recebido. Por outro lado teve dispêndios de R\$ 183.605.820,30 de Transferências Financeiras Concedidas com destaque para as Contas 31120200 Repasse Concedido R\$ 108.803.180,84 e 354110000 Transferências Instituições multigovernamentais R\$ 65.270.613,00.

Tabela 23 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
R\$

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	528.719.227,97
Transferências Intragovernamentais	528.719.227,97
Transferências Inter Governamentais	0,00
União	0,00
Estados	0,00
Municípios	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
CONCEDIDAS	183.605.820,30
Transferências Intragovernamentais	110.015.565,14
Transferências Inter Governamentais	101.224,00
União	101.224,00
Estados	0,00
Municípios	0,00
Transf. Inter Gov. (Não pertence ao OFSS)	0,00
Transferências a Instituições Privadas	8.218.418,16
Transferências a Instituições Multigovernamentais	65.270.613,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota 18 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 24 – Inscrição de Restos a Pagar
R\$

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	135.206.291,30	0,00	155.851.200,49	0,00	-13,25
DESPESAS CORRENTES	59.398.995,30	43,9321	78.193.832,56	50,1600	-24,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.398.995,30	43,9321	78.193.832,56	50,1600	-24,04
DESPESAS DE CAPITAL	75.807.296,00	56,0679	77.657.367,93	49,8159	-2,38
INVESTIMENTOS	75.807.296,00	56,0679	77.657.367,93	49,8159	-2,38
Restos a Pagar Processados	0,00	0,0000	37.617,89	0,0241	-100,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,0000	37.617,89	0,0241	-100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,0000	37.617,89	0,0241	-100,00
Total	135.206.291,30	200,0000	155.888.818,38	200,0241	-13,27

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03.05 | **Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

Nota 19 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 25 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	192.275.556,77	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	468.005.028,93	192.275.556,77

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado no exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida de caixa de R\$ 275.729.472,16 em especial pelo superávit gerado no Fluxo de Atividades Operacionais. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 26 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	343.436.633,98	232.949.498,10
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-67.707.161,82	-40.673.941,33
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	275.729.472,16	192.275.556,77

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Item 04 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 20 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 27 – Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	468.005.028,93
II	Passivo Financeiro	163.800.389,74
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	304.204.639,19
V	82111 - DDR	304.204.639,19
VI = IV - V	Diferença	0,00

Nota 21 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 28 – Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	1.097.694,00
II	72112000000	650.222.650,22
III	72113000000	0,00
IV = (I-II-III)	72100 - Total	651.320.344,22
V	82114000000	183.315.315,29
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	468.005.028,93
VIII	Ativo Financeiro	468.005.028,93
IX = VIII - VII		0,00

Nota 22- Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 29 – Regra de Execução de Empenho

I	622130500	135.206.291,30
II	622130101	0,00
III	631710000	0,00
IV	631100000	28.594.098,44
V	821120100	163.800.389,74
V = I + II + III + IV - V		0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 23- Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 30 – Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R\$
I	622130700	0,00
II	622130301	0,00
III	631300000	0,00
IV	632100000	0,00
V	632700000	0,00
VI	821130200	0,00
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Nota 24 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 31 – Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor R\$
I	218810000	0,00
II	218820000	0,00
III	21884000	0,00
IV	821130200	0,00
V	821130300	0,00
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	0,00
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	0,00
VIII = VI - VII		0,00

Curitiba – PR, 28 de Abril de 2025.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

Eloisa Siqueira
Chefe NFS

Almir Rodrigues Alves
Assessor Técnico NFS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALMIR RODRIGUES ALVES
REGISTRO.....	: PR-025930/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.796.749-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 14/03/2025 as 16:40:49.

Válido até: 12/06/2025.

Código de Controle: 621909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2902/2025

Processo Nº: 260162/25

Data e hora da distribuição: 30/04/2025 19:21:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fundo Paraná - FP

**2ª INSPETORIA
DE CONTROLE
EXTERNO**

**Conselheiro
Superintendente:
Maurício Requião
de Mello e Silva**

2024

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	2
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	3
2.2.1	Órgão vinculador	4
2.2.2	Órgão vinculado	4
2.2.3	Perfil organizacional	4
2.3	DISPERSÃO GEOGRÁFICA	5
2.4	ORÇAMENTO	5
2.5	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES	5
3	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	6
3.1	LEVANTAMENTOS	6
3.1.1	Gestão Orçamentária e Financeira	6
3.1.2	Obras	7
3.1.3	Licitações	7
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	8
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO	8
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES	8
4.3	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO	8
4.4	RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	9
5	CONCLUSÃO	9
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	9
6.1	OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO	9
6.2	AMOSTRA SELECIONADA	10
6.3	METODOLOGIA APLICADA	10
6.4	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais da jurisdicionada, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que:

“Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.”

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, a partir de metodologia definida no planejamento anual da Inspeção.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Fundo Paraná (FP)
CNPJ	13.196.364/0001-30
Natureza Jurídica	Fundo
Ordenador de Despesas	Aldo Nelson Bona – CPF 616.385.529-91
Responsável Técnico	Simone da Silva Godoy – CPF 033.244.909-28 (01/01/2023 a 30/06/2024) Almir Rodrigues Alves – CPF 461.796.749-49 (01/07/2024 a 31/12/2026)

Fonte: SICAD.

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

O Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 12.020/1998, tem como atribuição promover, no âmbito do Estado, atividades destinadas a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná.

Ele é regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023 que prevê, em seu artigo 6º, que “a *Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é o órgão responsável pelo Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF*”.

Os recursos destinados ao Fundo Paraná, conforme artigo 3º da citada lei, serão assim distribuídos:

a) 1% será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

b) 1% deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no art. 5º da referida lei.

b.1. até 50% destinado à Fundação Araucária;¹

b.2. até 25% destinado:²

b.2.1) à Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI);

b.2.2) aos municípios do Estado do Paraná;

b.3. até 25% destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), ou a outra Instituição de Ciência e Tecnologia pública estadual que venha a ser constituída.³

2.2.1 ÓRGÃO VINCULADOR

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

2.2.2 ÓRGÃO VINCULADO

Não há.

2.2.3 PERFIL ORGANIZACIONAL

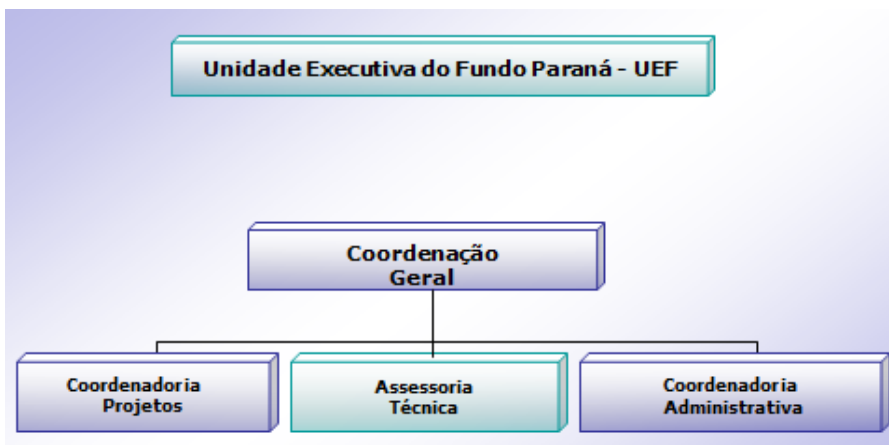
A estrutura organizacional do Fundo é composta da seguinte forma:

Figura 1 – Estrutura Organizacional do Fundo Paraná

1 Artigo 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023 (redação dada pela Lei Estadual nº 22.107/2024)

2 Idem.

3 Idem.



Fonte: Fundo Paraná

2.3 DISPERSÃO GEOGRÁFICA

O Fundo Paraná está localizado na cidade de Curitiba e não possui dispersão geográfica nos demais municípios do Estado.

2.4 ORÇAMENTO

O orçamento do Fundo Paraná, para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, com valor inicial de R\$ 708.939.330,00, sendo atualizado para R\$ 636.742.646,00, conforme relatório extraído do sistema SIAFIC.

2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir são retratadas as situações das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
275096/22	2021	Conselheiro José Durval Mattos do Amaral	Transitado em Julgado	1196/2022	Regular com Ressalvas
273054/23	2022	Conselheiro Ivan Lelis Bonilha	Transitado em Julgado	2061/23	Regular

30169-8/24	2023	Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares	Transitado em Julgado	2536/2024	Regular
------------	------	--	--------------------------	-----------	---------

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 06/02/2025.

3 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A 2ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2024 atendendo as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná⁴, buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os tópicos a seguir expostos.

3.1 LEVANTAMENTOS

3.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento Anual Atualizado de 2024 do Fundo Paraná foi de R\$ 636.742.646,00, conforme relatório 8050 do sistema SIAFIC, distribuído no Grupo de Natureza de Despesa “Outras Despesas Correntes – R\$ 324.753.154,00 e em “Investimentos – R\$ 311.989.492,00”. Desse valor, foram empenhados R\$ 263.168.657,45 e R\$ 246.305.742,57, respectivamente.

As despesas efetivamente pagas no ano, no montante de R\$ 18.215.541,27, estão concentradas nos pagamentos efetuados a “Auxílios e Contribuições a Entidades Privadas – Despesa de Custeio – R\$ 3.813.069,35 (20,93%)”, a “Auxílios a Entidades Federais - Despesa de Capital – R\$ 4.568.487,00 (25,08%)”, a “Auxílios e Contribuições a Entidades Privadas – Despesas de Capital – R\$ 2.708.556,82 – (14,87%)” e “Obrigações Tributárias e Contributivas - PIS/PASEP - R\$ 5.100.795,68 (28,0%)”.

⁴ Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2024/9/pdf/00388661.pdf>>.

As Receitas obtidas no decorrer do ano, no valor de R\$ 24.569.778,95, são provenientes da “Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 23.512.719,78 – (95,70%)” e de “Outras Restituições – R\$ 1.057.059,17 – (4,30%)”.

3.1.2 OBRAS

A entidade não executou obras no exercício 2024, conforme resposta à Demanda nº 333248 do Canal de Comunicação desse TCE-PR.

3.1.3 LICITAÇÕES

A avaliação da área de Compras e Licitações busca verificar a conformidade da gestão de aquisições e contratações com os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e por normativos internos, quando houver.

No período, as atividades de fiscalização são realizadas em atenção ao Plano Estratégico 2022-2027 e, com base em critérios de seleção amostral, esta 2ª ICE traça parâmetros para a verificação individualizada dos procedimentos de contratação.

Para a conclusão desse relatório foi enviado questionário padronizado ao Fundo por meio do CACO 333865, com posterior análise dos documentos anexados pelo seu Controle Interno.

A Entidade adota o GMS (Sistemas de Gestão de Materiais, Obras e Serviços) para suas operações de compras e licitações, como ferramenta padrão no âmbito da Administração Estadual conjugada com o Portal de Compras do Governo Federal.

Na oportunidade foi informado que o Fundo Paraná não realizou licitações diretamente, sendo essa atribuição da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do seu Núcleo Administrativo Setorial – NAS.

São utilizados formulários padronizados para as atividades. O NAS trabalha com uma lista de verificação, com minutas padronizadas da PGE-PR.

Além do atendimento às disposições da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a SETI faz uso de todas as instruções normativas publicadas pela SEAP.

Quanto ao planejamento, informou que é utilizado o PCA-e⁵, para o planejamento anual, e que o suprimento de materiais e serviços de consumo e de expediente administrativo são contratados por intermédio de licitações promovidas pela Secretaria da Administração e da Previdência.

Tendo em vista a inexistência de procedimentos licitatórios diretos pelo Fundo no ano de 2024, a fiscalização na área não resultou em achados.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspeção de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária, em Representação ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, não houve recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas.

4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária ou Representação.

⁵ <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Contratacoes-Anual-do-Estado-PCA-E-2024>

4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria no Fundo Paraná.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração do Fundo, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, boas práticas, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as Demonstrações Contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

6.2 AMOSTRA SELECIONADA

A amostra está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- a) verificação da situação cadastral observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;
- b) levantamento contábil;
- c) comprovação da autenticidade da documentação;
- d) verificação do cumprimento legal, normativo e de boas práticas dos procedimentos;
- e) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade;
- f) discussão dos pontos de fiscalização e inspeção com os responsáveis pelas unidades; e
- g) visitas *in loco* em unidades administrativas da entidade.

6.4 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2025.

JOÉLCIO LUIZ KLOSS

Inspetor – Matrícula nº 52.419-0

CAROLINA WUNSCH MARCELINO

Coordenadora de Fiscalização – Matrícula nº 51.492-6

LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.580-9

TATHYANE FAIX PORDEUS

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.476-4

FELIPE VILSON VIDI

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51941-3

RAPHAEL JOSÉ ROMERA

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51652-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 260162/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO N.º 986/2025 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
ALDO NELSON BONA	Secretário Estadual	01/01/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO PARANÁ
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	ALMIR RODRIGUES ALVES - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO

O Fundo Paraná, criado pela Lei Estadual nº 12.020/1998 e regulamentado pela Lei nº 21.354/2023, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e atividades relacionadas no Estado, seguindo diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná). A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), é responsável pela gestão. Os recursos são distribuídos da seguinte forma:

- **1%** para programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação das universidades estaduais, instituições públicas de ciência e tecnologia e fundações de apoio, além de projetos estratégicos da SETI.
- **1%** para programas e projetos previstos na Lei Estadual de Inovação, sendo: até 50% para a Fundação Araucária, até 25% para a SEIMT e até 25% para TECPAR, IDR, IPARDES ou outra instituição estadual de ciência e tecnologia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Formulário de dados conforme Anexo I	NÃO	Não enviado
Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações: a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação; b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas	NÃO	Não enviado
Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III	NÃO	Não enviado
Relatório circunstanciado da gestão, destacando, no mínimo, os seguintes elementos obrigatórios: a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual; b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação	NÃO	Não enviado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades; c) Plano Anual de Aplicação dos Recursos ou equivalente – Inicial e Complementares e/ou Reformulações, para os Fundos Especiais; d) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento; e) fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade		
---	--	--

Diante do exposto, antes de uma opinião conclusiva deve ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa para manifestação dos interessados em relação a falha na formalização do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	708.939.330,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	249.071.269,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	7.755.138,00
7	Transposições	4.388.516,00
8	Transferências	102.253.353,00
9	Cancelamentos	435.664.960,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-72.196.684,00
11	Orçamento Final = (1+10)	636.742.646,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	249.071.269,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	114.397.007,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	363.468.276,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO PARANÁ	
Ano: 2024	
Até o Mês: 12	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Gerado em: 30/07/2025 11h27min	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	23.512.719,78	23.512.719,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.057.059,17	1.057.059,17
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	24.569.778,95	24.569.778,95
Déficit (VI)	708.939.330,00	280.686.619,02	128.852.053,62	102.695.007,50
TOTAL (VII) = (V + VI)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	127.264.786,45
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	380.881.181,00	131.343.530,89	69.762.492,75	10.363.497,45	10.363.497,45	61.581.038,14
Despesas de Capital (IX)	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Investimentos	328.058.149,00	149.343.088,13	83.659.339,82	7.852.043,82	7.852.043,82	65.683.748,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	18.215.541,27	18.215.541,27	127.264.786,45
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	6.354.237,68	6.354.237,68	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	708.939.330,00	280.686.619,02	153.421.832,57	24.569.778,95	24.569.778,95	127.264.786,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de Relatório: por entidade		
Entidade: FUNDO PARANÁ		
Até o Mês: 12		
Ano: 2024		
BALANÇO PATRIMONIAL		Gerado em: 30/07/2025 11h27min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	587.335.820,94	231.080.984,01
ATIVO CIRCULANTE	482.037.076,80	192.277.016,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	468.005.028,93	192.275.556,77
Créditos a Curto Prazo	11.607.292,17	0,00
Estoques	2.424.755,70	1.460,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.298.744,14	38.803.967,02
Imobilizado	105.298.744,14	38.803.967,02
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.335.820,94	231.080.984,01
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	37.617,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	37.617,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.335.820,94	231.043.366,12
Patrimônio Social e Capital Social	142.251.607,84	142.251.607,84
Resultados Acumulados	445.084.213,10	88.791.758,28
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	468.005.028,93	192.275.556,77
Ativo Permanente	119.330.792,01	38.805.427,24
TOTAL DO ATIVO	587.335.820,94	231.080.984,01
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	163.800.389,74	182.797.606,55
TOTAL DO PASSIVO	163.800.389,74	182.797.606,55
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	423.535.431,20	48.283.377,46
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	18.371.357,45	125.329.416,00
Obrigações Contratuais	35.536.448,27	8.305.857,64
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	53.907.805,72	133.635.273,64

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO PARANÁ	
Ano: 2024	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Gerado em: 30/07/2025 11h27min	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	553.289.006,92	576.591.673,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.512.719,78	15.572.884,14
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.512.719,78	15.572.884,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	528.719.227,97	523.746.294,99
Transferências Intragovernamentais	528.719.227,97	523.746.294,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.538.521,06
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.524.429,06
Desincorporação de Passivos	0,00	14.092,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.057.059,17	35.733.972,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.057.059,17	35.733.972,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	196.996.552,10	477.148.439,76
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	52.550,41
Remuneração a Pessoal	0,00	52.550,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.470.573,32	9.891.791,26
Uso de Material de Consumo	1.379.694,67	5.179.708,06
Serviços	6.090.878,65	4.712.083,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.005,29	2.581,21
Juros e Encargos de Mora	1.005,29	2.581,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	183.605.820,30	435.007.413,15
Transferências Intragovernamentais	110.015.565,14	150.732.300,15
Transferências Intergovernamentais	101.224,00	535.118,00
Transferências a Instituições Privadas	8.218.418,16	283.739.995,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	65.270.613,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.314.963,50
Desincorporação de Ativos	0,00	1.314.963,50
TRIBUTÁRIAS	5.622.173,60	5.083.943,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.047,40
Contribuições	5.622.173,60	5.080.895,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	296.979,59	25.795.196,93
Premiações	283.739,67	247.917,88
Incentivos	13.239,92	25.547.279,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	356.292.454,82	99.443.233,41

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.569.778,95	2,79
Ordinária	0,00	-
Vinculada	24.569.778,95	-
Transferências Financeiras Recebidas	528.719.227,97	60,03
Recebimentos Extra-Orçamentários	135.206.291,30	15,35
Saldo do Exercício Anterior	192.275.556,77	21,83
Total dos Ingressos	880.770.854,99	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	153.421.832,57	17,42
Ordinária	0,00	-
Vinculada	153.421.832,57	-
Transferências Financeiras Concedidas	108.803.180,44	12,35
Pagamentos Extra-Orçamentários	150.540.813,05	17,09
Saldo para o Exercício Seguinte	468.005.028,93	53,14
Total dos Dispêndios	880.770.854,99	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	24.569.778,95
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	419.916.047,53
(-) Despesa Realizada	153.421.832,57
(=) Resultado Superávit / Déficit	291.063.993,91
(%) Resultado	189,71

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 291.063.993,91.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	R\$	3.280.300,00	2.259.579,40	68,88	
P/A 8153- Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	R\$	270.790.728,02	144.546.662,17	53,38	
Ações / Entregas 2024					
3940. Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional	Pontos de fibra ótica iluminada	9	0	0,00	O processo de contratação da instituição responsável pela execução do projeto está em fase de conclusão, com o modelo de licitação definido para a contratação de fibras apagadas disponíveis no estado, que serão iluminadas por meio de equipamentos também licitados.
5452. Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo - UNICENTRO, Campus Irati	Metro quadrado	2.500	2.224	88,96	A obra da Unicentro - Campus Irati está vinculada à Termo de Execução Descentralizada 276/23. A entrega provisória já foi realizada, porém, durante a fiscalização, foram identificados ajustes a serem executados pela empresa contratada para viabilizar o recebimento definitivo e a liberação do pagamento da última medição. Atualmente, a obra está concluída, restando apenas as correções finais, com a previsão de recebimento definitivo nos próximos dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5451. Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, em Guarapuava	Metro quadrado	140	84	60,00	A obra, vinculada ao TC 53/21 da Unicentro, teve sua execução interrompida pela empresa contratada, apesar das notificações formais da instituição. O Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades (PAAR) resultou em penalidades à empresa. Até o momento da paralisação, o avanço técnico atingiu 60%. Diante do impacto no cronograma, uma nova contratação será realizada no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.
3934. Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	Criança ou adolescente atendido	40.000	57.368	143,42	No período de julho a dezembro de 2024, o programa Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ) prestou atendimento jurídico e psicológico a 29.781 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade no estado do Paraná, por meio dos 13 núcleos vinculados às Instituições Estaduais de Ensino Superior do estado. No segundo semestre, tiveram início as atividades dos NEDDIJs de Cascavel.
3935. Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	Mulher atendida	50.000	31.538	63,08	Entre julho e dezembro de 2024, o Programa Núcleo Maria da Penha (Numape) prestou atendimento psicológico e jurídico a 19.901 mulheres em situação de vulnerabilidade no Paraná, por meio dos Núcleos Maria da Penha vinculados às Instituições Estaduais de Ensino Superior do estado. No acumulado do ano, o programa realizou um total de 31.538 atendimentos.
3936. Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	Pessoa capacitada	800	4.333	541,63	Foram capacitadas 3.776 pessoas no segundo semestre de 2024 em temas como plano de negócios, finanças, crédito, marketing, inovação e sustentabilidade. Esse total inclui atividades presenciais da Ageuni e cursos a distância da Universidade Virtual do Paraná. No ano, foram certificados 4.333 participantes, superando a meta. Esse avanço deve-se ao esforço das equipes das universidades, que expandiram turmas e promoveram capacitações. Além disso, micro credenciais e cursos de 12 a 15 horas oferecem flexibilidade. Os dados abrangem todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior, incluindo a EAD gerenciada pela Unioeste-Cascavel.
5450. Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão	Metro quadrado	1.477	1.477	100,00	A obra foi concluída em maio de 2024, dentro do prazo estipulado, proporcionando melhorias significativas e já beneficiando a comunidade acadêmica do campus.
5448. Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG, em Ponta Grossa	Metro quadrado	215	215	100,00	Realizada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5453. Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, em Irati	Metro quadrado	251	57	22,71	Atrasada
5449. Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba.	Metro quadrado	2.946	1.315	44,64	Andamento Normal
3939. Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências.	Projeto apoiado	200	318	159,00	No segundo semestre de 2024, a Seti e a Fundação Araucária lideraram a execução de diversos projetos voltados ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Destacaram-se o Projetek, com a entrega de 34 projetos, e as iniciativas da Pesquisa Universal, que resultaram na assinatura de 16 convênios com as ICTs do Paraná. No âmbito do Fundo Verde, formalizaram-se 57 contratos com as ICTs. Adicionalmente, 147 projetos foram viabilizados junto aos Ambientes de Inovação do estado. Com a soma dos 64 projetos concluídos no primeiro semestre, o total superou a previsão anual, evidenciando o avanço e o comprometimento com a inovação e o progresso tecnológico no Paraná.
3938. Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.	Projeto apoiado	20	13	65,00	Após a conclusão das etapas burocráticas, incluindo procedimentos documentais e legais, 13 dos 64 projetos aprovados, com duração de 24 meses, foram contratados no segundo semestre de 2024 por meio de repasses e empenhos. A contratação dos projetos restantes está prevista para o início de 2025.
3937. Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior	Startups apoiadas	5	0	0,00	O projeto de Startups de Classe Mundial, em reunião entre as equipes da SETI e SEI, ficou decidido que essa meta se alinha melhor com a atuação institucional da SEI. Cancelada pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.
P/A 9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	R\$	6.615.591,00	6.615.591,00	100,00	
Total da Entidade	R\$	280.686.619,02	153.421.832,57	54,66	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2024 disponível em

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade não teve desempenho satisfatório em relação ao cumprimento das metas físicas/financeiras estabelecidas.

Diante do exposto, entende-se necessário ofertar **contraditório** aos responsáveis para se manifestarem em relação ao baixo índice de execução verificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	587.335.820,94	587.335.820,94	0,00
Ativo Circulante	482.037.076,80	482.037.076,80	0,00
Ativo Não Circulante	105.298.744,14	105.298.744,14	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.335.820,94	587.335.820,94	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	587.335.820,94	587.335.820,94	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	553.289.006,92	553.289.006,92	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.512.719,78	23.512.719,78	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	528.719.227,97	528.719.227,97	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.057.059,17	1.057.059,17	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	196.996.552,10	196.996.552,10	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.470.573,32	7.470.573,32	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.005,29	1.005,29	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	183.605.820,30	183.605.820,30	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	5.622.173,60	5.622.173,60	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	296.979,59	296.979,59	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	356.292.454,82	356.292.454,82	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
Receitas Correntes	24.569.778,95	24.569.778,95	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	153.421.832,57	153.421.832,57	0,00
Despesas Correntes	69.762.492,75	69.762.492,75	0,00
Despesas de Capital	83.659.339,82	83.659.339,82	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

O Relatório e o Parecer do Controle Interno não foram encaminhados pela Entidade, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).'

Diante do exposto, a análise do presente item de **análise** foi **inviabilizada**.



6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Administração do Fundo, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, boas práticas, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	301698/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2536/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ALDO NELSON BONA	616.385.529-91	Secretário Estadual

É a instrução.

CCONTAS, em 28 de agosto de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
RODRIGO L. KREMER
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 513300

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO N °: 260162/25
ORIGEM: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 147/25 - CCONTAS

Por delegação do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 986/2025-CCONTAS, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. ALDO NELSON BONA, Secretário Estadual, CPF 616.385.529-91.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 986/2025-CCONTAS, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) FUNDO PARANÁ, CNPJ 13.196.364/0001-30, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CCONTAS, em 28 de agosto de 2025.

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 260162/25
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - FUNDO PARANÁ
Gestor atual - ALDO NELSON BONA
Gestor das Contas - ALDO NELSON BONA

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3956/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 147/2025, foi disponibilizada no dia 03/09/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **ALDO NELSON BONA**.

Diretoria de Protocolo, em 03/09/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 260162/25
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - FUNDO PARANÁ
Gestor atual - ALDO NELSON BONA
Gestor das Contas - ALDO NELSON BONA

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3957/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 147/2025, foi disponibilizada no dia 03/09/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **FUNDO PARANÁ**.

Diretoria de Protocolo, em 03/09/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 260162/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 147/2025 – Coordenadoria de Contas, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3520, do dia 04/09/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 05/09/2025



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 614541/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 260162/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OficioEanexos092025)
- Outros Documentos (I - Formulário de dados de Prestação de)
- Outros Documentos (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Outros Documentos (RelatórioAFF-26)
- Outros Documentos (III - Relatório Controle Interno - FUNDO)
- Outros Documentos (IV - Parecer Controle Interno - FUNDO pa)

PETICIONÁRIO: **ALDO NELSON BONA, CPF 616.385.529-91, em seu próprio nome.**

Email: **aldo.bona@seti.pr.gov.br**

Telefone: **99979020**

Curitiba, 26 de setembro de 2025 12:19:25

Of. n.º 710/2025-SETI-GS

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

Assunto: Razões de Contraditório - Processo 260162/25.

Excelentíssimo Senhor Relator,

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26, por seu atual Titular, Prof. ALDO NELSON BONA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023, em atenção ao **Despacho nº. 147/25 - CCONTAS**, vem, respeitosamente, apresentar as **Razões de Contraditório** no processo **260162/25 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**.

A Coordenadoria de Contas (CCONTAS), no exercício de suas atribuições de análise e instrução quanto aos aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, com base em seus próprios exames e nos seus relatórios, verificou a ausência de informações na Prestação de Contas, quais sejam:

Exmo. Sr.
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Formulário de dados conforme Anexo I	Não	Não enviado
Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações: a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação; b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas	Não	Não enviado
Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III	Não	Não enviado
Relatório circunstanciado da gestão, destacando, no mínimo, os seguintes elementos obrigatórios: a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual; b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades; c) Plano Anual de Aplicação dos Recursos ou equivalente – Inicial e Complementares e/ou Reformulações, para os Fundos Especiais; d) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento; e) fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade	Não	Não enviado

Dessa forma, consoante a Instrução nº 986/2025 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE foi ofertado o direito ao contraditório e ampla defesa para manifestação dos interessados em relação a falha na formalização do processo.

Com relação à ausência dos documentos apontados, pontuamos que a falha não pode ser imputada ao jurisdicionado, já que o extrato de autuação (anexo I) indica que os documentos foram efetivamente juntados ao processo eletrônico.

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 260162/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 260162/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO PARANÁ**

Gestor atual: **ALDO NELSON BONA**

Gestor das Contas: **ALDO NELSON BONA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados de Prestação de)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (RelatórioAFF-26)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Controle Interno - FUNDO)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer Controle Interno - FUNDO pa)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da CGE - Coordenacoes - An)
- Demonstrativo de Despesas (VI - Demonstrativo de Despesas - An)

A falha técnica no sistema de tramitação processual eletrônico configura um fato jurídico impeditivo que compromete a regularidade da instrução. Quando o extrato de autuação comprova que os documentos foram efetivamente encaminhados, presume-se que o gestor cumpriu seu dever de colaboração com a Administração Pública. Essa presunção decorre do princípio da boa-fé objetiva, que

Of. n.º 710/2025-SETI-GS

fls. 4

rege as relações entre Administração e administrado. A boa-fé não é apenas um valor ético, mas um princípio jurídico vinculante, conforme reconhecido pelo STF: “A *boa-fé objetiva impõe deveres de lealdade, confiança e cooperação entre as partes, inclusive na esfera administrativa.*” (STF – RE 636.199, Rel. Min. Roberto Barroso)

Assim, a ausência de processamento dos documentos não pode ser interpretada como omissão do gestor, mas como uma falha material imputável ao sistema administrativo, que deve ser corrigida por meio da reapresentação. O extrato de autuação é um documento oficial, emitido pelo próprio sistema do Tribunal, que goza de fé pública. Sua existência e conteúdo geram presunção de veracidade.

Se o extrato indica que os documentos foram juntados, e de fato eles o foram, essa informação deve ser considerada como prova suficiente de que o gestor cumpriu sua obrigação, cabendo à Corte de Contas corrigir a falha de processamento.

A jurisprudência do STJ reforça esse entendimento: “A *razoabilidade impõe que o administrado não seja penalizado por falhas do sistema eletrônico, devendo ser oportunizada a regularização.*” (STJ – AgRg no AREsp 1.088.096/SP)

Por essa razão, caso os documentos ainda não tenham sido encontrados no sistema de submissão, requer-se a nova juntada dos documentos arrolados:

- Formulário de Dados (Anexo II)
- Relatório de Gestão (Anexo III)
- Relatório do Controle Interno (Anexo IV)
- Parecer do Controle Interno (Anexo V)

No item 4.7 – METAS FÍSICAS, constou: *“da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade não teve desempenho satisfatório em relação ao cumprimento das metas físicas/financeiras estabelecidas”*.

A ausência, no momento da instrução, dos documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 — em especial o Relatório Circunstanciado da Gestão, o Relatório do Controle Interno e o respectivo Parecer — comprometeu de forma substancial a análise do cumprimento das metas físicas e financeiras vinculadas à execução do exercício. Tais documentos não se prestam apenas ao atendimento formal de exigências normativas, mas constituem elementos estruturantes da avaliação técnica, pois permitem contextualizar os resultados alcançados, justificar eventuais desvios e demonstrar a aderência da gestão às diretrizes estratégicas e orçamentárias do Fundo.

Sem esses instrumentos, a instrução processual restou fragilizada, impossibilitando a aferição precisa da efetividade das ações implementadas, da conformidade dos gastos realizados e da consistência dos indicadores de desempenho. A ausência documental, portanto, não apenas dificulta a análise técnica, como também impede a formação de juízo seguro sobre a regularidade da gestão, prejudicando a avaliação da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos administrativos praticados.

Importa destacar que os referidos documentos foram devidamente encaminhados, conforme comprova o extrato de autuação constante dos autos, o que evidencia que a omissão decorre de falha técnica no processamento eletrônico, alheia à vontade do gestor.

Of. n.º 710/2025-SETI-GS

fls. 6

Dessa forma, requer-se o reconhecimento da prejudicialidade da análise das metas em razão da ausência involuntária dos documentos essenciais, bem como a admissão da reapresentação deles, com vistas à recomposição da instrução processual e à preservação da verdade material.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, solicita-se a apreciação do feito, uma vez que os atos praticados outrora circundam sob a égide da boa fé e não constituem dolo ou prejuízo ao erário, além de que foram esclarecidas na presente manifestação.

Assim, com respeito e acatamento, pelas razões expostas, requer-se:

- o recebimento deste manifestação e no mérito o acolhimento dos esclarecimentos ora prestados e a declaração de regularidade das contas;
- a não responsabilização da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de seu Representante Legal, **ALDO NELSON BONA, CPF: 616.385.529-91**, pois não houve dolo na atuação da Seti, e tampouco ocorreu qualquer dano ou outra espécie de prejuízo à Administração Pública; e
- caso esse Egrégio Tribunal de Contas se manifeste pela insuficiência das informações ora prestadas, requer-se, desde já, oportunidade para complementar informações, a fim de instruir adequadamente o feito.

Permanecendo à disposição para demais esclarecimentos, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE
	Nome: FUNDO PARANÁ CNPJ: 13.196.364/0001-30
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
	Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução SETI 011/2023 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Maria Gorete Brotti Gonçalves CPF: 772.356.659-04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Curitiba, 29 de abril de 2025.</p> <hr/> <p>(Assinatura/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)</p>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO FUNDO PARANÁ EXERCÍCIO 2024

1. Introdução

O **Fundo Paraná de Incentivo à Ciência e Tecnologia** é um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Paraná. Criado pela Lei Estadual nº 12.020/1998 e atualmente regido pela Lei Estadual nº 21.354/2023, o Fundo tem como fundamento o artigo 205 da Constituição Estadual, que institui sua finalidade de promover o progresso científico e tecnológico em benefício da sociedade paranaense.

2. Fundo Paraná: Marco Legal e Estrutura de Governança

2.1. Legislação e Objetivo Governança e Gestão

Informamos que o Fundo Paraná, mecanismo de fomento à pesquisa científica, tecnológica e à inovação no Estado do Paraná, é regido por um conjunto normativo que assegura sua conformidade jurídica, administrativa e financeira.

Ele é regido diretamente pela Lei Estadual nº 21.354/2023 que o regula e estabelece suas diretrizes de funcionamento e aplicação de recursos e pela Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PECTI 2024–2030 que é o instrumento de planejamento estratégico que norteia os investimentos em CT&I no Estado.

Além dessas duas normas, afetam a administração do Fundo Paraná as seguintes: a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Paraná – que traçam os fundamentos constitucionais do direito à ciência, tecnologia e inovação; a Lei Estadual nº 20.541/2021 – que dispõe sobre os investimentos em CT&I do Estado do Paraná; a Lei Estadual nº 20.537/2021 – que disciplina as fundações de

apoio às instituições científicas e tecnológicas paranaenses, instrumento importante na execução do marco legal de CT&I; a Lei Federal nº 10.973/2004 e suas atualizações que estabelecem medidas de incentivo à CT&I no âmbito federal; a Lei Federal nº 13.709/2018 - que estabelece a regra para tratamento de dados pessoais no Brasil; Lei Federal nº 4.320/1964 – que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos; a Lei Federal nº 14.133/2021 – que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) – que estabelece normas de responsabilidade na gestão fiscal; Lei 20.656/2021 - que estabelece normas gerais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica; o Decreto Estadual nº 11.180/2022 – que dispõe sobre a celebração e execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) no âmbito do Estado do Paraná; o Decreto Estadual nº 10.086/2022 – que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações no Estado do Paraná; o Decreto Estadual nº 5.919/2024 – que estabelece limites de acréscimos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes”; a Resolução SETI nº 050/2025 – que define normas complementares para a execução orçamentária, financeira e a prestação de contas dos TEDs vinculados ao Fundo Paraná; a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná; a Instrução Normativa nº 61/2011 - que regulamenta a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas; A Resolução nº 298/2024-PGE, que estabelece o modelo padronizado de minutas de convênio, com objeto definido, e respectiva lista de verificação, minutas essas relacionadas a projetos financiados diretamente pelo Fundo Paraná; Parecer nº 39/2024-PGE; o Ato Administrativo nº 02/2024/UEF – que estabelece orientações operacionais para o uso dos recursos do Fundo Paraná; as Notas Técnicas da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF/SETI) – que são instrumentos interpretativos e orientadores para execução dos projetos e cumprimento das normativas vigentes.

Esse conjunto normativo consolida a governança, a transparência e a efetividade do Fundo Paraná, em consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes da administração pública.

2.2. Atribuições da UEF

A UEF desempenha as seguintes funções conforme art. 14 da Lei Estadual n.º 21.354/2023:

- Gerir e operacionalizar os recursos do Fundo Paraná;
- Implementar as decisões do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, relativas à aplicação dos recursos do Fundo Paraná em programas, projetos e ações estratégicas desenvolvidas por órgãos e entidades públicas ou privadas;
- Dar suporte para implementação de programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e à capacitação de recursos humanos;
- Cooperar com os esforços públicos e privados, em nível nacional e internacional, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, na implementação da política de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e de capacitação de recursos humanos;
- Captar, repassar e gerenciar recursos de entes públicos e privados, nacionais, internacionais, para a implementação de programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e de inovação do Estado;
- Preparar relatórios técnicos e financeiros relacionados à gestão do Fundo Paraná;

- Assessorar o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em assuntos relacionados ao Fundo Paraná; (Redação dada pela Lei 22324 de 02/04/2025)
- Emitir portarias;
- Emitir atos administrativos para disciplinar a utilização dos recursos, inclusive modalidades e valores de bolsas concedidas nos programas, projetos e ações desenvolvidas com recursos do Fundo Paraná;
- Elaborar editais de chamamento público e encomenda governamental;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

2.3. Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual

O Fundo Paraná, em 2024, contou com recursos provenientes do repasse de 2% da receita tributária estadual, conforme previsto na Constituição Estadual. As receitas do Fundo previstas na LOA totalizavam R\$ 708.939.330 e a disponibilidade orçamentária efetiva foi de R\$ 581.695.290. Os recursos do Fundo Paraná, em 2024, foram destinados ao financiamento de programas e projetos de pesquisa, extensão e inovação, além de despesas administrativas e operacionais do próprio Fundo Paraná. A diferença entre R\$ 708.939.330 e R\$ 581.695.290 refere-se ao contingenciamento da DREM.

3. Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Paraná em 2024

3.1 Plano de Aplicação Inicial

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Previsão Orçamentária - Fundo 100%		R\$	708.939.330,00
Encargos Especiais (PA 9194)		R\$	7.231.181,00
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)		R\$	5.000.000,00
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	696.708.149,00
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	348.354.074,50
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	174.177.037,25
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	87.088.518,63
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	34.835.407,45
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	34.835.407,45
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	17.417.703,73
Total para Cotas		R\$	696.708.149,00

Os recursos do Fundo Paraná são destinados à sua conta única e são distribuídos em 3 Ações Orçamentárias: Ação Orçamentária 8153 (Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná), Ação Orçamentária 8152 (Gestão Administrativa do Fundo Paraná) e Ação Orçamentária 9194 (Encargos Especiais Fundo Paraná).

A cota-parte legal dos beneficiários dos recursos do Fundo Paraná previstos na Lei nº 21.354/2023 é calculada de acordo com o valor da Ação Orçamentária 8153 (Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná). A Ação Orçamentária 8153 é o resultado do valor total previsto na LOA menos o valor previsto para a Ação Orçamentária 8152 (Gestão Administrativa do Fundo Paraná) e para a Ação Orçamentária 9194 (Encargos Especiais Fundo Paraná).

Importante informar que a UEF além de gerir a cota-parte correspondente à SETI, também realiza a distribuição dos recursos conforme as cotas-partes previstas na Lei 21.354/2023.

No artigo 3º, I da lei supracitada, consta a seguinte divisão:

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Paraná:

I - 2% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a serem transferidos à conta corrente denominada Fundo Paraná, gerida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

a) deste montante, 1% (um por cento) deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no art. 5º desta Lei;

b) deste montante, 1% (um por cento) será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

Ou seja:

Dos 2% (dois por cento) transferidos para conta corrente denominada Fundo Paraná, 1% é rateado conforme o artigo 5º e 1% destina-se a projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Em virtude disto, os percentuais estabelecidos no art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023 são calculados com base em 1% (um por cento) da receita tributária, ou seja, 50% dos recursos destinados ao Fundo Paraná:

1. Até 50% (cinquenta por cento) de 1% (um por cento) - destinado à Fundação Araucária, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total destinado ao Fundo Paraná.

O repasse será realizado por meio de transferência financeira, a ser empenhado liquidado e pago na ação 8153 – Fundo Paraná.

2. Até 25% (vinte e cinco por cento) de 1% (um por cento) destinado à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI: ou seja, 12,5% do valor total destinado ao Fundo Paraná.

Obs: A Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (atual Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial – SEIA) está autorizada a transferir de forma regular e automática recursos calculados

sobre a sua cota parte aos Municípios do Estado do Paraná (art. 5º, II, b) que possuam Fundos Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação ou de mesma natureza. (art. 5ºA)

O repasse para a Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial – SEIA é efetuado por meio de Ato do Governador (DECRETO).

3. Até 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

Para estes partícipes da lei, o repasse é realizado por meio de projetos contratados entre o Fundo Paraná e as respectivas instituições.

3.2 Detalhamento Orçamentário e Financeiro

No exercício em referência, o valor global previsto no Plano de Aplicação inicial do Fundo Paraná foi de R\$ 708.939.330,00 (setecentos e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais). Desse total, R\$ 127.244.040 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais) foram objeto de contingenciamento.

Assim, partindo do valor global disponível para execução de R\$581.695.290,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais), subtrai-se: R\$ 6.615.591,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais), correspondentes à Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais; e R\$ 2.259.579,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais), correspondentes à Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa. Resulta, portanto, o valor de R\$ 572.799.399,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), que corresponde à Ação Orçamentária 8153 e é utilizado como base de cálculo para a

distribuição das cotas-partes previstas em lei:

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)			
Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Orçamento Final - Fundo Para	100%	R\$	581.695.290
Encargos Especiais (PA 9194)		R\$	6.615.591
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)		R\$	2.280.300
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	572.799.399
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	286.399.700
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	143.199.850
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	71.599.925
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	28.639.970
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	28.639.970
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	14.319.985
Total para Cotas		R\$	572.799.399

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento da execução orçamentária referente ao exercício de 2024:

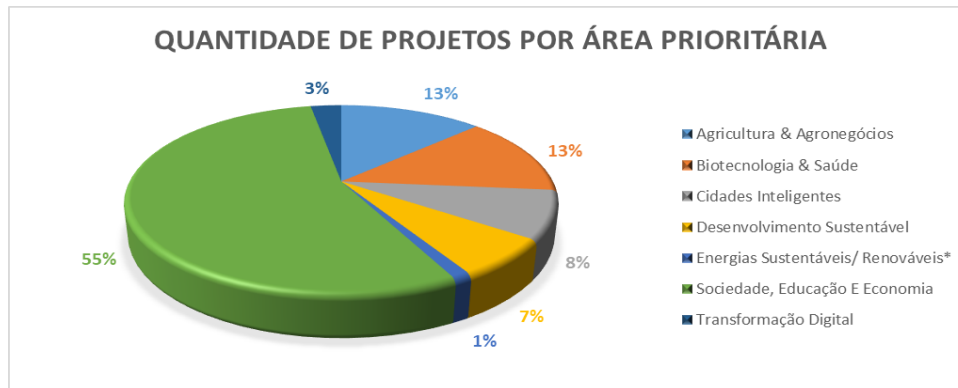
Aplicação/Partícipe	Receita Prevista	Receita Contingenciada	Transferência entre Ações Orçamentárias	Orçamento para Execução 2024	Despesas empenhadas QDD	Descentralizações Concedidas QDD	Repassa Direto SEIA
UEF	348.354.075	126.244.040	2.356.011	272.538.721	11.993.287	260.545.434	
Fund. Araucária	174.177.037			131.978.401	131.978.401		
SEI	87.088.519			72.771.684	575.000		72.196.684
TECPAR	34.835.407			42.662.545		42.662.545	
IDRPR	34.835.407			39.390.596		39.390.596	
IPARDES	17.417.704			13.457.452		13.457.452	
Encargos Especiais	7.231.181	-	-615.590	6.615.591	6.615.591		
Gestão Admin. UEF	5.000.000	1.000.000	-1.740.421	2.280.300	2.280.300		
TOTAL	708.939.330	127.244.040	0	581.695.290	153.442.579	356.056.027	72.196.684

4. Análise das Metas Previstas e Metas Alcançadas (Art. 10 itens II-d)

Para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabeleceu para o Fundo Paraná uma única meta vinculada à Ação Orçamentária 8153 – 'Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná'. O objetivo específico desta meta é: 'Desenvolver, em estreito diálogo com a

sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação'.

Neste sentido, cada projeto financiado pelo Fundo Paraná contribui intrinsecamente para este objetivo. Isso se baseia na premissa de que os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação são os instrumentos primários pelos quais a política de C&T é colocada em prática, gerando conhecimento, diálogo e estratégias inovadoras. Portanto, ao considerar cada projeto como uma unidade de entrega para essa meta, a pactuação de 385 novos projetos ao longo de 2024 demonstra que a meta original de 215 foi significativamente superada. Este número de 385 projetos se refere à totalidade de projetos contratados pelo Fundo Paraná a partir das cotas partes da SETI, TECPAR, IPARDES e IDR. Informamos que a cota parte dessas instituições são repassadas por meio de fomento aos projetos apresentados. Os projetos atenderam as áreas prioritárias conforme demonstra o gráfico a seguir:



5. Resultados Alcançados e Impacto do Fundo Paraná (Art. 10 itens II-d)

A análise abaixo parte de uma amostra de **247 projetos, ou seja 64%** de 385 projetos financiados com recursos do Fundo Paraná.

5.1 Análise Estratégica de uma amostra do Portfólio de Projetos e sua Contribuição para C&T&I

A análise a seguir dos 247 projetos revela um investimento multifacetado que fortalece o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná.

Pesquisa Científica de Fronteira – Deep Science (166 projetos – 67,2%):

Este grupo representa o núcleo central do avanço científico e tecnológico no Estado, composto por projetos voltados diretamente para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciência e tecnologia (CT&I). Tais iniciativas se enquadram integralmente no escopo da Lei nº 20.541/2021 e do Marco Legal da CT&I, caracterizando-se como investimentos em conhecimento original, exploratório ou disruptivo. A distribuição interna desses projetos considera 100% de sua base, conforme detalhado a seguir.

Subcategoria de Contribuição	Nº Projetos	% (C&T)	Foco Principal
Desenvolvimento Tecnológico/ Ferramentas	96	38,9%	Criação/implementação de softwares, sistemas, produtos, protótipos, ferramentas.
Infraestrutura C&T	22	8,9%	Aquisição de equipamentos, montagem/melhoria de laboratórios específicos para C&T.
Difusão/Extensão C&T	9	3,6%	Divulgação científica, eventos, capacitações tecnológicas, popularização da ciência.
Pesquisa Aplicada/Estudos Técnicos	29	11,7%	Métodos, diagnósticos, modelagens, análises técnicas para problemas específicos.
Base de Recursos e Sustentabilidade	10	4,0%	Projetos de Meio Ambiente e Agropecuário/Rural: Fornecem a base de recursos naturais e o contexto ambiental para C&T&I em áreas como agritech, biotecnologia, tecnologias limpas e economia circular. Promovem a sustentabilidade, um eixo chave da inovação moderna.
Total de Projetos	166	67,2%	

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Suporte às Atividades Científicas e Tecnológicas (81 projetos – 32,8%):

Conforme autorizado pela Lei nº 20.541/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 1.350/2023, este grupo abrange projetos que desempenham funções estruturantes e complementares ao ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Estado. São iniciativas voltadas à formação de capital humano, à gestão institucional da pesquisa, à difusão e popularização da ciência, à capacitação de equipes técnicas, à modernização de laboratórios e ao fortalecimento de ambientes de inovação. Esses projetos são indispensáveis para a viabilidade, expansão e qualificação da atividade científica. Os percentuais a seguir referem-se ao total de 247 projetos financiados.

Subcategoria de Contribuição	Nº Projetos	% (C&T)	Foco Principal
Fortalecimento do Capital Humano	11	4,5%	Projetos de que visam a capacitação de cientistas e pesquisadores e profissionais com alto desempenho técnico, com vistas a atuar nos objetivos da Lei nº 20.541/2021 Educação/Extensão geral: Formam a base de talentos (estudantes, profissionais) necessária para absorver, operar e gerar CT&I. Qualificam mão de obra para o ecossistema e realizam transferência de know-how da academia para a sociedade.
Ambiente Social e Saúde para Inovação	59	23,9%	Projetos de pesquisa nas áreas Sociais/Direitos Humanos e Saúde. Identificam demandas sociais que podem direcionar a C&T&I e servem como campo para aplicação de tecnologias sociais e de saúde.
Infraestrutura Social, Cultural e Gestão	11	4,4%	Projetos de pesquisa nas áreas de cultura, patrimônio e conservação de estruturas de ciência do Estado.
Total de Projetos	81	32,8%	

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Uma política eficaz de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) reconhece que a inovação não ocorre de forma isolada. Ela é fruto de um ecossistema dinâmico, composto por diversos elementos interconectados, conforme delineado na PECTI-PR 2024–2030:

1. Geração Direta de CT&I:

Este componente abrange atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e infraestrutura especializada. Está alinhado ao Eixo 1 da PECTI-PR, que enfatiza o suporte técnico, econômico e estratégico a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo pesquisas em tecnologias disruptivas e o fortalecimento de ecossistemas de inovação.

2. Formação de Capital Humano:

A capacitação de profissionais qualificados é essencial para a criação e aplicação de conhecimentos em CT&I. Este aspecto está refletido no Eixo 3 da PECTI-PR, que visa preparar recursos humanos para atender às demandas do mercado e contribuir para a inovação.

3. Atendimento às Demandas Sociais:

Projetos voltados para áreas como saúde e inclusão social direcionam a inovação para as necessidades da sociedade. A PECTI-PR aborda essa dimensão por meio dos eixos 7 e 12 que promovem a integração entre o setor produtivo acadêmico e empresarial, além de fomentar a cultura da inovação com foco no desenvolvimento social.

4. Ambiente Habilitador (32,3% dos projetos):

Refere-se às condições sociais, econômicas, ambientais e de governança que permitem à CT&I prosperar. A PECTI-PR contempla esse aspecto nos Eixos 2 e 4, que tratam da expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I e da infraestrutura e cooperação, respectivamente, além de promover a modernização e transformação digital do Estado.

Os projetos apoiados também visam criar as condições de contorno, suprem as necessidades de pessoal, identificam problemas a serem resolvidos pela C&T e facilitam a absorção e o impacto social das inovações geradas. Esta abordagem está alinhada a visões modernas de políticas de inovação e aos princípios amplos da PECTI Paraná, que incluem inclusão social, desenvolvimento sustentável e capital humano.

5.2 Áreas de Impacto Abrangentes

Analisando os impactos mencionados nos projetos, percebe-se uma ampla contribuição para a sociedade paranaense. A tabela abaixo resume as áreas de impacto mais frequentes (um projeto pode contribuir para mais de uma área):

Área de Impacto	Nº Projetos
Geração de Conhecimento/Tecnologia	166
Melhoria da Qualidade de Vida	132
Formação de Recursos Humanos	87
Engajamento Comunitário/Extensão	81
Ambiente Habilitar/Facilitar	80
Desenvolvimento Regional/Competitividade	69
Cultura/Patrimônio	10
Subsídio a Políticas Públicas	6

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Destaca-se que os projetos apontam, em sua maioria, para a **melhoria da qualidade de vida**, para a **formação de RH** e o **engajamento com a comunidade**, evidenciando a conexão entre o fomento

Dessa amostra destacamos 5 projetos, apenas a título de exemplo:

1. Programa Couro de Peixe: Este programa, coordenado pela UNESPAR e com apoio de diversas entidades (SETI/UGF-PR, USF, Fund. Araucária, CNPq, SEBRAE), foca na transformação de pele de peixe em couro no litoral do Paraná. Gera trabalho e renda para comunidades locais ligadas à pesca e artesanato, promove inovação e desenvolvimento tecnológico em processos de curtimento (incluindo um processo ecologicamente correto), fomenta o associativismo (criação da ACPPP), qualifica mão de obra através de cursos, e agrega valor a um resíduo da pesca, gerando impacto socioeconômico direto com aumento de renda familiar para diversos atores da cadeia (filetadores, limpadores, artesãs).



Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Couro de Peixe'
Projetos em parcerias (Desafio 1)	O programa é coordenado pela UNESPAR em parceria/apoio da SETI/UEF-PR, Programa Universidade Sem Fronteiras-PR, Fundação Araucária-PR, CNPq, SEBRAE, e atua com a comunidade organizada na Associação Couro de Peixe de Pontal do Paraná (ACPPP). A Prefeitura de Pontal do Paraná também apoiou cursos.
Estudantes envolvidos em ações de empreendedorismo/ inovação (Desafio 2)	O projeto orientou/envolveu 13 bolsistas de Iniciação Científica (IC), PIBIs e PIBEx; 1 dissertação de mestrado concluída; e 8 trabalhos de conclusão de curso e pesquisas.
Cursos acessíveis na área de CT&I (Desafio 4)	Foram ofertados 6 cursos de curtimento gratuitos que atenderam 32 pessoas da comunidade. Cursos contínuos de artesanato atenderam cerca de 36 alunas, patrocinados pela prefeitura. O público inclui pessoas com baixa escolaridade.
Publicações científicas (Desafio 7)	Foram realizadas 27 publicações, incluindo resumos, capítulos de livros e afins entre 2021 e 2024.
Investimentos em infraestrutura de CT&I (Desafio 7)	Recebeu R\$ 83.500,00 (SETI/UEF-TC060/2022) para melhorias de produção no Curtume Comunitário de Pontal do Paraná.
Participação em feiras e eventos (Desafio 8)	Realização de feiras mensais na Unespar e em outros locais como UFPR (Ciências Agrárias), Balneário Shangrilá (Operação Verão) e no próprio Curtume Comunitário. São realizadas no mínimo duas feiras mensais.
Articulação de projetos e ações por ODS atendido (Desafio 11)	Conforme análise anterior, o projeto atende diretamente áreas como Transição Ecológica (ODS 12, 13), Economia Circular/Solidária/Criativa (ODS 8, 12), Desenvolvimento e Redução da Pobreza (ODS 1, 8, 10), Cooperação (ODS 17), Educação/Capacitação (ODS 4) e Equidade de Gênero (ODS 5).

2. Desenvolvimento de maturidade tecnológica de um biofungicida microbiano: Este projeto focou no desenvolvimento de um biofungicida à base de *Bacillus velezensis*. Gerou produtos tecnológicos concretos (Demeter e FrontierControl) que resultou em duas patentes depositadas no INPI, indicando potencial de inovação e propriedade intelectual, além de produzir publicações científicas e trabalhos em eventos.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Desenvolvimento de maturidade tecnológica de um biofungicida microbiano'
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado)
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica (número não especificado)
Desenvolvimento de produtos/processos (Desafios 2, 7)	Produtos: Biofungicidas Demeter e FrontierControl (base Bacillus velezensis). Processo: Composição fertilizante/antimicrobiana com resíduo do biofungicida.
Propriedade Intelectual (Patentes) (Desafio 7)	2 Depósitos de Patente no INPI: BR102020013481 (30/06/2020) e BR1020230149600 (26/07/2023).
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	2 Teses Doutorado concluídas + 2 andamento (Microbiologia); 5 Dissertações Mestrado concluídas + 2 andamento (Microbiologia); 5 TCCs concluídos (Ciências Biológicas); 5 Orientações de IC.

3. Programa Paraná Mais Orgânico: Este programa apoia a agricultura orgânica e agroecológica através de pesquisa aplicada e de assistência técnica, extensão rural (ATER) e desenvolvimento de um banco de dados (SisRural). Se destaca pelo amplo alcance (aprox. 135 agricultores em 38 municípios, com 161 visitas e 615 pessoas atingidas no último ano reportado), por facilitar o acesso dos agricultores a mercados institucionais (como o PNAE) com potencial de aumento de renda (até 30% de adicional sobre o preço convencional), e por promover benefícios ambientais claros (preservação do solo, não uso de químicos, proteção de recursos hídricos e biodiversidade). Além disso, contribui para consolidar o Paraná como líder na produção orgânica e promove a formação de pessoal em agronomia.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Paraná Mais Orgânico'
Desenvolvimento de produtos/processos/serviços (Desafios 2, 7, 10)	Desenvolvimento do banco de dados SisRural. Prestação de serviço de ATER para produtores orgânicos (~135 agricultores, 161 visitas/ano, ~615 pessoas atingidas).
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado).
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica (número não especificado).
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	4 Teses Doutorado em andamento (Agronomia); 3 TCCs concluídos + 3 em andamento (Agronomia); 2 ICs concluídas.
Engajamento Comunitário/Impacto Social (Desafios 8, 11)	Atendimento a ~135 agricultores (38 municípios), acesso a mercados (PNAE), aumento de renda familiar (até +30% em mercados institucionais), consolidação do PR como maior produtor orgânico.
Benefícios Ambientais (Desafio 11)	Preservação do solo, não utilização de insumos químicos, proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade.

4. Seda: o fio que transforma: Este projeto concentra-se em pesquisa e desenvolvimento relacionados à seda e ao bicho-da-seda. Resultado de geração de propriedade intelectual foram duas patentes inovadoras depositadas no INPI (uma sobre anestesia de crisálidas e outra sobre preparo de biofilmes), além da produção de trabalhos científicos e apresentações em eventos. O projeto também investe na formação de pessoal altamente especializado em áreas como Genética Molecular, Química, Zootecnia e Agronomia.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Seda: o fio que transforma'
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado).
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos (número não especificado).
Propriedade Intelectual (Patentes) (Desafio 7)	2 Depósitos de Patente no INPI: BR10202301098 (05/06/2023) e BR1020230029876 (PCT 16/02/2023).
Desenvolvimento de produtos/processos (Desafios 2, 7)	Processo de anestesia com óleo de cravo para crisálidas; Processo de preparo de biofilmes de casulo de bicho-da-seda.
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	2 Teses Doutorado concluídas + 1 andamento (Genética Mol.); 1 Tese Doutorado andamento (Química); 2 Dissertações Mestrado concluídas + 2 andamento (Genética Mol.); 1 TCC concluído (Zootecnia) + 1 andamento (Agricultura); 4 ICs concluídas + 2 andamento.

5. Aplicação de técnicas de biologia molecular como ferramenta de diagnóstico para auxiliar os Hemocentros afiliados ao Hemepar na genotipagem dos antígenos eritrocitários e o Hospital do Câncer de Maringá na detecção da mutação JAK2 em neoplasias mieloproliferativas: O projeto aplica técnicas avançadas de biologia molecular (genotipagem de antígenos eritrocitários e detecção da mutação JAK2) para auxiliar no diagnóstico de pacientes do Hemocentro de Maringá e do Hospital do Câncer de Maringá, ambos atendendo pelo SUS. Se destaca pela aplicação direta de tecnologia de ponta para a melhoria do diagnóstico e tratamento no sistema público de saúde, suprindo análises genéticas caras e não cobertas pelo SUS, ao mesmo tempo em que qualifica recursos humanos (alunos de graduação e pós-graduação) em técnicas avançadas e desenvolve ferramentas diagnósticas localmente (no LIG/UEM), reduzindo custos e dependência de insumos internacionais

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Aplicação de técnicas de biologia molecular como ferramenta de diagnóstico para auxiliar os Hemocentros afiliados ao Hemeplar na genotipagem dos antígenos eritrocitários e o Hospital do Câncer de Maringá na detecção da mutação JAK2 em neoplasias mieloproliferativas'
Geração de Conhecimento/Tecnologia / Desenvolvimento de produtos/processos/serviços (Desafios 2, 7)	Realização de análises de biologia molecular (genotipagem eritrocitária, mutação JAK2) com técnicas avançadas. Desenvolvimento de análises próprias (LIG/UEM) a custo acessível. Prestação de serviço ao SUS.
Melhoria da Qualidade de Vida / Impacto Social (Desafios 8, 11)	Realização de exames para pacientes do SUS (Hemocentro Maringá, Hospital do Câncer Maringá), aprimorando diagnóstico/tratamento. Oferta gratuita de exames não cobertos pelo SUS, evitando custos para pacientes.
Formação de Recursos Humanos (Desafio 3)	Alunos de graduação e pós-graduação (UEM) realizam as análises, ganhando experiência com tecnologias de ponta em genética molecular. (Números não especificados).
Engajamento Comunitário/Extensão (Desafio 8)	Realização de exames para pacientes do SUS como principal engajamento comunitário, garantindo acesso a análises caras e necessárias.
Desenvolvimento Regional/Competitividade (Desafios 2, 8)	Desenvolvimento de análises próprias no LIG/UEM a custo acessível, gerando competitividade com insumos importados e promovendo desenvolvimento regional.
Subsídio a Políticas Públicas (Desafio 11)	Projeto traduz conhecimento/habilidade da universidade em serviço ao sistema público de saúde, unindo ensino superior e comunidade.

6. Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado o Fundo Paraná (Art. 10 itens II-e)

Durante o exercício, diversos eventos relevantes impactaram a gestão e o funcionamento do Fundo Paraná, conforme descrito a seguir:

Mudança de gestão: No mês de dezembro de 2024, a chefia da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) passou a ser exercida pela servidora Érika Juliana Dmitruk, fato de grande importância institucional. A nova liderança foi destacada em reportagens especializadas pelo seu compromisso com a modernização da gestão pública e fortalecimento da governança do Fundo.

Contingenciamento de recursos: Apesar da expectativa de normalização, houve continuidade do contingenciamento orçamentário, afetando a execução de projetos e planejamento financeiro do Fundo.

Contratação de projetos do Edital AGEUNI: Realizou-se a contratação efetiva dos projetos selecionados no Edital de Chamada Pública 01/2023 – AGEUNI, utilizando-se fundações de apoio, com base no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Desenvolvimento da metodologia de cálculo da DOA: Em colaboração com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), foi desenvolvida metodologia para cálculo da Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), resultando na publicação da Orientação Complementar nº 02/2024 ao Edital AGEUNI.

Aprovação de minuta padronizada para convênios de CT&I: A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR) aprovou minuta padrão de convênios para projetos de ciência, tecnologia e inovação, conferindo maior segurança e agilidade jurídica aos instrumentos de parceria. No site da PGE, o download da minuta é nesse caminho (<https://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Minutas-Padronizadas-Lei-141332021-e-Decreto-Estadual-100862022>) Resolução de aprovação (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=348320&indice=1&totalRegistros=313&anoSpan=2025&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>) Parecer Referencial de aprovação (https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/parecerrreferencial39de2024.pdf)

A gestão dos recursos do Fundo continua seguindo o regime orçamentário anual, não se configurando como um fundo financeiro com autonomia plena, mas sim como dotação vinculada sujeita ao princípio da anualidade, apesar da disposição legal em contrário. Este fato impacta negativamente a gestão de recursos do fundo e não se coaduna com a natureza dos projetos apoiados.

Reforço da equipe técnica: Concluiu-se o processo de concurso para admissão de novos servidores efetivos do Estado do Paraná. No ano de 2025, seis novos servidores serão integrados à equipe do Fundo Paraná, podendo este número chegar a dez servidores ao longo do exercício.

Criação da Coordenação de Governança de Dados: pensada em dezembro de 2024 e concluída em fevereiro de 2025, foi criada a Coordenação de Governança de Dados, unidade voltada à organização, monitoramento e análise sistemática dos dados estratégicos do Fundo Paraná, fortalecendo a inteligência administrativa e a transparência.

Revisão da metodologia de acompanhamento de projetos: implementou-se uma nova metodologia para o acompanhamento dos projetos financiados, baseada em critérios objetivos de análise de resultados e eficiência, embasada na reformulação do sistema de gerenciamento de projetos do Fundo Paraná.

Publicação de Notas Técnicas e capacitação dos beneficiados: pensada em dezembro de 2024 e iniciada em março de 2025, iniciou-se a adoção de publicação de Notas Técnicas explicativas e promovidas *lives* de capacitação para orientar e preparar as instituições beneficiadas pelo Fundo Paraná quanto às novas diretrizes e procedimentos.

Esses fatos representaram avanços significativos na gestão do Fundo Paraná, fortalecendo sua capacidade de execução, sua governança institucional e a efetividade do apoio às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Paraná.

7. Conclusão

O Fundo Paraná consolida-se, no exercício de 2024, como instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no Estado do Paraná. Com base em um marco legal robusto e sob a

orientação estratégica da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI 2024–2030), a gestão do Fundo demonstrou significativa eficiência e compromisso com a boa governança pública.

Apesar dos desafios enfrentados, como a continuidade do contingenciamento orçamentário, os resultados obtidos evidenciam a capacidade de adaptação da gestão e a manutenção do foco nos objetivos institucionais. A mudança de chefia da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), aliada à modernização dos processos internos — como a criação da Coordenação de Governança de Dados, a revisão das metodologias de acompanhamento de projetos, e a publicação de orientações técnicas complementares —, reforçou a transparência, o controle interno e a efetividade das ações desenvolvidas.

A execução orçamentária apresentou elevado grau de eficiência, com praticamente 100% da dotação disponível executada, e a pactuação de 385 novos projetos superou expressivamente a meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

GASTOS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DESPESA EMPENHADA	
Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas Correntes	316.719.751,06
Investimentos	262.213.454,52
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL	578.933.205,58
Base de Cálculo	27.594.242.586,22
PERCENTUAL APLICADO	2,10%

Balanço Geral do Estado-2024

As ações empreendidas fortaleceram a integração entre o setor acadêmico, produtivo e governamental, com impactos positivos na formação de recursos humanos, na geração de conhecimento e na melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

Dessa forma, o Fundo Paraná reafirma sua relevância como política pública estruturante, promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Estado, em estrita consonância com os princípios constitucionais, a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública recomendadas pelos órgãos de controle.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

ERIKA JULIANA DMITRUK
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioCircunstanciadodaGestaodoFundoParanav12_revJamilElo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 30/04/2025 17:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Juliana Dmitruk (XXX.298.989-XX)** em 30/04/2025 17:27 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/GERAL.

Inserido ao protocolo **23.918.803-6** por: **Fernanda Paula Evangelista** em: 30/04/2025 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc6e4d175229ae76e64a91dcdd1e1726.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.134.382.447	3.449.002.378	66.159.806	3.515.162.184	3.441.382.202,87	3.215.336.146,27	3.200.462.965,66	97,90%
	OF	418.312.242	455.849.017	127.241.916	583.090.933	370.493.613,79	329.783.721,51	325.576.859,45	63,53%
	Total	3.552.694.689	3.904.851.395	193.401.722	4.098.253.117	3.811.875.816,66	3.545.119.867,78	3.526.039.825,11	93,01%
Capital	T	330.885.149	286.588.838	65.683.726	352.272.564	279.445.134,52	35.507.267,47	34.353.769,55	79,32%
	OF	88.250.922	163.188.561	34.443.008	197.631.569	76.780.908,24	38.850.970,89	38.773.200,83	38,85%
	Total	419.136.071	449.777.399	100.126.734	549.904.133	356.226.042,76	74.358.238,36	73.126.970,38	64,77%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	3.465.267.596	3.735.591.216	131.843.532	3.867.434.748	3.720.827.337,39	3.250.843.413,74	3.234.816.735,21	96,20%
	OF	506.563.164	619.037.578	161.684.924	780.722.502	447.274.522,03	368.634.692,40	364.350.060,28	57,28%
	Total	3.971.830.760	4.354.628.794	293.528.456	4.648.157.250	4.168.101.859,42	3.619.478.106,14	3.599.166.795,49	89,67%

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Ação: 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 33 - Paraná Mais Ciência

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.350.000	2.280.300	675.000	2.955.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	76,45%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.350.000	2.280.300	675.000	2.955.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	76,45%
Capital	T	650.000	0	325.000	325.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	650.000	0	325.000	325.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	5.000.000	2.280.300	1.000.000	3.280.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	68,88%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.000.000	2.280.300	1.000.000	3.280.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	68,88%

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Ação: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 33 - Paraná Mais Ciência

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	369.300.000	254.296.949	60.885.314	315.182.263	254.293.487,05	67.655.797,64	66.339.310,23	80,68%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	369.300.000	254.296.949	60.885.314	315.182.263	254.293.487,05	67.655.797,64	66.339.310,23	80,68%
Capital	T	327.408.149	246.305.766	65.358.726	311.664.492	246.305.742,57	26.522.167,59	25.387.911,45	79,02%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	327.408.149	246.305.766	65.358.726	311.664.492	246.305.742,57	26.522.167,59	25.387.911,45	79,02%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	696.708.149	500.602.715	126.244.040	626.846.755	500.599.229,62	94.177.965,23	91.727.221,68	79,85%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	696.708.149	500.602.715	126.244.040	626.846.755	500.599.229,62	94.177.965,23	91.727.221,68	79,85%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.

Entrega: Projeto Apoiado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							215	215
Realizada							288	288
% Execução							133,95%	133,95%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Fundo Paraná, em conformidade com as diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT), financiou 288 projetos voltados para pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico. Para essas iniciativas, foram destinadas R\$ 192.258.268,00. Considerando também os projetos vigentes de exercícios anteriores, o valor total repassado alcança R\$ 269.821.464,00. Esse investimento reafirma o compromisso com a inovação e a disseminação do conhecimento, gerando resultados positivos na sociedade e fortalecendo o setor de ciência e tecnologia no Paraná.

OBRAS:

2. Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
300.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						733	733
Realizada						733	733
% Execução						100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Esta obra está inserida no TC 143/17 da UEPG, sendo que a empresa responsável pela execução foi a ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. A obra teve início em 2021. O projeto visou melhorar a infraestrutura e proporcionar um ambiente mais adequado para ensino e pesquisa. A conclusão da obra ocorreu dentro do prazo previsto, portanto, considerada como 100% realizada.

3. Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
700.000	2.272.714	0	2.272.714	2.272.713,44	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2.946						2.946
Realizada	1.315						1.315
% Execução	44,64%						44,64%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TC 42/22 do Tecpar. Foi realizado aditivo de prazo e de valor devido a necessidade de reforço nas fundações. O prazo final está previsto para junho de 2025. Houve a necessidade de revisão dos projetos de HVAC e instalações elétricas para adequações que foram solicitadas em visita do MAPA a unidade. Os impactos financeiros e de prazo estão em análise. Até dezembro de 2024 o percentual de execução é de 44,6%.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Realizado aditivo de prazo e de valor devido a necessidade de reforço nas fundações. O prazo final está previsto para junho de 2025. Houve a necessidade de revisão dos projetos de HVAC e instalações elétricas para adequações que foram solicitadas em visita do MAPA a unidade. Os impactos financeiros e de prazo estão em análise. Até dezembro de 2024 o percentual de execução é de 44,6%.

4. Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1.477				1.477
Realizada			1.477				1.477
% Execução			100,00%				100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A conclusão da obra ocorreu em maio de 2024, dentro do prazo previsto, e já está beneficiando a comunidade acadêmica do campus.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

5. Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO - Fase 1

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
70.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		140					140
Realizada		84					84
% Execução		60,00%					60,00%

Justificativa

Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

Situação	Comentário
Atrasada	Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

6. Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo visando ações de ensino e pesquisa para o curso de educação física da UNICENTRO Irati

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
313.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						2.500	2.500
Realizada						2.476	2.476
% Execução						99,04%	99,04%

Situação	Comentário
Concluída	Esta obra se refere a primeira fase da construção do ginásio esportivo da Unicentro - Campus Irati, do TC 62/22. A obra já foi finalizada (primeira fase), uma segunda fase esta sendo executada pelo TED 276/23.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

7. Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
190.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						251	251
Realizada						57	57
% Execução						22,71%	22,71%

Justificativa

Em 22 de julho de 2024 a contratada paralisou a execução da obra, por questões da própria empresa. A gestão do contrato solicitou abertura do PAAR para a apuração das responsabilidades à Administração da Universidade, mas ainda não houve a conclusão do processo.

Situação	Comentário
Atrasada	Esta obra da Unicentro se refere ao TC 102/21. E empresa contratada retomou os serviços em novembro/2024, e a medição deve ocorrer em janeiro/2025. Em 22 de julho de 2024 a contratada paralisou a execução da obra, por questões da própria empresa. A gestão do contrato solicitou abertura do PAAR para a apuração das responsabilidades à Administração da Universidade, mas ainda não houve a conclusão do processo. A empresa contratada retomou os serviços em novembro/2024, e a terceira medição deve ocorrer em janeiro/2025.

8. 1 Termo Aditivo da reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ.

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	11.583	0	11.583	11.582,53	11.582,53	11.582,53	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					198		198
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de termo aditivo da obra do TC 243/23, reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ, Este Termo possui 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de termo aditivo da obra do TC 243/23, reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ, Este Termo possui 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução.

9. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	11.978	0	11.978	11.977,21	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					79		79
% Execução					%		%

Justificativa

Trata-se de obra do TC 108/22, no período foi realizado 1 (um) Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. Obra aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão. Execução 79%.

Situação	Comentário
Atrasada	Obra em andamento, porém com atraso devido à necessidade de repasse por parte do FNDE

9. 1 termo Aditivo da Construção do bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					79		79
% Execução					%		%

Justificativa

Obra aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TC 108/22, no período foi realizado 1 (um) Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. Execução 79%.

10. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus de Cornélio Procópio.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	6.545	0	6.545	6.545,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de Termo aditivo da obra do TC 118/22, Convênio contendo duas obras: Obra 1) Campus de Jacarezinho: Obra concluída; Obra 2) Campus Cornélio Procópio: aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

11. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus de Jacarezinho.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	5.575	0	5.575	5.574,10	5.574,10	5.574,10	99,98%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra concluída

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de Termo aditivo da obra do TC 118/22, Convênio contendo duas obras: Obra 1) Campus de Jacarezinho: Obra concluída; Obra 2) Campus Cornélio Procopio: aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

12. Reforma da pista de atletismo da UENP - Campus Jacarezinho.

Entrega: Outras Edificações Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	5.962	0	5.962	5.961,42	5.961,42	5.961,42	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					3.415		3.415
Realizada					3.415		3.415
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de obra do TED 243/23. Obra concluída no segundo semestre. 100% de execução técnica.

13. Construção do bloco com quatro laboratórios da área de informática da UENP - Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	6.789	0	6.789	6.788,91	6.779,96	6.779,96	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					362		362
Realizada					362		362
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de obra referente o TC 103/22. Obra concluída. Execução 100%.

14. Construção de quadra de areia para atividades esportivas na Uniãoeste - Cascavel.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	43.220	0	43.220	43.220,00	43.220,00	43.220,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			765				765
Realizada			712				712
% Execução			93,07%				93,07%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 212/23. Obra com 93,31% de execução. Restando pequenos detalhes para conclusão. Previsão de entrega em janeiro/2025

15. Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo de Irati (Continuidade/Finalização) - TED 276/23 - Unicentro.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	110.259	0	110.259	110.258,59	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						41	41
Realizada						200	200
% Execução						487,80%	487,80%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra da Unicentro - Campus Irati, se refere a TED 276/23. A obra já foi recebida provisoriamente e a fiscalização solicitou à contratada ajustes para o recebimento definitivo e pagamento da última medição, que inclui recursos da TED 276/23. Do contrato no valor de R\$ 3.853.660,77 já foram pagos à contratada o valor de R\$ 3.428.824,89, representando aproximadamente 89% da execução e restando apenas a última medição, que deve ocorrer ainda em janeiro de 2025 ou início de fevereiro de 2025, após o recebimento provisório.

16. Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E - TED 63/24 - UEPG.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	2.607.260	0	2.607.260	2.607.259,28	39.111,40	39.111,40	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						340	340
Realizada						17	17
% Execução						5,00%	5,00%

Justificativa

O cronograma medido em 2024 desta obra está com 5,89% de execução física, com apenas 1,50% de execução financeira, devido a contratada optar por adiar a medição de dezembro para o fim de janeiro, onde 12,63% era previsto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra foi iniciada no segundo semestre de 2024 onde a contratada optou por adiar a medição de dezembro para o fim de janeiro, atrasando o início da mesma.

17. Retomada e conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG - TED 64/24 - UNICENTRO.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	949.973	0	949.973	949.972,71	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		372					372
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

18. Execução da obra de infraestrutura - Fase 1 do projeto de Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar em Maringá - TED 32/24.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	22.971.974	0	22.971.974	22.971.973,50	3.880.448,96	3.859.561,39	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.938			1.938
Realizada				333			333
% Execução				17,18%			17,18%

Justificativa

A fase inicial da obra está seguindo o curso planejado sem necessidades de ajustes até o momento.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 32/24. A execução financeira da obra é de 17,2%.

19. Cobertura para veículos na Reitoria - TED 54/24 - UENP

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	269.650	0	269.650	269.650,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					215		215
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

20. Reforma dos Portões de acesso ao Campus de Cascavel - Unioeste - TED 66/24

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	117.685	0	117.685	117.684,32	41.008,33	41.008,33	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			120				120
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

21. Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz - Unicentro - TED 01/24

Entrega: Benfeitoria ou Instalação Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	88.700	0	88.700	88.700,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1					1
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 01/24 Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

22. Instalação de prevenção de incêndio do CJ - UENP - TED 54/24

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	355.000	0	355.000	355.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					6.735		6.735
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

23. Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG - Unicentro - TED 64/24

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.349.900	0	1.349.900	1.349.900,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.400					1.400
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

24. Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus de Jacarezinho - TED 235/23 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	36.536	0	36.536	36.535,50	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					676		676
% Execução					%		%

Justificativa

Obra em andamento dentro do cronograma esperado. Execução de 33%.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 235/23. Obra em andamento dentro do cronograma esperado. Execução de 33%.

25. Construção de Abrigo para Gado Leiteiro na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON) - TED 63/24 - UEPG

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	326.389	0	326.389	326.388,22	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						327	327
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Esta obra foi licitada no segundo semestre de 2024, com assinatura do contrato de execução de obra no dia 15 de janeiro de 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Obra referente ao TED 63/24. Esta obra foi licitada no segundo semestre de 2024, com assinatura do contrato de execução de obra no dia 15 de janeiro de 2025.

26. Construção do Espaço Ecumênico no Campus de Francisco Beltrão - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	268.976	0	268.976	268.975,53	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			179				179
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

27. Finalização da obra do Cercamento do Campus Cornélio Procópio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	515.000	0	515.000	515.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.200		2.200
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

28. Construção de passarela com cobertura no Campus de Marechal Cândido Rondon - TED 66/24 - Uniãoeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	499.508	0	499.508	499.507,46	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			575				575
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

29. Construção de Sanitários no Campus Cornélio Procópio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	204.000	0	204.000	204.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					75		75
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

30. Construção de Sanitários no Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	213.416	0	213.416	213.415,37	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					90		90
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

31. Construção de Sanitários no Campus Luiz Meneguel Bandeirantes - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	196.949	0	196.949	196.948,35	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					75		75
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

32. Ampliação da Infraestrutura do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.224.635	0	1.224.635	1.224.634,06	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.768		2.768
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

33. Restaurante no Campus de Cornélio Procopio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	627.946	0	627.946	627.945,58	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

34. Restaurante no Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	642.961	0	642.961	642.960,74	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

35. Restaurante no Campus Luiz Meneghel - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	714.001	0	714.001	714.001,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

36. Instalações de Prevenção de Incêndio do CCP - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	380.000	0	380.000	379.999,92	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					15.000		15.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

37. Instalações de Acessibilidade do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	382.585	0	382.585	382.585,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					38.300		38.300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

38. Instalação da sala de evento de criação do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	425.560	0	425.560	425.559,67	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					170		170
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

39. Adequações de Acessibilidade na Reitoria - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	184.000	0	184.000	184.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.000		2.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. Em fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

40. Adequações de Acessibilidade no CJ/CCHE CLCA - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	539.000	0	539.000	539.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					7.600		7.600
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

41. Adequações de Acessibilidade no CJ/CCSA - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	47.500	0	47.500	47.500,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					4.000		4.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

42. Adequações de Acessibilidade no CJ/DIREÇÃO - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	26.000	0	26.000	26.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.000		2.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

43. Adequações de Acessibilidade no CLM - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	767.349	0	767.349	767.348,11	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					25.500		25.500
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

44. Adequações de Acessibilidade no CCP - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	529.000	0	529.000	529.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					15.200		15.200
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

45. Aquisição de Elevador com Projeto e Instalação, para Acessibilidade do Campus de Paranaguá - TED 44/24 - Unespar

Entrega: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	179.900	0	179.900	179.900,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	0						0
Realizada	1						1
% Execução	%						%

Justificativa

Esta obra, refere-se ao TED 44/24 advindo da Encomenda Governamental 08/23. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa Toro Evadores LTDA. No primeiro semestre de 2025, o elevador será entregue na Unespar, campus de Paranaguá e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra, refere-se ao TED 44/24 advindo da Encomenda Governamental 08/23. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa Toro Evadores LTDA. No primeiro semestre de 2025, o elevador será entregue na Unespar, campus de Paranaguá e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

46. Hall de Interligação de auditório Campus Toledo - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.151.383	0	1.151.383	1.151.382,05	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			322				322
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

47. Construção da Quadra Poliesportiva Campus Francisco Beltrão - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.858.984	0	1.858.984	1.858.983,05	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			918				918
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

49. Ampliação do Canil do Hospital Veterinário da Unicentro - TC 53/21 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	99.373	0	99.373	99.372,77	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		31					31
Realizada		26,10					26
% Execução		84,19%					83,87%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

50. Retomada e Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		372					372
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

51. Construção do Bloco Administrativo do Campus de Irati - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	3.050.000	0	3.050.000	3.050.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1.143	1.143
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

52. Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	819.520	0	819.520	819.519,90	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		230					230
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

53. Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.391.000	0	1.391.000	1.391.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.400					1.400
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

54. Contratação de as built, modelagem em sistema BIM do Projeto Arquitetônico de Conclusão de Obra, atualização e desenvolvimento de novos projetos complementares no modelo BIM, orçamento e execução de obra do Bloco I24 - TED 251/23 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	8.439.861	0	8.439.861	8.439.861,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				4.827			4.827
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra Referente ao TED 253/23, ainda em fase de licitação.

55. Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Bloco C90 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	13.230.000	0	13.230.000	13.230.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				6.108			6.108
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

56. Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Pista de Atletismo N19 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				4.660			4.660
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

57. Contratação de Empresa para Recape no Campus de Umuarama - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	349.991	0	349.991	349.991,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				737			737
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

58. REFORMA DOS BLOCOS 032 E 033 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	175.000	0	175.000	175.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.414			1.414
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

59. Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão do Bloco O07 - Artes visuais - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.049.124	0	1.049.124	1.049.123,33	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				578			578
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

60. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para Adequações e Reformas para Acessibilidade - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	2.324.962	0	2.324.962	2.324.961,91	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				12.288			12.288
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

61. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para Conclusão do Bloco I45A - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	371.993	0	371.993	371.992,05	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				202			202
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

62. Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma do Blocos C67 - TED 67/24 - UEM

- Metragem: 69,90 m²

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	117.478	0	117.478	117.477,28	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				70			70
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

63. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para a Reforma do Bloco 003 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				405			405
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

64. Contratação de Empresa Especializada para Substituição da Cobertura do Bloco G56 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.197			1.197
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

65. Contratação de Empresa Especializada para Reforma no Telhado do Bloco 027 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				722			722
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

66. Construção de rampa de acessibilidade no calçadão - TED 45/24 - UEL

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					72		72
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de obra do TED 65/24. As reformas foram iniciadas em dezembro de 2024, mas com chuvas, recesso de final de ano e outros ajustes só serão continuadas em 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 65/24. As reformas foram iniciadas em dezembro de 2024, mas com chuvas, recesso de final de ano e outros ajustes só serão continuadas em 2025.

67. Construção de Passarela da Cantina no Campus de Foz do Iguaçu - TED 66/24 - Unioeste.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	223.940	0	223.940	223.939,39	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			280				280
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

68. Construção de Muro de Palitos no Câmpus CEDETEG - Parte 2 - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	732.300	0	732.300	732.300,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		800					800
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

69. Construção da Estrada da Fazenda Escola - Trecho 01, até a ponte do Ribeirão Esperança (Estradada da Paineira) - TED 65/24 - UEL.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.668.745	0	1.668.745	1.668.744,04	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					1.500		1.500
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de obra do TED 65/24. A construção da Estrada da Paineira; o empenho foi realizado no final do semestre e até haver assinatura de Contrato e ordem de início da obra, só será iniciada em 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 65/24. A construção da Estrada da Paineira; o empenho foi realizado no final do semestre e até haver assinatura de Contrato e ordem de início da obra, só será iniciada em 2025.

70. Obra de Infraestrutura Física e da Ampliação da Rede Elétrica (Bloco das Engenharias) - TED 123/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	3.251.205	0	3.251.205	3.251.204,51	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5.705			5.705
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	execução esta prevista para 2025

71. Plataforma Elevatória EMBAP - TED 76/24 - UNESPAR

Entrega: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	36.300	0	36.300	36.300,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra, refere-se ao TED 76/24 advindo da Encomenda Governamental 01/24. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa AG Chaves Júnior - ME. No primeiro semestre de 2025, a plataforma elevatória será entregue na Unespar, campus Curitiba I - EMBAP e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

72. Construção da Sede Administrativa Linha Guará do Campus de Marechal Cândido Rondon - TED 66/24 - UNIOESTE

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	342.338	0	342.338	342.336,89	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			34				34
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

73. Construção do Muro de Arimo para o Ginásio de Esportes do Campus de Irati - TED 64/24 UNICENTRO

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	53.283	0	53.283	53.282,25	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						34	34
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FUNDO PARANÁ

EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3.333, de 08 de novembro de 2024, apresentamos Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2024 do Fundo Paraná, a ser encaminhado com a Prestação de Contas do exercício.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos termos do Decreto nº 2.741/2019 e da Instrução Normativa CGE nº 03/2025, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.858, de 07 de março de 2025, que estabelece as diretrizes e o roteiro para elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno em atendimento ao disposto na precitada Instrução Normativa do TCEPR.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 10 inciso III e alíneas e incisos IV e V da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCEPR, conforme segue:

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo (s) agente (s) de controle interno designado (s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;

IV - Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

V - Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional [...].

2. METODOLOGIA

A realização do presente Relatório baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, como exame dos documentos e informações sobre os controles existentes e solicitados junto às áreas de administração, orçamento, planejamento, finanças, entre outras, além de observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes dos setores e ordenadores de despesa, visando formar parecer opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

No presente Relatório são apresentadas as seguintes avaliações do Fundo Paraná, relativas ao exercício de 2024:

- Cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual – PPA do Plano de Governo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão Orçamentária, da Gestão Financeira e da Gestão Patrimonial.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

A Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Fundo Paraná tem por finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ.

A constituição dos recursos do Fundo Paraná ocorre na forma do art. 3º da Lei 21.354/2023 e a distribuição dos recursos na forma do art. 5º, alterada pela Lei Estadual nº 22.107, de 23 de agosto de 2024. A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, de acordo com o art. 6º da Lei 21.354/2023, é o órgão responsável pelo Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.

Para o PPA 2024-2027, no Eixo 5 – Direitos Básicos e Bem-Estar, a SETI definiu o Programa 33 – Paraná Mais Ciência e o Programa 34 – Universidade e Sociedade, com suas respectivas Ações Orçamentárias, Entregas e Indicadores. O presente Relatório trata do Programa 33 – Paraná Mais Ciência e da Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais, específicos do Fundo Paraná

4.1 Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná

Por tratar-se de ação de Programa de Obrigações Especiais, não há entrega vinculada, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 100% e desempenho satisfatório, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
9194 - Encargos Especiais - Fundo Paraná	7.231.181,00	7.231.181,00	6.615.591,00	0,00	6.615.591,00	6.615.591,00	5.100.795,68	100%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que no exercício de 2024 houve transposição do montante de R\$ 615.590,00, não utilizado na Ação 9194 (PASEP), para a Ação Orçamentária 8153, conforme Decreto nº 8429, de 19 de dezembro de 2024. Consequentemente, o valor disponível para execução da Ação 9153 foi de R\$ 6.615.591,00, o qual foi integralmente empenhado e resultou em 100% de execução.

4.2 Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná

Por tratar-se de ação de Gestão Administrativa, não há entrega vinculada, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 68,88% e desempenho moderado, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
8152 - Gestão Administrativa - Fundo Paraná	5.000.000,00	5.000.000,00	2.280.300,00	1.000.000,00	3.280.300,00	2.259.579,40	546.484,46	68,88%	Moderado

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que:

No exercício de 2024, foi realizada uma transposição orçamentária no valor de R\$ 1.740.420,60 da Ação 8152 para a Ação 8153. Após a transposição e a aplicação do contingenciamento no valor de R\$ 1.000.000,00, a disponibilidade orçamentária da Ação 8152 foi fixada em R\$ 2.280.300,00.

Deste total, R\$ 2.259.579,40 foram inicialmente empenhados, correspondentes às despesas da Ação Orçamentária 8152, que concentra os gastos com pessoal, manutenção e serviços administrativos da Unidade Executiva do Fundo Paraná. Entre as despesas executadas estão: encargos decorrentes do Contrato de Gestão nº 01/2024 (SETI-Fundo Paraná e EPR-SECOM), serviços de terceiros (pessoa jurídica), serviços de manutenção de ar-condicionado, instalação de

forros e divisórias, serviços elétricos, serviços de lógica e telefonia, bem como aquisição de materiais permanentes.

O valor efetivamente empenhado no encerramento do exercício foi de R\$ 2.259.579,40, resultando em percentual de execução orçamentária de 99,1%.

Os saldos orçamentários não utilizados da Ação 8152 foram alocados à Ação 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar o cumprimento da aplicação mínima prevista na Constituição Estadual e na Lei nº 21.354/2023.

4.3 Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

Na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024 (Lei nº 21.862, de 18/12/2023) foi inserida a ação “Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação”, com destaque para projetos de infraestrutura (obras) nas IEES, conforme informações no quadro do Anexo referentes ao exercício de 2024.

Observa-se que foram inseridas 72 obras na LOA de 2024 e registradas no SIGAME, das quais 32 estavam em execução ou concluídas e as demais obras têm previsão para iniciarem em 2025, por essa razão não constam no quadro do Anexo.

No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 79,86% e desempenho satisfatório, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	696.708.149,00	696.708.149,00	500.602.715,00	126.244.040,00	626.846.755,00	500.599.229,62	91.727.221,68	79,86%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que:

Em 2024, o orçamento ajustado da Ação Orçamentária 8153, após a aplicação de contingenciamento, transposições de recursos (Ação 8152 e 9194) e repasse à Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIA) no valor de R\$ 72.196.684,00, totalizou R\$ 500.602.715,00. Desse montante, foram empenhados R\$ 500.599.229,62, que engloba os valores dos projetos da UEF e projetos dos partícipes da Lei Estadual nº 21.354/2023 (TECPAR,

IDR-PR, IPARDES e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA), o que resultou em percentual de execução orçamentária de 99,99%.

Os recursos executados viabilizaram a contratação de 385 novos projetos voltados à pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico. Adicionalmente, foram mantidos investimentos em 360 projetos iniciados em exercícios anteriores.

As iniciativas financiadas seguiram as diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-PR) e contemplaram áreas prioritárias e transversais definidas na política pública estadual: Agricultura & Agronegócios; Biotecnologia & Saúde; Energias Sustentáveis/Renováveis; Cidades Inteligentes; Sociedade, Educação e Economia; Transformação Digital; e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe destacar que a gestão financeira considerou o valor contingenciado de R\$ 126.244.040,00, e foi impactada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que prorrogou até 31 de dezembro de 2032 o regime de desvinculação de receitas. A prorrogação não foi incorporada na elaboração da LOA 2024, o que exigiu adequações operacionais por parte da Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Por fim, a execução desta Ação reflete a mudança de patamar na política de fomento à ciência e tecnologia no Estado, consolidada pela Lei Estadual nº 21.354/2023, que destinou ao Fundo Paraná a gestão integral do percentual mínimo de 2% da receita tributária estadual. Tal medida ampliou a capacidade de investimento estratégico em inovação e fortaleceu o papel do Fundo como instrumento estruturante da política estadual de CT&I.

Houve transposição/remanejamento de recursos do Gabinete da SETI e do Fundo Paraná, conforme informações nos quadros a seguir.

Entidade	Atividade/Despesa	Valor (R\$)	Ato Nº	Data	Observação
FUNDO PARANÁ	Universidade Sem Fronteiras – USF (Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 16.643, de 24/11/2010 – 10% de participação da SETI)	2.053.226,00	Decreto nº 6140	11/06/2024	Acréscimo
		2.053.226,00	Decreto nº 7128	21/08/2024	Decréscimo
Total		2.053.226,00	-	-	-

Fonte: NFS/SETI (31/12/2024).

Remanejamento do Fundo Paraná					
Entidade	Atividade/Despesa	Valor (R\$)	Ato Nº	Data	Observação
SEI	Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI (Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 21.354, de 1º/01/2023 – 25% de participação do Fundo Paraná)	378.084,00	Decreto nº 4940	22/02/2024	Acréscimo
		57.332.300,00	Decreto nº 5295	25/03/2024	Acréscimo
		22.241.438,00	Decreto nº 8078	27/11/2024	Acréscimo
	Devolução da SEI ao Fundo Paraná	7.755.138,00	Decreto nº 8428	19/12/2024	Decréscimo
Total		87.706.960,00	-	-	-

Fonte: NFS/SETI (31/12/2024).

Complementarmente, a SETI explica que:

Em 2024, o valor não foi inicialmente previsto na LOA, sendo necessário suplementá-lo ao longo do exercício pela SEFA. As duas primeiras parcelas foram suplementadas e transferidas para o Fundo Paraná. No entanto, por entendimento da CGE [Protocolo 22.381.593-6], o recurso não poderia ser executado no Fundo Paraná (unidade 4560), pois a origem do recurso do GAB/SETI (unidade 4501) refere-se a índice constitucional. Assim, o recurso não pôde ser executado diretamente na unidade do Fundo Paraná e foi recomposto na SETI para execução direta na ação 8080, a fim de manter o recurso com o marcador 1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, em sua destinação inicial, qual seja, Ensino Superior. Ao devolver e recompor o valor descentralizado pela unidade 8153, os projetos receberam recursos pela fonte do Fundo Paraná para atender às necessidades dos projetos. Assim, a execução pelo Gabinete tornou-se dispensável, uma vez que as despesas foram atendidas com recursos da fonte 759/132, e os recursos alocados na unidade 4501/8080 foram utilizados para o Apoio ao Ensino nas IEES, no Programa Universidade e Sociedade.

No quadro a seguir são apresentadas informações referentes às 14 entregas do Plano Plurianual, no exercício de 2024. No Ofício nº 04/2025, de 28 de janeiro de 2025, a SETI solicitou revisão no PPA vigente, para inclusão de novas entregas referentes às obras em andamento nas IEES, a fim de garantir a correta atualização do planejamento e acompanhamento das ações (Protocolo 23.425.374-3).

Código/Entrega	Unidade de Medida	Prevista	Realizada	Desempenho %	Categoria	Situação
3940 – Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional	Pontos de fibra ótica iluminada	9	0	0%	Sem Execução	Atrasada: previsão de contratação no primeiro semestre de 2025 de fundação de apoio vinculada a uma IEES
5451 – Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, Guarapuava	Metro quadrado	140	84	60%	Moderado	Paralisada: conforme comentário no quadro de obras no Anexo
5452 – Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo – UNICENTRO, Campus Irati	Metro quadrado	2.500	2.224,40	89%	Satisfatório	Andamento normal
3934 – Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	Criança ou adolescente atendido	40.000	63.581	158,9%	Excedente	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
3935 – Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	Mulher atendida	50.000	78.438	156,8%	Moderado	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
3936 – Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	Pessoa capacitada	800	4.333	541,6%	Excedente	Andamento normal

5450 – Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão	Metro quadrado	1.477	1.477	100%	Satisfatório	Realizada
5453 – Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, Irati	Metro quadrado	251	57	22,7%	Insatisfatório	Atrasada: conforme comentário no quadro de obras no Anexo
5449 – Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR – LIV, Curitiba	Metro quadrado	2.946	1.315	44,6%	Insatisfatório	Andamento normal
5448 – Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais – UEPG, Ponta Grossa	Metro quadrado	215	215	100%	Satisfatório	Realizada
3939 – Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências	Projeto apoiado	200	385	192%	Excedente	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
6119 – Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	Projeto apoiado	0	0	0%	Sem Execução	Início em 2025
3938 – Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas	Projeto apoiado	20	13	65%	Moderado	Andamento normal
3937 – Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior	Startup apoiada	5	0	0%	Cancelada	Cancelada: conforme a Lei Estadual nº 22.268/2024, SETI e SEI decidiram que a meta se alinha com a atuação da SEI

Fonte: SIGAME/UEF (31/12/2024)

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica sobre as entregas:

3934 e 3935 – Atualização de Dados de Atendimentos Judiciais: os dados referentes aos atendimentos prestados em 2024, foram inicialmente registrados no sistema SIGAME com base em resultados parciais disponíveis durante o período de preenchimento. Após a conclusão e consolidação dos relatórios anuais de atividades referentes a 2024, foi possível realizar a apuração final e obter o número exato de atendimentos judiciais efetivamente realizados para o público em questão durante o referido ano.

3939 – Definição do Escopo de Projetos para o Relatório: houve um ajuste no escopo dos projetos considerados neste relatório em relação à orientação inicial para preenchimento do SIGAME, com o objetivo de garantir a completude e a precisão das informações sobre as ações de fomento da UEF no período. Portanto, foram incluídos os seguintes grupos de projetos:

- Projetos descentralizados formalizados e com repasse iniciado em 2024;
- Convênios e outros tipos de projetos apoiados ou formalizados ao longo de 2024;
- Projetos formalizados em 2024, independentemente da data de início do repasse financeiro (incluindo aqueles com repasse a partir de 2025).

No quadro a seguir são apresentadas as informações dos indicadores do Programa 33 – Paraná Mais Ciência, no exercício de 2024. Observa-se que todos os indicadores são de periodicidade anual e polaridade maior melhor e que os indicadores da Ação Orçamentária 8596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos SEPARTEC constaram no Relatório do Controle Interno na Prestação de Conta da SETI.

No exercício de 2024, a Unidade Executiva explica que o Fundo Paraná repassou recursos para os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS, mas a execução ocorreu pela Fundação Araucária – FA, portanto, os NAPIS não foram supervisionados pela UEF, assim como, para as atividades técnicas especializadas dos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs e para as ações extensionistas relacionadas à transferência de tecnologia nas IEES.

Indicador	Índice de Referência %	Previsto %	Apurado %
Varição do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS instalados	0%	3%	14%
Varição proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs – Agências de Inovação	0%	3%	3%
Varição proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior – IEES	0%	3%	3%
Varição proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI	0%	3%	3%

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

- Variação do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS instalados. A SETI/FA explica que os NAPIS:

[...] compõem uma solução sociotécnica fortemente apoiada em pressupostos da Transformação Digital e, concomitantemente, da Gestão e Engenharia do Conhecimento.

[...] tem como objetivo conduzir a produção de conhecimento de forma colaborativa pelos pesquisadores paranaenses, incitados por demandas reais de desenvolvimento de setores estratégicos para o Estado, mediante o aporte de recursos financeiros (chamadas públicas da Fundação Araucária) e tendo como base uma plataforma digital.

[...] 53 já implantados e outros 20 em estágio avançado de desenvolvimento.

[...] Em 2024, a reabertura do processo de criação de NAPIS resultou em um aumento de 14% no número de unidades instaladas, impulsionando ainda mais o ecossistema de inovação. (SIGAME).

- Variação proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs – Agências de Inovação. A SETI explica que os NITs:

[...] são responsáveis por gerir a política de inovação e propriedade intelectual das instituições, promovendo a transferência de tecnologia, licenciamento de tecnologias, apoio ao empreendedorismo e a criação de parcerias estratégicas.

[...] desempenham um papel fundamental na transformação de conhecimento em valor econômico e social, impulsionando a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

[...] indicador novo sem histórico [que] reflete a capacidade dos NITs em fornecer suporte e assistência especializada para empresas e empreendedores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a Coordenação de Ciência e Tecnologia – CCT da SETI, os NITs atenderam demandas de atividades técnicas especializadas como: registro de ativos junto ao INPI; assinaturas de contratos de cotitularidade, termos de parceria, convênios da AGEUNI, resoluções sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia, termos de sigilo e de confidencialidade, ato executivo de delegação de competência; realização de eventos; participação em editais (SETI, FA e FINEP). Partindo do princípio da razoabilidade, optou-se pelo preenchimento conservador dos resultados, pois falta padronização entre os NITs a respeito do significado de “atividades técnicas especializadas”, a ser estabelecida no exercício de 2025.

- Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior – IEES. A SETI explica que o indicador:

[...] pode indicar o nível de comprometimento e a evolução dessas instituições em promover a interação com a sociedade e o setor produtivo [...] e para identificar oportunidades de melhoria, aprimorar as políticas de transferência de tecnologia e promover uma maior integração entre a academia e a comunidade externa, impulsionando o desenvolvimento econômico e social. (SIGAME).

[...] No âmbito das IEES, os dados indicam a realização de 24 ações voltadas à transferência de tecnologia. Essas ações incluem licenciamentos de know-how, provas de conceito, registros de ativos, assinatura de contratos de cotitularidade, além do depósito de pedidos de patente e novos registros de marcas, softwares e desenhos industriais. Também foram estabelecidos acordos de cooperação e firmadas parcerias para a transferência de tecnologias com empresas nacionais. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a CCT/SETI, as IEES realizaram 24 ações de transferência de tecnologia: licenciamentos de *know-how*; provas de conceito; registros de ativos;

assinaturas de contratos de cotitularidade; depósitos de pedidos de patentes; novos registros de marcas, *softwares* e desenhos industriais; acordos de cooperação e parcerias para a transferência de tecnologias com empresas nacionais. O indicador partiu do zero em 2023 e ainda não há uma série histórica de acompanhamento. Ao final de 2024, existiam 03 contratos de licenciamentos concretamente consignados, visto que o registro/contrato de transferência de tecnologia leva um tempo relativamente longo que pode transpor o ano fiscal. Para o exercício de 2025, esperam-se números mais promissores, pois há inúmeros produtos nos NITs em processo de contratação aptos a serem licenciados e registrados.

- Variação proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI: A SETI/UEF explica que:

[...] Trata-se de um indicador novo com as ações criadas por meio do Decreto nº 10.769/2022, e em 2023 foi publicado o primeiro edital.

[...] pode contribuir para o planejamento de prospecção de negócios e impulsionar o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, gerando trabalho, emprego e renda na cidade e no campo. O intuito é ampliar a competitividade das empresas paranaenses, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a CCT/SETI, iniciou-se a contratação dos projetos do programa AGEUNI, com atraso no cronograma previsto na Chamada Pública CP Nº 01/2023, devido a adequações e formalidades requeridas pelo TCE/PR e pela Procuradoria-geral do Estado – PGE. No final de 2024, a UEF transferiu recursos para 29 dos 64 projetos aprovados e planejou para primeiro semestre de 2025 a transferência para os demais projetos.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2025, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas (entregas) de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações (Coeficiente de Eficácia Individual – COI) dentro de cada Projeto/Atividade (ação) constante na LOA, calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento:

Coeficiente de Eficácia Individual – COI =

Meta Física realizada por Projeto Atividade / Meta Física prevista por Projeto Atividade

O COI não se aplica a projeto/atividade que não apresenta meta física, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária. No item 4, relata-se que a Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná e a Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná não possuem nenhuma entrega discriminada e conseqüentemente não têm meta física, ficando prejudicada a mensuração do COI, assim como do Coeficiente de Eficácia Global – COG, somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual).

A Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com 01 entrega na LOA, apresenta a situação no quadro a seguir, no exercício de 2024.

Orgão	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Unidade	Fundo Paraná				
Eixo	5 - Direitos Básicos e Bem-Estar				
Programa	33 - Paraná Mais Ciência				
Ação Orçamentária	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná				
AVALIAÇÃO GLOBAL					
Entrega (A)	Quantidade Meta Prevista (MP)	Quantidade Meta Realizada (MR)	COI = MR/MP	Empenhado\Total Orçamentário (D)	CEI = COI/D
1 Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	215	385	1,791	0,799	2,242
SOMATÓRIO (Σ)	215	385	1,791	0,799	2,242
DESCRIÇÃO			COG = ΣCOI/ΣA	CEG = ΣCEI/ΣA	
RESULTADO			1,791	2,242	

Obs.: Em 2024, foram executados recursos que viabilizaram a contratação de 385 novos projetos e mantidos investimentos em 360 projetos iniciados em exercícios anteriores, conforme explicações da UEF apresentadas no item 4.3.

Depois do cálculo do COI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficácia Global – COG, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global} - \text{COG} = \frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

O COG = **1,791** obtido na Ação Orçamentária 8153 indicam eficácia da gestão orçamentária do Fundo Paraná no alcance dos objetivos e metas (entregas) de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2025, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. A mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (Coeficiente de Eficiência Individual – CEI). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total

Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade (ação) constante da LOA e que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual – COI. Considera-se como despesa fixada o valor do total orçamentário obtido no Sistema SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF:

Coeficiente de Eficiência Individual – CEI =

Coeficiente de Eficácia Individual – COI / [Despesa empenhada / Despesa fixada (total orçamentário)]

O CEI não se aplica a projetos/atividade que não apresentam meta física (entrega) na LOA, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária. No item 4, relata-se que a Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná e a Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná não possuem nenhuma entrega discriminada, conseqüentemente não têm meta física, ficando prejudicada a mensuração do CEI, assim como do Coeficiente de Eficiência Global – CEG.

A Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com 01 entrega na LOA, apresenta a situação apresentada no quadro anterior, no exercício de 2024.

Depois do cálculo do CEI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

Coeficiente de Eficiência Global (CEG) =

\sum CEI das ações de cada Projeto/Atividade / Quantidade de Ações

O CEG = **2,242** obtido na Ação Orçamentária 8153, indica eficiência da gestão orçamentária do Fundo Paraná na aplicação dos recursos financeiros e na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2025 considera como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo órgão.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem junto ao setor financeiro responsável por comprovar a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear seus compromissos, durante o exercício de 2024, constatou-se a eficácia na gestão financeira do Fundo Paraná.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2025 considera como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem (notas fiscais, faturas, extratos, entre outros), durante o exercício de 2024, constatou-se a eficiência na gestão financeira do Fundo Paraná, visto que:

- Os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei nº 4.320/64, obedecendo as fases da despesa;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, entre outros).

O setor responsável pela gestão financeira elaborou planilha para acompanhamento dos pagamentos, visando garantir o acesso às informações, em casos de possíveis panes no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC ou nos equipamentos, ainda que temporárias, além de tornar mais eficiente e rápida a busca das principais informações sobre os pagamentos efetuados no Fundo Paraná.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2025, considera-se como eficácia na gestão patrimonial o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua utilização e sua conservação.

Por meio de entrevista, conferências no local e análise documental por amostragem (inventário, relatórios de gestão patrimonial, termos de cessão de bens, resoluções, entre outros) junto ao setor responsável pelo patrimônio, durante o exercício de 2024, considera-se eficaz a gestão patrimonial no Fundo Paraná, visto que o patrimônio se encontra em bom estado de conservação, de forma a permitir sua utilização otimizada, em conformidade com a finalidade do Fundo Paraná.

No documento “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2024”, a SETI explica, conforme quadro a seguir:

Até 2023, a descentralização era realizada por meio da Movimentação de Crédito Orçamentário, o que viabilizava o registro contábil dos bens adquiridos no balanço patrimonial do Fundo Paraná, visto que aquisições, bem como o recebimento formal dos bens são entregues diretamente às instituições públicas estaduais de pesquisa. Essas instituições permanecem, até o momento, responsáveis pela posse, guarda, uso e manutenção dos respectivos equipamentos, conforme suas finalidades institucionais. Sendo feito via Sistema SIAFIC e GPM o ajuste contábil.

A partir de 2024 com a implantação do SIAFIC e com a Descentralização da Execução Orçamentária de acordo com o Decreto 11.180/2022 o patrimônio adquirido está sob a responsabilidade da descentralizada que deverá zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em 2025, será iniciada a regularização patrimonial e contábil dos bens registrados nos sistemas oficiais do Estado GPM e Sistema Financeiro com o objetivo de refletir de forma precisa a situação de posse e domínio dos bens pelas instituições estaduais de pesquisa. Essa regularização abrangerá bens adquiridos antes da implantação do SIAFIC.

Imobilizado	2023	2024
	38.803.967,02	105.298.744,14

Fonte: SIAFIC

Em 2025, pretende-se concluir todos os processos de transferência do bens móveis e dos veículos cedidos, bem como, todas as informações e documentos atualizados e registrados no sistema GPM.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2025, considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio do Fundo Paraná no que se refere à sua composição e utilização. Sua avaliação deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

No exercício de 2024, a avaliação da gestão patrimonial foi realizada por meio de entrevistas, verificações no local e análise documental por amostragem junto ao setor responsável, sendo considerada eficiente visto que se observa:

- A aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
 - ✓ Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis;
 - ✓ Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/2009;
 - ✓ Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações, sendo que em 2024 não houve destinação de bens inservíveis.
- A existência e observância de mecanismos de controle e avaliação que asseguram a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio público, da melhor forma possível, por meio do Sistema GPM.
- O planejamento para aquisição de bens e sua observância, conforme as demandas.

6. OUTRAS AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As Agentes de Controle Interno Avaliativo, além das atividades inerentes à avaliação, realizaram o acompanhamento de outras ações na SETI, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo titular da Secretaria, por meio da Resolução nº 019/2024-SETI, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.605, de 23 de fevereiro de 2024, destacando-se as ações elencadas nos quadros a seguir.

Destaca-se que o presente Relatório foi elaborado pelas Agentes de Controle Interno Avaliativo designadas para a função pela Resolução nº 011/2023-SETI, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11363, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Resolução nº 155/2024-SETI, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 1.1694, de 04 de julho de 2024.

Por fim, a avaliação do cumprimento das metas da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Fundo Paraná, contidas no Plano Plurianual de 2024-2027, apresentou diferenças em relação à LOA de 2023 em razão das alterações no PPA.

Na avaliação do cumprimento e da execução das metas (entregas) previstas no PPA, na LDO e na LOA, relativos à Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná do Programa 33 – Paraná Mais Ciência, observa-se a pertinência das metas estabelecidas e o cumprimento satisfatório ou moderado de 06 das 14 entregas inicialmente previstas, no exercício de 2024. Para os próximos exercícios, sugere-se a revisão das demais metas, pois há 03 entregas excedentes, 02 sem execução, 02 insatisfatórias e 01 cancelada, conforme informações apresentadas no quadro no item 4.3.

O acompanhamento das metas do Fundo Paraná é considerado satisfatório pelas Agentes de Controle Interno Avaliativo. O alcance das metas e das Ações Orçamentárias é acompanhado pelo Gabinete do Secretário com apoio da Diretoria-Geral, da Unidade Executiva do Fundo Paraná, do Núcleo Fazendário Setorial e do Núcleo de Planejamento Setorial, não havendo necessidade de sugestões e recomendações.

Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo - 2024				
Ações	Normatizações	Periodicidade	Evidência	Situação
Elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno para prestação de contas anuais da SETI e do Fundo Paraná ao TCE/PR	Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 03/2024	Anual SETI: até 31 de março FUNDO PARANÁ: até 30 de abril	Relatórios elaborados	Concluída
Monitoramento e avaliação do cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR à SETI nos Acórdãos	Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planilhas elaboradas	Concluída
Acompanhamento periódico das diligências dos órgãos de Controle Externo recebidos via Sistema Estadual de Informações – Módulo Gerenciador de Acompanhamento – SGA, Canal de Comunicação – CACO e outros canais do TCE/PR e dos demais órgãos	Resolução CGE nº 08/2021 Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Demandas atendidas	Concluída
Preenchimento mensal da planilha das demandas dos órgãos de Controle Externo	Resolução CGE nº 08/2021 Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal Até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo	Planilhas elaboradas	Concluída
Atendimento das demandas da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Demandas atendidas	Concluída
Elaboração do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2020-2023	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Quadrimestral	Relatórios	Não executada por orientação da CGE
Elaboração do Relatório e Planilha de Monitoramento e Avaliação das Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Quadrimestral	Planilhas e Relatórios elaborados	Concluída
Acompanhamento do preenchimento pelo setor de recursos humanos da SETI da planilha com os registros dos atestados médicos para encaminhamento à CGE	Resolução CGE nº 05/2020 Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planilhas analisadas	Concluída
Análises e respostas aos formulários recebidos via Sistema eCGE	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Junho e Outubro	Formulários 01 e 02 respondidos	Concluída
Análise e acompanhamento na elaboração e na execução dos planos de ações propostos pelo Gestor relativos aos formulários recebidos via Sistema eCGE	Resolução CGE nº 05/2020 Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planos registrados no Business Intelligence (BI)	Concluída
Auxílio ao Agente de Transparência no acompanhamento periódico do uso dos sistemas de tecnologia de informação adotados pela SETI, para garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado	Instruções Normativas CGE nº 01/2024 e nº 02/2024	Quadrimestral	Sistemas SIT, GMS, META4 e CEP parcialmente verificados	Concluída
Avaliação por amostragem dos projetos conjuntos desenvolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia e pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, quanto a sua vinculação com as áreas prioritárias aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia	Instruções Normativas CGE nº 01/2024 e nº 02/2024	Semestral	Relatório	Em execução

Fonte: Resolução nº 019/2024 – SETI.

Formulário 01/2024 – Sistema ECGE			
Área	Subárea	Objeto	Detalhamento
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	Sistema de Bens e Materiais	Período de Apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024 Data do Envio: 17/06/2024 Quesitos Enviados: 69 Achados: 12 Recomendações: 12 Planos de Ação Gerados: 8 Quesitos Realizados: 11 Situação: Encerrado
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Bens Imóveis	
		Bens Intangíveis	
		Bens Móveis	
		Controle Patrimonial	
		Inventário	
		Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM	
		Veículos próprios	
Formulário 02/2024 – Sistema ECGE			
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Controle Interno	Período de Apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Administrativa	Segurança no trabalho	Brigada de Incêndio	Data do Envio: 29/10/2024
		Segurança	Quesitos Enviados: 63 Achados: 04 Recomendações: 04 Planos de Ação Gerados: 04 Quesitos em Acompanhamento: 4 Situação: Em execução

Fonte: Sistema ECGE (31/12/2024).

Canal de Comunicação – CACO – TCE/PR		
Demanda Nº	Descrição	Situação
314478	Informações e/ou documentos de todos empenhos emitidos pela entidade de janeiro a agosto/2024	Concluída
287674	Informe CACS – Sistema Integra	Concluída
290888	Informe CACS – Obras de adequação de infraestrutura de TI	Concluída
300506	Informe CACS – Sistema Integra	Concluída
313445	Informe CACS – Lançamento do AVIA - Atendimento Virtual por Inteligência Artificial	Concluída
316016	Informe CACS – Nota Recomendatória Conjunta TRICON / IRB / ABRACOM / CNPTC / AUDICON nº 02/2022, para a adoção dos princípios, regras e instrumentos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei do Governo Digital, para que venham a aderir a esta norma	Concluída
319215	Informe CACS – Publicado no DETCE/PR nº 3249 o Acórdão nº 1882/24-STP (Processo nº 99891-9/14), alterando o item “b” do Prejulgado nº 19 deste Tribunal	Concluída
325618	Informe CACS – LIVE sobre o AVIA – Dicas de Uso	Concluída

Fonte: Sistema CACO (31/12/2024).

Acórdãos – TCE/PR		
Processo/Acórdão	Recomendações/Achados	Situação
PRO CESSO Nº 46485/22 ACÓRDÃO Nº 425/22 Recomendações. 7ª Inspetoria de Controle Externo. Fiscalização. Gestão e utilização dos recursos do Fundo Paraná destinados à Política de Ciência e Tecnologia.	Achado 1 - A gestão dos recursos do Fundo Paraná não é realizada conforme o previsto na legislação. Achado 3 - A SETI e a Fundação Araucária não comprovam que os recursos do Fundo Paraná são aplicados em despesas vinculadas a projetos de pesquisa científica e tecnológica. Achado 6 - Insuficiência de controle e fiscalização dos recursos do Fundo Paraná. Achado 7 - Insuficiência de indicadores para a avaliação dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. Achado 8 - Transparência e publicidade dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná não atendem à legislação.	INFORMAÇÃO Nº 2532/23 Achados 1, 3, 6 - Implementadas. Achados 7 e 8 - Não implementadas INFORMAÇÃO Nº 50/23 A 7ª ICE encaminha os autos à 2ª ICE. Informa que, após submissão à matriz de risco, poderá incluir o monitoramento das recomendações homologadas pelo Plenário da Corte de Contas no seu Plano Anual de Fiscalização, quadriênio 2023-2026. Esclarece que os trabalhos desse futuro monitoramento constarão de Relatório específico, objeto de autos próprios.
PROCESSO Nº 301698/24 ACÓRDÃO Nº 2536/24 Fundo Paraná. Prestação de Contas. Exercício de 2023.	-	Julgada regulares as contas do Fundo Paraná, referente ao exercício de 2023. Processo encerrado.

Fonte: Portal e-Contas Paraná (31/12/2024).

7. PARECER DO CONTROLE INTERNO DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 190/2024 DO TCEPR

Segue anexo Parecer do Agente de Controle Interno Avaliativo, preenchido conforme determinado no inciso IV do artigo 10, Anexo III da Instrução Normativa nº 190/2025 do TCEPR, para o Fundo Paraná.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno Avaliativo

Fernanda dos Santos Borato
Agente de Controle Interno Adjunto

ANEXO

Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná – Obras

Obra/Município	Situação	Execução Financeira %	Qtde Prevista	Qtde Realizada	Execução Física %	Comentário
Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais da UEPG / Ponta Grossa	Concluída	0%	733	733	100%	TC 143/17–UEPG: iniciada em 2021 e concluída no prazo
Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR – LIV / Curitiba	Andamento Normal	100%	2.946	1.315	44,6%	TC 42/22–TECPAR: aditivo de prazo e de valor para reforço nas fundações; conclusão prevista para junho de 2025; repassado R\$ 3.079.873,22 em 2024.
Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição da UNIOESTE / Francisco Beltrão	Concluída	0%	1.477	1.477	100%	Concluída no prazo em maio de 2024
Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO / Guarapuava	Atrasada	0%	140	84	60%	TC 53/21-UNICENTRO: realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, resultando em penalidades à contratada; nova contratação no primeiro semestre de 2025; repassado R\$ 99.372,77 em 2024
Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo da UNICENTRO / Irati	Concluída	0%	2.500	2.476	99%	TC 62/22-UNICENTRO: concluída primeira fase; segunda fase em execução pelo TED 276/23
Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO / Irati	Atrasada	0%	251	57	22,7%	TC 102/21-UNICENTRO: paralisada em julho de 2024; iniciado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades; contratada retomou os serviços em novembro de 2024; 3ª medição prevista para janeiro de 2025
Reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ de Cornélio Procopio	Andamento Normal	100%	198	0	0%	TC 243/23-UENP; termo com 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução; repassado R\$17.543,95 em 2024
Construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel / Bandeirantes	Andamento Normal	0%	0	79	0%	TC 108/22-UENP: aditivo da construção do bloco e cobertura da pista; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 11.977,21 em 2024
Construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus / Cornélio Procopio	Andamento Normal	100%	0	0	0,00%	TC 118/22-UENP: aditivo das 02 obras; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 12.119,10 em 2024
Construção de um bloco com quatro salas ambientes da UENP / Jacarezinho	Andamento Normal	100%	0	0	0%	TC 118/22-UENP: aditivo das 02 obras; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 12.119,10 em 2024
Reforma da pista de atletismo da UENP / Jacarezinho	Concluída	100%	3.415	3.415	100%	TED 243/23-UENP: concluída no segundo semestre; repassado R\$ 17.543,95 em 2024
Construção do bloco com quatro laboratórios da área de informática da UENP – Campus Luiz Meneghel / Bandeirantes	Concluída	100%	362	362	100%	TC 103/22-UENP: concluída; repassado R\$ 6.788,91 em 2024
Construção de quadra de areia para atividades esportivas na UNIOESTE / Cascavel	Andamento Normal	100%	765	712	93%	TED 212/23-UNIOESTE: entrega prevista para janeiro de 2025; repassado R\$ 148.005,87 em 2024
Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo da UNICENTRO / Irati	Normal	100%	41	200	75,7%	TED 276/23 –UNICENTRO: solicitado ajuste para recebimento definitivo; pago R\$ 3.428.824,89 da última medição; repassado R\$ 401.208,59 em 2024
Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E da UEPG / Ponta Grossa	Andamento Normal	100%	340	17	5%	Iniciada no segundo semestre de 2024; contratada adiou a medição de dezembro de 2024 para de janeiro de 2025
Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1.938	333	17,1%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024

Execução da obra de infraestrutura - Fase 1 do projeto de Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do TECPAR / Maringá	Andamento Normal	100%	1.938	333	17,1%	TED 32/24-TECPAR: fase inicial conforme planejada; repassado R\$ 24.412.584,50 em 2024
Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz - UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1	0	0%	TED 64/24 UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 2.753.047,00 em 2024
Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1.400	0	0%	TED 64/24 UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus da UENP / Jacarezinho	Andamento Normal	100%	0	676	0%	TED 235/23-UENP: em execução conforme planejada; repassado R\$ 36.535,50 em 2024
Construção de Abrigo para Gado Leiteiro na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON) – UEPPG / Ponta Grossa	Andamento Normal	100%	327	0	0%	TED 63/24 – UEPPG: licitada no segundo semestre de 2024; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 16.697.984,46 em 2024
Aquisição de Elevador com Projeto e Instalação, para Acessibilidade no Campus da UNESPAR / Paranaguá	Andamento Normal	100%	0	1	0%	TED 44/24-UNESPAR: Encomenda Governamental 08/23; no segundo semestre de 2024 realizada licitação; no primeiro semestre de 2025 será instalado o elevador; repassado R\$ 323.700,00 em 2024
Ampliação do Canil do Hospital Veterinário da UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	31	26,1	84,1%	TC 53/21-UNICENTRO: realizado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades (PAAR), resultando em penalidades à contratada; nova contratação no primeiro semestre de 2025; repassado R\$ 99.372,77 em 2024
Retomada e Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	372	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção do Bloco Administrativo do Campus de Irati -UNICENTRO	Em Licitação	0%	1.143	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	230	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	1.400	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Contratação de as built, modelagem em sistema BIM [...] do Bloco I24 – UEM / Maringá	Em Licitação	100%	4.827	0	0%	TED 251/23-UEM: fase de licitação; repassado R\$ 8.439.861,00 em 2024
Construção de rampa de acessibilidade no calçadão – UEL / Londrina	Andamento Normal	0%	72	0	0%	TED 65/24-UEL: reformas iniciadas em dezembro de 2024; devido chuvas e recesso serão continuadas em 2025; repassado R\$ 26.638.420,65 em 2024
Construção de Muro de Palitos no Campus CEDETEG – Parte 2 – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	100%	800	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Estrada da Fazenda Escola – Trecho 01 – UEL / Londrina	Andamento Normal	100%	1.500	0	0%	TED 65/24-UNICENTRO: empenho no segundo semestre de 2024; início em janeiro de 2025 (TED 262/23); repassado R\$ 4.739,97 em 2024
Plataforma Elevatória EMBAP – UNESPAR / Curitiba	Andamento Normal	100%	1	0	0%	TED 76/24-UNESPAR: Encomenda Governamental 01/24; no segundo semestre de 2024 realizada licitação; no primeiro semestre de 2025 será instalada a plataforma elevatória; repassado R\$ 14.552.733,97 em 2024

Obs.: Quantidade de obras: 32.

Unidade de medida: metro quadrado.



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioControleInternoFUNDOparaTCE2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 28/04/2025 11:44 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Fernanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 28/04/2025 11:41 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Inserido ao protocolo **23.880.877-4** por: **Fernanda dos Santos Borato** em: 28/04/2025 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f67f9aaee6d07d8e600795e3eba6956a.

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 190/2024 DO TCEPR
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do FUNDO PARANÁ vinculado à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de que NÃO HOUVE INCONFORMIDADE na gestão do FUNDO PARANÁ no exercício de 2024.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno Avaliativo

Fernnanda dos Santos Borato
Agente de Controle Interno Adjunto



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerControleInternoFUNDOParaTCE2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 28/04/2025 11:43 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Fernanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 28/04/2025 11:41 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Inserido ao protocolo **23.880.877-4** por: **Fernanda dos Santos Borato** em: 28/04/2025 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b809e448b47470aafea4f971f5bf6255.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE
	Nome: FUNDO PARANÁ CNPJ: 13.196.364/0001-30
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução SETI 011/2023 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Maria Gorete Brotti Gonçalves CPF: 772.356.659-04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Curitiba, 29 de abril de 2025.</p> <hr/> <p>(Assinatura/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)</p>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO FUNDO PARANÁ EXERCÍCIO 2024

1. Introdução

O **Fundo Paraná de Incentivo à Ciência e Tecnologia** é um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Paraná. Criado pela Lei Estadual nº 12.020/1998 e atualmente regido pela Lei Estadual nº 21.354/2023, o Fundo tem como fundamento o artigo 205 da Constituição Estadual, que institui sua finalidade de promover o progresso científico e tecnológico em benefício da sociedade paranaense.

2. Fundo Paraná: Marco Legal e Estrutura de Governança

2.1. Legislação e Objetivo Governança e Gestão

Informamos que o Fundo Paraná, mecanismo de fomento à pesquisa científica, tecnológica e à inovação no Estado do Paraná, é regido por um conjunto normativo que assegura sua conformidade jurídica, administrativa e financeira.

Ele é regido diretamente pela Lei Estadual nº 21.354/2023 que o regula e estabelece suas diretrizes de funcionamento e aplicação de recursos e pela Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PECTI 2024–2030 que é o instrumento de planejamento estratégico que norteia os investimentos em CT&I no Estado.

Além dessas duas normas, afetam a administração do Fundo Paraná as seguintes: a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Paraná – que traçam os fundamentos constitucionais do direito à ciência, tecnologia e inovação; a Lei Estadual nº 20.541/2021 – que dispõe sobre os investimentos em CT&I do Estado do Paraná; a Lei Estadual nº 20.537/2021 – que disciplina as fundações de

apoio às instituições científicas e tecnológicas paranaenses, instrumento importante na execução do marco legal de CT&I; a Lei Federal nº 10.973/2004 e suas atualizações que estabelecem medidas de incentivo à CT&I no âmbito federal; a Lei Federal nº 13.709/2018 - que estabelece a regra para tratamento de dados pessoais no Brasil; Lei Federal nº 4.320/1964 – que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos; a Lei Federal nº 14.133/2021 – que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) – que estabelece normas de responsabilidade na gestão fiscal; Lei 20.656/2021 - que estabelece normas gerais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica; o Decreto Estadual nº 11.180/2022 – que dispõe sobre a celebração e execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) no âmbito do Estado do Paraná; o Decreto Estadual nº 10.086/2022 – que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações no Estado do Paraná; o Decreto Estadual nº 5.919/2024 – que estabelece limites de acréscimos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes”; a Resolução SETI nº 050/2025 – que define normas complementares para a execução orçamentária, financeira e a prestação de contas dos TEDs vinculados ao Fundo Paraná; a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná; a Instrução Normativa nº 61/2011 - que regulamenta a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas; A Resolução nº 298/2024-PGE, que estabelece o modelo padronizado de minutas de convênio, com objeto definido, e respectiva lista de verificação, minutas essas relacionadas a projetos financiados diretamente pelo Fundo Paraná; Parecer nº 39/2024-PGE; o Ato Administrativo nº 02/2024/UEF – que estabelece orientações operacionais para o uso dos recursos do Fundo Paraná; as Notas Técnicas da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF/SETI) – que são instrumentos interpretativos e orientadores para execução dos projetos e cumprimento das normativas vigentes.

Esse conjunto normativo consolida a governança, a transparência e a efetividade do Fundo Paraná, em consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes da administração pública.

2.2. Atribuições da UEF

A UEF desempenha as seguintes funções conforme art. 14 da Lei Estadual n.º 21.354/2023:

- Gerir e operacionalizar os recursos do Fundo Paraná;
- Implementar as decisões do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, relativas à aplicação dos recursos do Fundo Paraná em programas, projetos e ações estratégicas desenvolvidas por órgãos e entidades públicas ou privadas;
- Dar suporte para implementação de programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e à capacitação de recursos humanos;
- Cooperar com os esforços públicos e privados, em nível nacional e internacional, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, na implementação da política de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e de capacitação de recursos humanos;
- Captar, repassar e gerenciar recursos de entes públicos e privados, nacionais, internacionais, para a implementação de programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e de inovação do Estado;
- Preparar relatórios técnicos e financeiros relacionados à gestão do Fundo Paraná;

- Assessorar o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em assuntos relacionados ao Fundo Paraná; (Redação dada pela Lei 22324 de 02/04/2025)
- Emitir portarias;
- Emitir atos administrativos para disciplinar a utilização dos recursos, inclusive modalidades e valores de bolsas concedidas nos programas, projetos e ações desenvolvidas com recursos do Fundo Paraná;
- Elaborar editais de chamamento público e encomenda governamental;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

2.3. Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual

O Fundo Paraná, em 2024, contou com recursos provenientes do repasse de 2% da receita tributária estadual, conforme previsto na Constituição Estadual. As receitas do Fundo previstas na LOA totalizavam R\$ 708.939.330 e a disponibilidade orçamentária efetiva foi de R\$ 581.695.290. Os recursos do Fundo Paraná, em 2024, foram destinados ao financiamento de programas e projetos de pesquisa, extensão e inovação, além de despesas administrativas e operacionais do próprio Fundo Paraná. A diferença entre R\$ 708.939.330 e R\$ 581.695.290 refere-se ao contingenciamento da DREM.

3. Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Paraná em 2024

3.1 Plano de Aplicação Inicial

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Previsão Orçamentária - Fundo 100%		R\$	708.939.330,00
Encargos Especiais (PA 9194)		R\$	7.231.181,00
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)		R\$	5.000.000,00
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	696.708.149,00
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	348.354.074,50
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	174.177.037,25
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	87.088.518,63
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	34.835.407,45
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	34.835.407,45
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	17.417.703,73
Total para Cotas		R\$	696.708.149,00

Os recursos do Fundo Paraná são destinados à sua conta única e são distribuídos em 3 Ações Orçamentárias: Ação Orçamentária 8153 (Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná), Ação Orçamentária 8152 (Gestão Administrativa do Fundo Paraná) e Ação Orçamentária 9194 (Encargos Especiais Fundo Paraná).

A cota-parte legal dos beneficiários dos recursos do Fundo Paraná previstos na Lei nº 21.354/2023 é calculada de acordo com o valor da Ação Orçamentária 8153 (Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná). A Ação Orçamentária 8153 é o resultado do valor total previsto na LOA menos o valor previsto para a Ação Orçamentária 8152 (Gestão Administrativa do Fundo Paraná) e para a Ação Orçamentária 9194 (Encargos Especiais Fundo Paraná).

Importante informar que a UEF além de gerir a cota-parte correspondente à SETI, também realiza a distribuição dos recursos conforme as cotas-partes previstas na Lei 21.354/2023.

No artigo 3º, I da lei supracitada, consta a seguinte divisão:

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Paraná:

I - 2% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a serem transferidos à conta corrente denominada Fundo Paraná, gerida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

a) deste montante, 1% (um por cento) deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no art. 5º desta Lei;

b) deste montante, 1% (um por cento) será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

Ou seja:

Dos 2% (dois por cento) transferidos para conta corrente denominada Fundo Paraná, 1% é rateado conforme o artigo 5º e 1% destina-se a projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Em virtude disto, os percentuais estabelecidos no art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023 são calculados com base em 1% (um por cento) da receita tributária, ou seja, 50% dos recursos destinados ao Fundo Paraná:

1. Até 50% (cinquenta por cento) de 1% (um por cento) - destinado à Fundação Araucária, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total destinado ao Fundo Paraná.

O repasse será realizado por meio de transferência financeira, a ser empenhado liquidado e pago na ação 8153 – Fundo Paraná.

2. Até 25% (vinte e cinco por cento) de 1% (um por cento) destinado à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI: ou seja, 12,5% do valor total destinado ao Fundo Paraná.

Obs: A Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (atual Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial – SEIA) está autorizada a transferir de forma regular e automática recursos calculados

sobre a sua cota parte aos Municípios do Estado do Paraná (art. 5º, II, b) que possuam Fundos Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação ou de mesma natureza. (art. 5ºA)

O repasse para a Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial – SEIA é efetuado por meio de Ato do Governador (DECRETO).

3. Até 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

Para estes partícipes da lei, o repasse é realizado por meio de projetos contratados entre o Fundo Paraná e as respectivas instituições.

3.2 Detalhamento Orçamentário e Financeiro

No exercício em referência, o valor global previsto no Plano de Aplicação inicial do Fundo Paraná foi de R\$ 708.939.330,00 (setecentos e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais). Desse total, R\$ 127.244.040 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais) foram objeto de contingenciamento.

Assim, partindo do valor global disponível para execução de R\$581.695.290,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais), subtrai-se: R\$ 6.615.591,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais), correspondentes à Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais; e R\$ 2.259.579,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais), correspondentes à Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa. Resulta, portanto, o valor de R\$ 572.799.399,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), que corresponde à Ação Orçamentária 8153 e é utilizado como base de cálculo para a

distribuição das cotas-partes previstas em lei:

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)			
Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Orçamento Final - Fundo Para	100%	R\$	581.695.290
Encargos Especiais (PA 9194)		R\$	6.615.591
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)		R\$	2.280.300
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	572.799.399
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	286.399.700
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	143.199.850
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	71.599.925
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	28.639.970
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	28.639.970
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	14.319.985
Total para Cotas		R\$	572.799.399

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento da execução orçamentária referente ao exercício de 2024:

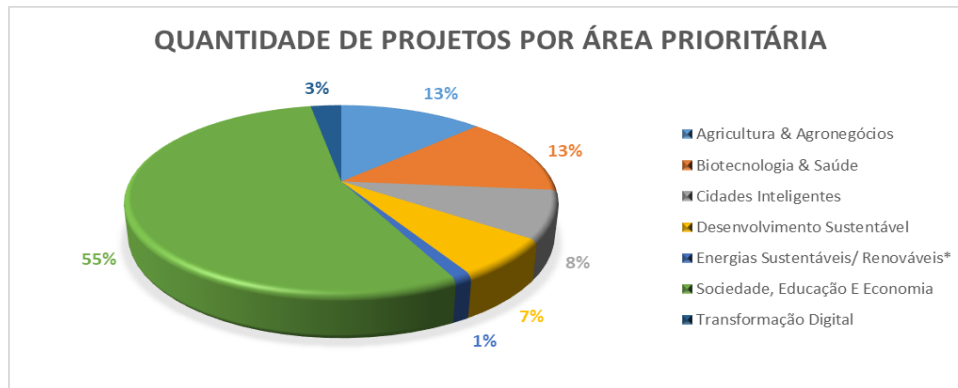
Aplicação/Partícipe	Receita Prevista	Receita Contingenciada	Transferência entre Ações Orçamentárias	Orçamento para Execução 2024	Despesas empenhadas QDD	Descentralizações Concedidas QDD	Repassa Direto SEIA
UEF	348.354.075	126.244.040	2.356.011	272.538.721	11.993.287	260.545.434	
Fund. Araucária	174.177.037			131.978.401	131.978.401		
SEI	87.088.519			72.771.684	575.000		72.196.684
TECPAR	34.835.407			42.662.545		42.662.545	
IDRPR	34.835.407			39.390.596		39.390.596	
IPARDES	17.417.704			13.457.452		13.457.452	
Encargos Especiais	7.231.181	-	-615.590	6.615.591	6.615.591		
Gestão Admin. UEF	5.000.000	1.000.000	-1.740.421	2.280.300	2.280.300		
TOTAL	708.939.330	127.244.040	0	581.695.290	153.442.579	356.056.027	72.196.684

4. Análise das Metas Previstas e Metas Alcançadas (Art. 10 itens II-d)

Para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabeleceu para o Fundo Paraná uma única meta vinculada à Ação Orçamentária 8153 – 'Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná'. O objetivo específico desta meta é: 'Desenvolver, em estreito diálogo com a

sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação'.

Neste sentido, cada projeto financiado pelo Fundo Paraná contribui intrinsecamente para este objetivo. Isso se baseia na premissa de que os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação são os instrumentos primários pelos quais a política de C&T é colocada em prática, gerando conhecimento, diálogo e estratégias inovadoras. Portanto, ao considerar cada projeto como uma unidade de entrega para essa meta, a pactuação de 385 novos projetos ao longo de 2024 demonstra que a meta original de 215 foi significativamente superada. Este número de 385 projetos se refere à totalidade de projetos contratados pelo Fundo Paraná a partir das cotas partes da SETI, TECPAR, IPARDES e IDR. Informamos que a cota parte dessas instituições são repassadas por meio de fomento aos projetos apresentados. Os projetos atenderam as áreas prioritárias conforme demonstra o gráfico a seguir:



5. Resultados Alcançados e Impacto do Fundo Paraná (Art. 10 itens II-d)

A análise abaixo parte de uma amostra de **247 projetos, ou seja 64%** de 385 projetos financiados com recursos do Fundo Paraná.

5.1 Análise Estratégica de uma amostra do Portfólio de Projetos e sua Contribuição para C&T&I

A análise a seguir dos 247 projetos revela um investimento multifacetado que fortalece o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná.

Pesquisa Científica de Fronteira – Deep Science (166 projetos – 67,2%):

Este grupo representa o núcleo central do avanço científico e tecnológico no Estado, composto por projetos voltados diretamente para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciência e tecnologia (CT&I). Tais iniciativas se enquadram integralmente no escopo da Lei nº 20.541/2021 e do Marco Legal da CT&I, caracterizando-se como investimentos em conhecimento original, exploratório ou disruptivo. A distribuição interna desses projetos considera 100% de sua base, conforme detalhado a seguir.

Subcategoria de Contribuição	Nº Projetos	% (C&T)	Foco Principal
Desenvolvimento Tecnológico/ Ferramentas	96	38,9%	Criação/implementação de softwares, sistemas, produtos, protótipos, ferramentas.
Infraestrutura C&T	22	8,9%	Aquisição de equipamentos, montagem/melhoria de laboratórios específicos para C&T.
Difusão/Extensão C&T	9	3,6%	Divulgação científica, eventos, capacitações tecnológicas, popularização da ciência.
Pesquisa Aplicada/Estudos Técnicos	29	11,7%	Métodos, diagnósticos, modelagens, análises técnicas para problemas específicos.
Base de Recursos e Sustentabilidade	10	4,0%	Projetos de Meio Ambiente e Agropecuário/Rural: Fornecem a base de recursos naturais e o contexto ambiental para C&T&I em áreas como agritech, biotecnologia, tecnologias limpas e economia circular. Promovem a sustentabilidade, um eixo chave da inovação moderna.
Total de Projetos	166	67,2%	

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Suporte às Atividades Científicas e Tecnológicas (81 projetos – 32,8%):

Conforme autorizado pela Lei nº 20.541/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 1.350/2023, este grupo abrange projetos que desempenham funções estruturantes e complementares ao ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Estado. São iniciativas voltadas à formação de capital humano, à gestão institucional da pesquisa, à difusão e popularização da ciência, à capacitação de equipes técnicas, à modernização de laboratórios e ao fortalecimento de ambientes de inovação. Esses projetos são indispensáveis para a viabilidade, expansão e qualificação da atividade científica. Os percentuais a seguir referem-se ao total de 247 projetos financiados.

Subcategoria de Contribuição	Nº Projetos	% (C&T)	Foco Principal
Fortalecimento do Capital Humano	11	4,5%	Projetos de que visam a capacitação de cientistas e pesquisadores e profissionais com alto desempenho técnico, com vistas a atuar nos objetivos da Lei nº 20.541/2021 Educação/Extensão geral: Formam a base de talentos (estudantes, profissionais) necessária para absorver, operar e gerar CT&I. Qualificam mão de obra para o ecossistema e realizam transferência de know-how da academia para a sociedade.
Ambiente Social e Saúde para Inovação	59	23,9%	Projetos de pesquisa nas áreas Sociais/Direitos Humanos e Saúde. Identificam demandas sociais que podem direcionar a C&T&I e servem como campo para aplicação de tecnologias sociais e de saúde.
Infraestrutura Social, Cultural e Gestão	11	4,4%	Projetos de pesquisa nas áreas de cultura, patrimônio e conservação de estruturas de ciência do Estado.
Total de Projetos	81	32,8%	

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Uma política eficaz de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) reconhece que a inovação não ocorre de forma isolada. Ela é fruto de um ecossistema dinâmico, composto por diversos elementos interconectados, conforme delineado na PECTI-PR 2024–2030:

1. Geração Direta de CT&I:

Este componente abrange atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e infraestrutura especializada. Está alinhado ao Eixo 1 da PECTI-PR, que enfatiza o suporte técnico, econômico e estratégico a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo pesquisas em tecnologias disruptivas e o fortalecimento de ecossistemas de inovação.

2. Formação de Capital Humano:

A capacitação de profissionais qualificados é essencial para a criação e aplicação de conhecimentos em CT&I. Este aspecto está refletido no Eixo 3 da PECTI-PR, que visa preparar recursos humanos para atender às demandas do mercado e contribuir para a inovação.

3. Atendimento às Demandas Sociais:

Projetos voltados para áreas como saúde e inclusão social direcionam a inovação para as necessidades da sociedade. A PECTI-PR aborda essa dimensão por meio dos eixos 7 e 12 que promovem a integração entre o setor produtivo acadêmico e empresarial, além de fomentar a cultura da inovação com foco no desenvolvimento social.

4. Ambiente Habilitador (32,3% dos projetos):

Refere-se às condições sociais, econômicas, ambientais e de governança que permitem à CT&I prosperar. A PECTI-PR contempla esse aspecto nos Eixos 2 e 4, que tratam da expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I e da infraestrutura e cooperação, respectivamente, além de promover a modernização e transformação digital do Estado.

Os projetos apoiados também visam criar as condições de contorno, suprem as necessidades de pessoal, identificam problemas a serem resolvidos pela C&T e facilitam a absorção e o impacto social das inovações geradas. Esta abordagem está alinhada a visões modernas de políticas de inovação e aos princípios amplos da PECTI Paraná, que incluem inclusão social, desenvolvimento sustentável e capital humano.

5.2 Áreas de Impacto Abrangentes

Analizando os impactos mencionados nos projetos, percebe-se uma ampla contribuição para a sociedade paranaense. A tabela abaixo resume as áreas de impacto mais frequentes (um projeto pode contribuir para mais de uma área):

Área de Impacto	Nº Projetos
Geração de Conhecimento/Tecnologia	166
Melhoria da Qualidade de Vida	132
Formação de Recursos Humanos	87
Engajamento Comunitário/Extensão	81
Ambiente Habilitar/Facilitar	80
Desenvolvimento Regional/Competitividade	69
Cultura/Patrimônio	10
Subsídio a Políticas Públicas	6

Memória de Cálculo: (% = Nº Projetos na Categoria / 247 * 100%)

Destaca-se que os projetos apontam, em sua maioria, para a **melhoria da qualidade de vida**, para a **formação de RH** e o **engajamento com a comunidade**, evidenciando a conexão entre o fomento

Dessa amostra destacamos 5 projetos, apenas a título de exemplo:

1. Programa Couro de Peixe: Este programa, coordenado pela UNESPAR e com apoio de diversas entidades (SETI/UGF-PR, USF, Fund. Araucária, CNPq, SEBRAE), foca na transformação de pele de peixe em couro no litoral do Paraná. Gera trabalho e renda para comunidades locais ligadas à pesca e artesanato, promove inovação e desenvolvimento tecnológico em processos de curtimento (incluindo um processo ecologicamente correto), fomenta o associativismo (criação da ACPPP), qualifica mão de obra através de cursos, e agrega valor a um resíduo da pesca, gerando impacto socioeconômico direto com aumento de renda familiar para diversos atores da cadeia (filetadores, limpadores, artesãs).



Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Couro de Peixe'
Projetos em parcerias (Desafio 1)	O programa é coordenado pela UNESPAR em parceria/apoio da SETI/UEF-PR, Programa Universidade Sem Fronteiras-PR, Fundação Araucária-PR, CNPq, SEBRAE, e atua com a comunidade organizada na Associação Couro de Peixe de Pontal do Paraná (ACPPP). A Prefeitura de Pontal do Paraná também apoiou cursos.
Estudantes envolvidos em ações de empreendedorismo/ inovação (Desafio 2)	O projeto orientou/envolveu 13 bolsistas de Iniciação Científica (IC), PIBIs e PIBEx; 1 dissertação de mestrado concluída; e 8 trabalhos de conclusão de curso e pesquisas.
Cursos acessíveis na área de CT&I (Desafio 4)	Foram ofertados 6 cursos de curtimento gratuitos que atenderam 32 pessoas da comunidade. Cursos contínuos de artesanato atenderam cerca de 36 alunas, patrocinados pela prefeitura. O público inclui pessoas com baixa escolaridade.
Publicações científicas (Desafio 7)	Foram realizadas 27 publicações, incluindo resumos, capítulos de livros e afins entre 2021 e 2024.
Investimentos em infraestrutura de CT&I (Desafio 7)	Recebeu R\$ 83.500,00 (SETI/UEF-TC060/2022) para melhorias de produção no Curtume Comunitário de Pontal do Paraná.
Participação em feiras e eventos (Desafio 8)	Realização de feiras mensais na Unespar e em outros locais como UFPR (Ciências Agrárias), Balneário Shangrilá (Operação Verão) e no próprio Curtume Comunitário. São realizadas no mínimo duas feiras mensais.
Articulação de projetos e ações por ODS atendido (Desafio 11)	Conforme análise anterior, o projeto atende diretamente áreas como Transição Ecológica (ODS 12, 13), Economia Circular/Solidária/Criativa (ODS 8, 12), Desenvolvimento e Redução da Pobreza (ODS 1, 8, 10), Cooperação (ODS 17), Educação/Capacitação (ODS 4) e Equidade de Gênero (ODS 5).

2. Desenvolvimento de maturidade tecnológica de um biofungicida microbiano: Este projeto focou no desenvolvimento de um biofungicida à base de *Bacillus velezensis*. Gerou produtos tecnológicos concretos (Demeter e FrontierControl) que resultou em duas patentes depositadas no INPI, indicando potencial de inovação e propriedade intelectual, além de produzir publicações científicas e trabalhos em eventos.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Desenvolvimento de maturidade tecnológica de um biofungicida microbiano'
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado)
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica (número não especificado)
Desenvolvimento de produtos/processos (Desafios 2, 7)	Produtos: Biofungicidas Demeter e FrontierControl (base Bacillus velezensis). Processo: Composição fertilizante/antimicrobiana com resíduo do biofungicida.
Propriedade Intelectual (Patentes) (Desafio 7)	2 Depósitos de Patente no INPI: BR102020013481 (30/06/2020) e BR1020230149600 (26/07/2023).
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	2 Teses Doutorado concluídas + 2 andamento (Microbiologia); 5 Dissertações Mestrado concluídas + 2 andamento (Microbiologia); 5 TCCs concluídos (Ciências Biológicas); 5 Orientações de IC.

3. Programa Paraná Mais Orgânico: Este programa apoia a agricultura orgânica e agroecológica através de pesquisa aplicada e de assistência técnica, extensão rural (ATER) e desenvolvimento de um banco de dados (SisRural). Se destaca pelo amplo alcance (aprox. 135 agricultores em 38 municípios, com 161 visitas e 615 pessoas atingidas no último ano reportado), por facilitar o acesso dos agricultores a mercados institucionais (como o PNAE) com potencial de aumento de renda (até 30% de adicional sobre o preço convencional), e por promover benefícios ambientais claros (preservação do solo, não uso de químicos, proteção de recursos hídricos e biodiversidade). Além disso, contribui para consolidar o Paraná como líder na produção orgânica e promove a formação de pessoal em agronomia.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Paraná Mais Orgânico'
Desenvolvimento de produtos/processos/serviços (Desafios 2, 7, 10)	Desenvolvimento do banco de dados SisRural. Prestação de serviço de ATER para produtores orgânicos (~135 agricultores, 161 visitas/ano, ~615 pessoas atingidas).
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado).
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica (número não especificado).
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	4 Teses Doutorado em andamento (Agronomia); 3 TCCs concluídos + 3 em andamento (Agronomia); 2 ICs concluídas.
Engajamento Comunitário/Impacto Social (Desafios 8, 11)	Atendimento a ~135 agricultores (38 municípios), acesso a mercados (PNAE), aumento de renda familiar (até +30% em mercados institucionais), consolidação do PR como maior produtor orgânico.
Benefícios Ambientais (Desafio 11)	Preservação do solo, não utilização de insumos químicos, proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade.

4. Seda: o fio que transforma: Este projeto concentra-se em pesquisa e desenvolvimento relacionados à seda e ao bicho-da-seda. Resultado de geração de propriedade intelectual foram duas patentes inovadoras depositadas no INPI (uma sobre anestesia de crisálidas e outra sobre preparo de biofilmes), além da produção de trabalhos científicos e apresentações em eventos. O projeto também investe na formação de pessoal altamente especializado em áreas como Genética Molecular, Química, Zootecnia e Agronomia.

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto 'Seda: o fio que transforma'
Publicações científicas (Desafio 7)	Trabalhos publicados em periódicos científicos (número não especificado).
Participação em eventos (Desafios 7, 8)	Apresentação de trabalhos em eventos (número não especificado).
Propriedade Intelectual (Patentes) (Desafio 7)	2 Depósitos de Patente no INPI: BR10202301098 (05/06/2023) e BR1020230029876 (PCT 16/02/2023).
Desenvolvimento de produtos/processos (Desafios 2, 7)	Processo de anestesia com óleo de cravo para crisálidas; Processo de preparo de biofilmes de casulo de bicho-da-seda.
Formação de RH (Orientações) (Desafio 3)	2 Teses Doutorado concluídas + 1 andamento (Genética Mol.); 1 Tese Doutorado andamento (Química); 2 Dissertações Mestrado concluídas + 2 andamento (Genética Mol.); 1 TCC concluído (Zootecnia) + 1 andamento (Agricultura); 4 ICs concluídas + 2 andamento.

5. Aplicação de técnicas de biologia molecular como ferramenta de diagnóstico para auxiliar os Hemocentros afiliados ao Hemepar na genotipagem dos antígenos eritrocitários e o Hospital do Câncer de Maringá na detecção da mutação JAK2 em neoplasias mieloproliferativas: O projeto aplica técnicas avançadas de biologia molecular (genotipagem de antígenos eritrocitários e detecção da mutação JAK2) para auxiliar no diagnóstico de pacientes do Hemocentro de Maringá e do Hospital do Câncer de Maringá, ambos atendendo pelo SUS. Se destaca pela aplicação direta de tecnologia de ponta para a melhoria do diagnóstico e tratamento no sistema público de saúde, suprimindo análises genéticas caras e não cobertas pelo SUS, ao mesmo tempo em que qualifica recursos humanos (alunos de graduação e pós-graduação) em técnicas avançadas e desenvolve ferramentas diagnósticas localmente (no LIG/UEM), reduzindo custos e dependência de insumos internacionais

Indicador PECTI (Resumido/Interpretado)	Projeto ' Aplicação de técnicas de biologia molecular como ferramenta de diagnóstico para auxiliar os Hemocentros afiliados ao Hemeplar na genotipagem dos antígenos eritrocitários e o Hospital do Câncer de Maringá na detecção da mutação JAK2 em neoplasias mieloproliferativas'
Geração de Conhecimento/Tecnologia / Desenvolvimento de produtos/processos/serviços (Desafios 2, 7)	Realização de análises de biologia molecular (genotipagem eritrocitária, mutação JAK2) com técnicas avançadas. Desenvolvimento de análises próprias (LIG/UEM) a custo acessível. Prestação de serviço ao SUS.
Melhoria da Qualidade de Vida / Impacto Social (Desafios 8, 11)	Realização de exames para pacientes do SUS (Hemocentro Maringá, Hospital do Câncer Maringá), aprimorando diagnóstico/tratamento. Oferta gratuita de exames não cobertos pelo SUS, evitando custos para pacientes.
Formação de Recursos Humanos (Desafio 3)	Alunos de graduação e pós-graduação (UEM) realizam as análises, ganhando experiência com tecnologias de ponta em genética molecular. (Números não especificados).
Engajamento Comunitário/Extensão (Desafio 8)	Realização de exames para pacientes do SUS como principal engajamento comunitário, garantindo acesso a análises caras e necessárias.
Desenvolvimento Regional/Competitividade (Desafios 2, 8)	Desenvolvimento de análises próprias no LIG/UEM a custo acessível, gerando competitividade com insumos importados e promovendo desenvolvimento regional.
Subsídio a Políticas Públicas (Desafio 11)	Projeto traduz conhecimento/habilidade da universidade em serviço ao sistema público de saúde, unindo ensino superior e comunidade.

6. Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado o Fundo Paraná (Art. 10 itens II-e)

Durante o exercício, diversos eventos relevantes impactaram a gestão e o funcionamento do Fundo Paraná, conforme descrito a seguir:

Mudança de gestão: No mês de dezembro de 2024, a chefia da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) passou a ser exercida pela servidora Érika Juliana Dmitruk, fato de grande importância institucional. A nova liderança foi destacada em reportagens especializadas pelo seu compromisso com a modernização da gestão pública e fortalecimento da governança do Fundo.

Contingenciamento de recursos: Apesar da expectativa de normalização, houve continuidade do contingenciamento orçamentário, afetando a execução de projetos e planejamento financeiro do Fundo.

Contratação de projetos do Edital AGEUNI: Realizou-se a contratação efetiva dos projetos selecionados no Edital de Chamada Pública 01/2023 – AGEUNI, utilizando-se fundações de apoio, com base no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Desenvolvimento da metodologia de cálculo da DOA: Em colaboração com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), foi desenvolvida metodologia para cálculo da Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), resultando na publicação da Orientação Complementar nº 02/2024 ao Edital AGEUNI.

Aprovação de minuta padronizada para convênios de CT&I: A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR) aprovou minuta padrão de convênios para projetos de ciência, tecnologia e inovação, conferindo maior segurança e agilidade jurídica aos instrumentos de parceria. No site da PGE, o download da minuta é nesse caminho (<https://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Minutas-Padronizadas-Lei-141332021-e-Decreto-Estadual-100862022>) Resolução de aprovação (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=348320&indice=1&totalRegistros=313&anoSpan=2025&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>) Parecer Referencial de aprovação (https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/parecerrreferencial39de2024.pdf)

A gestão dos recursos do Fundo continua seguindo o regime orçamentário anual, não se configurando como um fundo financeiro com autonomia plena, mas sim como dotação vinculada sujeita ao princípio da anualidade, apesar da disposição legal em contrário. Este fato impacta negativamente a gestão de recursos do fundo e não se coaduna com a natureza dos projetos apoiados.

Reforço da equipe técnica: Concluiu-se o processo de concurso para admissão de novos servidores efetivos do Estado do Paraná. No ano de 2025, seis novos servidores serão integrados à equipe do Fundo Paraná, podendo este número chegar a dez servidores ao longo do exercício.

Criação da Coordenação de Governança de Dados: pensada em dezembro de 2024 e concluída em fevereiro de 2025, foi criada a Coordenação de Governança de Dados, unidade voltada à organização, monitoramento e análise sistemática dos dados estratégicos do Fundo Paraná, fortalecendo a inteligência administrativa e a transparência.

Revisão da metodologia de acompanhamento de projetos: implementou-se uma nova metodologia para o acompanhamento dos projetos financiados, baseada em critérios objetivos de análise de resultados e eficiência, embasada na reformulação do sistema de gerenciamento de projetos do Fundo Paraná.

Publicação de Notas Técnicas e capacitação dos beneficiados: pensada em dezembro de 2024 e iniciada em março de 2025, iniciou-se a adoção de publicação de Notas Técnicas explicativas e promovidas *lives* de capacitação para orientar e preparar as instituições beneficiadas pelo Fundo Paraná quanto às novas diretrizes e procedimentos.

Esses fatos representaram avanços significativos na gestão do Fundo Paraná, fortalecendo sua capacidade de execução, sua governança institucional e a efetividade do apoio às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Paraná.

7. Conclusão

O Fundo Paraná consolida-se, no exercício de 2024, como instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no Estado do Paraná. Com base em um marco legal robusto e sob a

orientação estratégica da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI 2024–2030), a gestão do Fundo demonstrou significativa eficiência e compromisso com a boa governança pública.

Apesar dos desafios enfrentados, como a continuidade do contingenciamento orçamentário, os resultados obtidos evidenciam a capacidade de adaptação da gestão e a manutenção do foco nos objetivos institucionais. A mudança de chefia da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), aliada à modernização dos processos internos — como a criação da Coordenação de Governança de Dados, a revisão das metodologias de acompanhamento de projetos, e a publicação de orientações técnicas complementares —, reforçou a transparência, o controle interno e a efetividade das ações desenvolvidas.

A execução orçamentária apresentou elevado grau de eficiência, com praticamente 100% da dotação disponível executada, e a pactuação de 385 novos projetos superou expressivamente a meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

GASTOS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DESPESA EMPENHADA	
Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas Correntes	316.719.751,06
Investimentos	262.213.454,52
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL	578.933.205,58
Base de Cálculo	27.594.242.586,22
PERCENTUAL APLICADO	2,10%

Balanco Geral do Estado-2024

As ações empreendidas fortaleceram a integração entre o setor acadêmico, produtivo e governamental, com impactos positivos na formação de recursos humanos, na geração de conhecimento e na melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

Dessa forma, o Fundo Paraná reafirma sua relevância como política pública estruturante, promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Estado, em estrita consonância com os princípios constitucionais, a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública recomendadas pelos órgãos de controle.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

ERIKA JULIANA DMITRUK
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioCircunstanciadodaGestaodoFundoParanav12_revJamilElo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 30/04/2025 17:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Juliana Dmitruk (XXX.298.989-XX)** em 30/04/2025 17:27 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/GERAL.

Inserido ao protocolo **23.918.803-6** por: **Fernanda Paula Evangelista** em: 30/04/2025 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc6e4d175229ae76e64a91dcdd1e1726.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.134.382.447	3.449.002.378	66.159.806	3.515.162.184	3.441.382.202,87	3.215.336.146,27	3.200.462.965,66	97,90%
	OF	418.312.242	455.849.017	127.241.916	583.090.933	370.493.613,79	329.783.721,51	325.576.859,45	63,53%
	Total	3.552.694.689	3.904.851.395	193.401.722	4.098.253.117	3.811.875.816,66	3.545.119.867,78	3.526.039.825,11	93,01%
Capital	T	330.885.149	286.588.838	65.683.726	352.272.564	279.445.134,52	35.507.267,47	34.353.769,55	79,32%
	OF	88.250.922	163.188.561	34.443.008	197.631.569	76.780.908,24	38.850.970,89	38.773.200,83	38,85%
	Total	419.136.071	449.777.399	100.126.734	549.904.133	356.226.042,76	74.358.238,36	73.126.970,38	64,77%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	3.465.267.596	3.735.591.216	131.843.532	3.867.434.748	3.720.827.337,39	3.250.843.413,74	3.234.816.735,21	96,20%
	OF	506.563.164	619.037.578	161.684.924	780.722.502	447.274.522,03	368.634.692,40	364.350.060,28	57,28%
	Total	3.971.830.760	4.354.628.794	293.528.456	4.648.157.250	4.168.101.859,42	3.619.478.106,14	3.599.166.795,49	89,67%

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Ação: 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 33 - Paraná Mais Ciência

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.350.000	2.280.300	675.000	2.955.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	76,45%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.350.000	2.280.300	675.000	2.955.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	76,45%
Capital	T	650.000	0	325.000	325.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	650.000	0	325.000	325.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	5.000.000	2.280.300	1.000.000	3.280.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	68,88%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.000.000	2.280.300	1.000.000	3.280.300	2.259.579,40	546.484,46	546.484,46	68,88%

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Ação: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 33 - Paraná Mais Ciência

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	369.300.000	254.296.949	60.885.314	315.182.263	254.293.487,05	67.655.797,64	66.339.310,23	80,68%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	369.300.000	254.296.949	60.885.314	315.182.263	254.293.487,05	67.655.797,64	66.339.310,23	80,68%
Capital	T	327.408.149	246.305.766	65.358.726	311.664.492	246.305.742,57	26.522.167,59	25.387.911,45	79,02%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	327.408.149	246.305.766	65.358.726	311.664.492	246.305.742,57	26.522.167,59	25.387.911,45	79,02%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	696.708.149	500.602.715	126.244.040	626.846.755	500.599.229,62	94.177.965,23	91.727.221,68	79,85%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	696.708.149	500.602.715	126.244.040	626.846.755	500.599.229,62	94.177.965,23	91.727.221,68	79,85%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.

Entrega: Projeto Apoiado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							215	215
Realizada							288	288
% Execução							133,95%	133,95%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Fundo Paraná, em conformidade com as diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT), financiou 288 projetos voltados para pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico. Para essas iniciativas, foram destinadas R\$ 192.258.268,00. Considerando também os projetos vigentes de exercícios anteriores, o valor total repassado alcança R\$ 269.821.464,00. Esse investimento reafirma o compromisso com a inovação e a disseminação do conhecimento, gerando resultados positivos na sociedade e fortalecendo o setor de ciência e tecnologia no Paraná.

OBRAS:

2. Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
300.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						733	733
Realizada						733	733
% Execução						100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Esta obra está inserida no TC 143/17 da UEPG, sendo que a empresa responsável pela execução foi a ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. A obra teve início em 2021. O projeto visou melhorar a infraestrutura e proporcionar um ambiente mais adequado para ensino e pesquisa. A conclusão da obra ocorreu dentro do prazo previsto, portanto, considerada como 100% realizada.

3. Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
700.000	2.272.714	0	2.272.714	2.272.713,44	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2.946						2.946
Realizada	1.315						1.315
% Execução	44,64%						44,64%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TC 42/22 do Tecpar. Foi realizado aditivo de prazo e de valor devido a necessidade de reforço nas fundações. O prazo final está previsto para junho de 2025. Houve a necessidade de revisão dos projetos de HVAC e instalações elétricas para adequações que foram solicitadas em visita do MAPA a unidade. Os impactos financeiros e de prazo estão em análise. Até dezembro de 2024 o percentual de execução é de 44,6%.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Realizado aditivo de prazo e de valor devido a necessidade de reforço nas fundações. O prazo final está previsto para junho de 2025. Houve a necessidade de revisão dos projetos de HVAC e instalações elétricas para adequações que foram solicitadas em visita do MAPA a unidade. Os impactos financeiros e de prazo estão em análise. Até dezembro de 2024 o percentual de execução é de 44,6%.

4. Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1.477				1.477
Realizada			1.477				1.477
% Execução			100,00%				100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A conclusão da obra ocorreu em maio de 2024, dentro do prazo previsto, e já está beneficiando a comunidade acadêmica do campus.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

5. Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO - Fase 1

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
70.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		140					140
Realizada		84					84
% Execução		60,00%					60,00%

Justificativa

Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

Situação	Comentário
Atrasada	Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

6. Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo visando ações de ensino e pesquisa para o curso de educação física da UNICENTRO Irati

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
313.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						2.500	2.500
Realizada						2.476	2.476
% Execução						99,04%	99,04%

Situação	Comentário
Concluída	Esta obra se refere a primeira fase da construção do ginásio esportivo da Unicentro - Campus Irati, do TC 62/22. A obra já foi finalizada (primeira fase), uma segunda fase esta sendo executada pelo TED 276/23.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

7. Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
190.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						251	251
Realizada						57	57
% Execução						22,71%	22,71%

Justificativa

Em 22 de julho de 2024 a contratada paralisou a execução da obra, por questões da própria empresa. A gestão do contrato solicitou abertura do PAAR para a apuração das responsabilidades à Administração da Universidade, mas ainda não houve a conclusão do processo.

Situação	Comentário
Atrasada	Esta obra da Unicentro se refere ao TC 102/21. E empresa contratada retomou os serviços em novembro/2024, e a medição deve ocorrer em janeiro/2025. Em 22 de julho de 2024 a contratada paralisou a execução da obra, por questões da própria empresa. A gestão do contrato solicitou abertura do PAAR para a apuração das responsabilidades à Administração da Universidade, mas ainda não houve a conclusão do processo. A empresa contratada retomou os serviços em novembro/2024, e a terceira medição deve ocorrer em janeiro/2025.

8. 1 Termo Aditivo da reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ.

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	11.583	0	11.583	11.582,53	11.582,53	11.582,53	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					198		198
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de termo aditivo da obra do TC 243/23, reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ, Este Termo possui 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de termo aditivo da obra do TC 243/23, reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ, Este Termo possui 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução.

9. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	11.978	0	11.978	11.977,21	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					79		79
% Execução					%		%

Justificativa

Trata-se de obra do TC 108/22, no período foi realizado 1 (um) Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. Obra aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão. Execução 79%.

Situação	Comentário
Atrasada	Obra em andamento, porém com atraso devido à necessidade de repasse por parte do FNDE

9. 1 termo Aditivo da Construção do bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					79		79
% Execução					%		%

Justificativa

Obra aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TC 108/22, no período foi realizado 1 (um) Termo Aditivo da construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. Execução 79%.

10. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus de Cornélio Procópio.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	6.545	0	6.545	6.545,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de Termo aditivo da obra do TC 118/22, Convênio contendo duas obras: Obra 1) Campus de Jacarezinho: Obra concluída; Obra 2) Campus Cornélio Procópio: aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

11. 1 Termo Aditivo da construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus de Jacarezinho.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	5.575	0	5.575	5.574,10	5.574,10	5.574,10	99,98%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra concluída

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de Termo aditivo da obra do TC 118/22, Convênio contendo duas obras: Obra 1) Campus de Jacarezinho: Obra concluída; Obra 2) Campus Cornélio Procopio: aguardando última parcela de repasse do FNDE para sua conclusão.

12. Reforma da pista de atletismo da UENP - Campus Jacarezinho.

Entrega: Outras Edificações Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	5.962	0	5.962	5.961,42	5.961,42	5.961,42	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					3.415		3.415
Realizada					3.415		3.415
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de obra do TED 243/23. Obra concluída no segundo semestre. 100% de execução técnica.

13. Construção do bloco com quatro laboratórios da área de informática da UENP - Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	6.789	0	6.789	6.788,91	6.779,96	6.779,96	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					362		362
Realizada					362		362
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Trata-se de obra referente o TC 103/22. Obra concluída. Execução 100%.

14. Construção de quadra de areia para atividades esportivas na Uniãoeste - Cascavel.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	43.220	0	43.220	43.220,00	43.220,00	43.220,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			765				765
Realizada			712				712
% Execução			93,07%				93,07%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 212/23. Obra com 93,31% de execução. Restando pequenos detalhes para conclusão. Previsão de entrega em janeiro/2025

15. Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo de Irati (Continuidade/Finalização) - TED 276/23 - Unicentro.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	110.259	0	110.259	110.258,59	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						41	41
Realizada						200	200
% Execução						487,80%	487,80%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra da Unicentro - Campus Irati, se refere a TED 276/23. A obra já foi recebida provisoriamente e a fiscalização solicitou à contratada ajustes para o recebimento definitivo e pagamento da última medição, que inclui recursos da TED 276/23. Do contrato no valor de R\$ 3.853.660,77 já foram pagos à contratada o valor de R\$ 3.428.824,89, representando aproximadamente 89% da execução e restando apenas a última medição, que deve ocorrer ainda em janeiro de 2025 ou início de fevereiro de 2025, após o recebimento provisório.

16. Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E - TED 63/24 - UEPG.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	2.607.260	0	2.607.260	2.607.259,28	39.111,40	39.111,40	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						340	340
Realizada						17	17
% Execução						5,00%	5,00%

Justificativa

O cronograma medido em 2024 desta obra está com 5,89% de execução física, com apenas 1,50% de execução financeira, devido a contratada optar por adiar a medição de dezembro para o fim de janeiro, onde 12,63% era previsto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra foi iniciada no segundo semestre de 2024 onde a contratada optou por adiar a medição de dezembro para o fim de janeiro, atrasando o início da mesma.

17. Retomada e conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG - TED 64/24 - UNICENTRO.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	949.973	0	949.973	949.972,71	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		372					372
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

18. Execução da obra de infraestrutura - Fase 1 do projeto de Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar em Maringá - TED 32/24.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	22.971.974	0	22.971.974	22.971.973,50	3.880.448,96	3.859.561,39	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.938			1.938
Realizada				333			333
% Execução				17,18%			17,18%

Justificativa

A fase inicial da obra está seguindo o curso planejado sem necessidades de ajustes até o momento.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 32/24. A execução financeira da obra é de 17,2%.

19. Cobertura para veículos na Reitoria - TED 54/24 - UENP

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	269.650	0	269.650	269.650,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					215		215
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

20. Reforma dos Portões de acesso ao Campus de Cascavel - Unioeste - TED 66/24

Entrega: Outras Edificações

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	117.685	0	117.685	117.684,32	41.008,33	41.008,33	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			120				120
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

21. Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz - Unicentro - TED 01/24

Entrega: Benfeitoria ou Instalação Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	88.700	0	88.700	88.700,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1					1
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 01/24 Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

22. Instalação de prevenção de incêndio do CJ - UENP - TED 54/24

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	355.000	0	355.000	355.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					6.735		6.735
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

23. Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG - Unicentro - TED 64/24

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.349.900	0	1.349.900	1.349.900,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.400					1.400
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

24. Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus de Jacarezinho - TED 235/23 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	36.536	0	36.536	36.535,50	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					0		0
Realizada					676		676
% Execução					%		%

Justificativa

Obra em andamento dentro do cronograma esperado. Execução de 33%.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 235/23. Obra em andamento dentro do cronograma esperado. Execução de 33%.

25. Construção de Abrigo para Gado Leiteiro na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON) - TED 63/24 - UEPG

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	326.389	0	326.389	326.388,22	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						327	327
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Esta obra foi licitada no segundo semestre de 2024, com assinatura do contrato de execução de obra no dia 15 de janeiro de 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Obra referente ao TED 63/24. Esta obra foi licitada no segundo semestre de 2024, com assinatura do contrato de execução de obra no dia 15 de janeiro de 2025.

26. Construção do Espaço Ecumênico no Campus de Francisco Beltrão - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	268.976	0	268.976	268.975,53	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			179				179
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

27. Finalização da obra do Cercamento do Campus Cornélio Procópio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	515.000	0	515.000	515.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.200		2.200
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

28. Construção de passarela com cobertura no Campus de Marechal Cândido Rondon - TED 66/24 - Uniãoeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	499.508	0	499.508	499.507,46	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			575				575
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

29. Construção de Sanitários no Campus Cornélio Procópio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	204.000	0	204.000	204.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					75		75
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

30. Construção de Sanitários no Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	213.416	0	213.416	213.415,37	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					90		90
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

31. Construção de Sanitários no Campus Luiz Meneguel Bandeirantes - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	196.949	0	196.949	196.948,35	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					75		75
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

32. Ampliação da Infraestrutura do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.224.635	0	1.224.635	1.224.634,06	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.768		2.768
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

33. Restaurante no Campus de Cornélio Procópio - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	627.946	0	627.946	627.945,58	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

34. Restaurante no Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	642.961	0	642.961	642.960,74	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

35. Restaurante no Campus Luiz Meneghel - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	714.001	0	714.001	714.001,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					300		300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

36. Instalações de Prevenção de Incêndio do CCP - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	380.000	0	380.000	379.999,92	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					15.000		15.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

37. Instalações de Acessibilidade do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	382.585	0	382.585	382.585,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					38.300		38.300
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

38. Instalação da sala de evento de criação do Campus de Jacarezinho - TED 54/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	425.560	0	425.560	425.559,67	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					170		170
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

Situação	Comentário
Em Licitação	Referente ao TED 54/24. Obras em fase de licitação e contratação para início em 2025

39. Adequações de Acessibilidade na Reitoria - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	184.000	0	184.000	184.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.000		2.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. Em fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

40. Adequações de Acessibilidade no CJ/CCHE CLCA - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	539.000	0	539.000	539.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					7.600		7.600
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

41. Adequações de Acessibilidade no CJ/CCSA - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	47.500	0	47.500	47.500,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					4.000		4.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

42. Adequações de Acessibilidade no CJ/DIREÇÃO - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	26.000	0	26.000	26.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.000		2.000
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

43. Adequações de Acessibilidade no CLM - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	767.349	0	767.349	767.348,11	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					25.500		25.500
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

44. Adequações de Acessibilidade no CCP - TED 22/24 - UENP

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	529.000	0	529.000	529.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					15.200		15.200
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Obra em fase de elaboração de projetos

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 22/24. EM fase de licitação e contratação para início em 2025. Execução 0%

45. Aquisição de Elevador com Projeto e Instalação, para Acessibilidade do Campus de Paranaguá - TED 44/24 - Unespar

Entrega: Benfeitoria ou Instalação Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	179.900	0	179.900	179.900,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	0						0
Realizada	1						1
% Execução	%						%

Justificativa

Esta obra, refere-se ao TED 44/24 advindo da Encomenda Governamental 08/23. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa Toro Evadores LTDA. No primeiro semestre de 2025, o elevador será entregue na Unespar, campus de Paranaguá e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra, refere-se ao TED 44/24 advindo da Encomenda Governamental 08/23. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa Toro Evadores LTDA. No primeiro semestre de 2025, o elevador será entregue na Unespar, campus de Paranaguá e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

46. Hall de Interligação de auditório Campus Toledo - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.151.383	0	1.151.383	1.151.382,05	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			322				322
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

47. Construção da Quadra Poliesportiva Campus Francisco Beltrão - TED 66/24 - Unioeste

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.858.984	0	1.858.984	1.858.983,05	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			918				918
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

49. Ampliação do Canil do Hospital Veterinário da Unicentro - TC 53/21 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	99.373	0	99.373	99.372,77	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		31					31
Realizada		26,10					26
% Execução		84,19%					83,87%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra está inserida no TC 53/21 da Unicentro. Foi realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, PAAR, que resultou em penalidades à contratada. Será realizada nova contratação no primeiro semestre de 2025 para a conclusão dos serviços.

50. Retomada e Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		372					372
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

51. Construção do Bloco Administrativo do Campus de Irati - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	3.050.000	0	3.050.000	3.050.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1.143	1.143
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

52. Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	819.520	0	819.520	819.519,90	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		230					230
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

53. Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.391.000	0	1.391.000	1.391.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.400					1.400
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

54. Contratação de as built, modelagem em sistema BIM do Projeto Arquitetônico de Conclusão de Obra, atualização e desenvolvimento de novos projetos complementares no modelo BIM, orçamento e execução de obra do Bloco I24 - TED 251/23 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	8.439.861	0	8.439.861	8.439.861,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				4.827			4.827
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra Referente ao TED 253/23, ainda em fase de licitação.

55. Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Bloco C90 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	13.230.000	0	13.230.000	13.230.000,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				6.108			6.108
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

56. Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Pista de Atletismo N19 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				4.660			4.660
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

57. Contratação de Empresa para Recape no Campus de Umuarama - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	349.991	0	349.991	349.991,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				737			737
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

58. REFORMA DOS BLOCOS 032 E 033 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	175.000	0	175.000	175.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.414			1.414
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

59. Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão do Bloco O07 - Artes visuais - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.049.124	0	1.049.124	1.049.123,33	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				578			578
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

60. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para Adequações e Reformas para Acessibilidade - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	2.324.962	0	2.324.962	2.324.961,91	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				12.288			12.288
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

61. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para Conclusão do Bloco I45A - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	371.993	0	371.993	371.992,05	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				202			202
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

62. Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma do Blocos C67 - TED 67/24 - UEM

- Metragem: 69,90 m²

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	117.478	0	117.478	117.477,28	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				70			70
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

63. Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para a Reforma do Bloco 003 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				405			405
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

64. Contratação de Empresa Especializada para Substituição da Cobertura do Bloco G56 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1.197			1.197
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, início da obra previsto para 2025.

65. Contratação de Empresa Especializada para Reforma no Telhado do Bloco 027 - TED 67/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				722			722
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra referente ao TED 67/24, inicio da obra previsto para 2025.

66. Construção de rampa de acessibilidade no calçadão - TED 45/24 - UEL

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					72		72
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de obra do TED 65/24. As reformas foram iniciadas em dezembro de 2024, mas com chuvas, recesso de final de ano e outros ajustes só serão continuadas em 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 65/24. As reformas foram iniciadas em dezembro de 2024, mas com chuvas, recesso de final de ano e outros ajustes só serão continuadas em 2025.

67. Construção de Passarela da Cantina no Campus de Foz do Iguaçu - TED 66/24 - Unioeste.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	223.940	0	223.940	223.939,39	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			280				280
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

68. Construção de Muro de Palitos no Câmpus CEDETEG - Parte 2 - TED 64/24 - Unicentro

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	732.300	0	732.300	732.300,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		800					800
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

69. Construção da Estrada da Fazenda Escola - Trecho 01, até a ponte do Ribeirão Esperança (Estradada da Paineira) - TED 65/24 - UEL.

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	1.668.745	0	1.668.745	1.668.744,04	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					1.500		1.500
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Trata-se de obra do TED 65/24. A construção da Estrada da Paineira; o empenho foi realizado no final do semestre e até haver assinatura de Contrato e ordem de início da obra, só será iniciada em 2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Trata-se de obra do TED 65/24. A construção da Estrada da Paineira; o empenho foi realizado no final do semestre e até haver assinatura de Contrato e ordem de início da obra, só será iniciada em 2025.

70. Obra de Infraestrutura Física e da Ampliação da Rede Elétrica (Bloco das Engenharias) - TED 123/24 - UEM

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	3.251.205	0	3.251.205	3.251.204,51	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5.705			5.705
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	execução esta prevista para 2025

71. Plataforma Elevatória EMBAP - TED 76/24 - UNESPAR

Entrega: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	36.300	0	36.300	36.300,00	0,00	0,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra, refere-se ao TED 76/24 advindo da Encomenda Governamental 01/24. O processo licitatório foi realizado e finalizado no segundo semestre de 2024. O vencedor do processo licitatório foi a empresa AG Chaves Júnior - ME. No primeiro semestre de 2025, a plataforma elevatória será entregue na Unespar, campus Curitiba I - EMBAP e instalado. A execução da obra, encontra-se em 5%, que se refere ao processo licitatório.

72. Construção da Sede Administrativa Linha Guará do Campus de Marechal Cândido Rondon - TED 66/24 - UNIOESTE

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	342.338	0	342.338	342.336,89	0,00	0,00	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			34				34
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Em fase de licitação

Situação	Comentário
Em Licitação	TED 66/24 Obras em processo de licitação. Previsão de empenho e assinatura de contrato no final do mês de dezembro/2024 e início das atividades em janeiro/2025.

73. Construção do Muro de Arimo para o Ginásio de Esportes do Campus de Irati - TED 64/24 UNICENTRO

Entrega: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	53.283	0	53.283	53.282,25	0,00	0,00	99,99%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						34	34
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta obra refere-se ao TED 64/24. Todos os serviços estão contratados e as execuções iniciam em janeiro/2025.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FUNDO PARANÁ

EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3.333, de 08 de novembro de 2024, apresentamos Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2024 do Fundo Paraná, a ser encaminhado com a Prestação de Contas do exercício.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos termos do Decreto nº 2.741/2019 e da Instrução Normativa CGE nº 03/2025, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.858, de 07 de março de 2025, que estabelece as diretrizes e o roteiro para elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno em atendimento ao disposto na precitada Instrução Normativa do TCEPR.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 10 inciso III e alíneas e incisos IV e V da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCEPR, conforme segue:

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo (s) agente (s) de controle interno designado (s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;

IV - Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

V - Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional [...].

2. METODOLOGIA

A realização do presente Relatório baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, como exame dos documentos e informações sobre os controles existentes e solicitados junto às áreas de administração, orçamento, planejamento, finanças, entre outras, além de observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes dos setores e ordenadores de despesa, visando formar parecer opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

No presente Relatório são apresentadas as seguintes avaliações do Fundo Paraná, relativas ao exercício de 2024:

- Cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual – PPA do Plano de Governo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão Orçamentária, da Gestão Financeira e da Gestão Patrimonial.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

A Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Fundo Paraná tem por finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ.

A constituição dos recursos do Fundo Paraná ocorre na forma do art. 3º da Lei 21.354/2023 e a distribuição dos recursos na forma do art. 5º, alterada pela Lei Estadual nº 22.107, de 23 de agosto de 2024. A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, de acordo com o art. 6º da Lei 21.354/2023, é o órgão responsável pelo Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.

Para o PPA 2024-2027, no Eixo 5 – Direitos Básicos e Bem-Estar, a SETI definiu o Programa 33 – Paraná Mais Ciência e o Programa 34 – Universidade e Sociedade, com suas respectivas Ações Orçamentárias, Entregas e Indicadores. O presente Relatório trata do Programa 33 – Paraná Mais Ciência e da Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais, específicos do Fundo Paraná

4.1 Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná

Por tratar-se de ação de Programa de Obrigações Especiais, não há entrega vinculada, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 100% e desempenho satisfatório, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
9194 - Encargos Especiais - Fundo Paraná	7.231.181,00	7.231.181,00	6.615.591,00	0,00	6.615.591,00	6.615.591,00	5.100.795,68	100%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que no exercício de 2024 houve transposição do montante de R\$ 615.590,00, não utilizado na Ação 9194 (PASEP), para a Ação Orçamentária 8153, conforme Decreto nº 8429, de 19 de dezembro de 2024. Consequentemente, o valor disponível para execução da Ação 9153 foi de R\$ 6.615.591,00, o qual foi integralmente empenhado e resultou em 100% de execução.

4.2 Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná

Por tratar-se de ação de Gestão Administrativa, não há entrega vinculada, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 68,88% e desempenho moderado, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
8152 - Gestão Administrativa - Fundo Paraná	5.000.000,00	5.000.000,00	2.280.300,00	1.000.000,00	3.280.300,00	2.259.579,40	546.484,46	68,88%	Moderado

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que:

No exercício de 2024, foi realizada uma transposição orçamentária no valor de R\$ 1.740.420,60 da Ação 8152 para a Ação 8153. Após a transposição e a aplicação do contingenciamento no valor de R\$ 1.000.000,00, a disponibilidade orçamentária da Ação 8152 foi fixada em R\$ 2.280.300,00.

Deste total, R\$ 2.259.579,40 foram inicialmente empenhados, correspondentes às despesas da Ação Orçamentária 8152, que concentra os gastos com pessoal, manutenção e serviços administrativos da Unidade Executiva do Fundo Paraná. Entre as despesas executadas estão: encargos decorrentes do Contrato de Gestão nº 01/2024 (SETI-Fundo Paraná e EPR-SECOM), serviços de terceiros (pessoa jurídica), serviços de manutenção de ar-condicionado, instalação de

forros e divisórias, serviços elétricos, serviços de lógica e telefonia, bem como aquisição de materiais permanentes.

O valor efetivamente empenhado no encerramento do exercício foi de R\$ 2.259.579,40, resultando em percentual de execução orçamentária de 99,1%.

Os saldos orçamentários não utilizados da Ação 8152 foram alocados à Ação 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar o cumprimento da aplicação mínima prevista na Constituição Estadual e na Lei nº 21.354/2023.

4.3 Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

Na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024 (Lei nº 21.862, de 18/12/2023) foi inserida a ação “Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação”, com destaque para projetos de infraestrutura (obras) nas IEES, conforme informações no quadro do Anexo referentes ao exercício de 2024.

Observa-se que foram inseridas 72 obras na LOA de 2024 e registradas no SIGAME, das quais 32 estavam em execução ou concluídas e as demais obras têm previsão para iniciarem em 2025, por essa razão não constam no quadro do Anexo.

No quadro a seguir são apresentadas informações que indicam execução orçamentária financeira de 79,86% e desempenho satisfatório, no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	696.708.149,00	696.708.149,00	500.602.715,00	126.244.040,00	626.846.755,00	500.599.229,62	91.727.221,68	79,86%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica que:

Em 2024, o orçamento ajustado da Ação Orçamentária 8153, após a aplicação de contingenciamento, transposições de recursos (Ação 8152 e 9194) e repasse à Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIA) no valor de R\$ 72.196.684,00, totalizou R\$ 500.602.715,00. Desse montante, foram empenhados R\$ 500.599.229,62, que engloba os valores dos projetos da UEF e projetos dos partícipes da Lei Estadual nº 21.354/2023 (TECPAR,

IDR-PR, IPARDES e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA), o que resultou em percentual de execução orçamentária de 99,99%.

Os recursos executados viabilizaram a contratação de 385 novos projetos voltados à pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico. Adicionalmente, foram mantidos investimentos em 360 projetos iniciados em exercícios anteriores.

As iniciativas financiadas seguiram as diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-PR) e contemplaram áreas prioritárias e transversais definidas na política pública estadual: Agricultura & Agronegócios; Biotecnologia & Saúde; Energias Sustentáveis/Renováveis; Cidades Inteligentes; Sociedade, Educação e Economia; Transformação Digital; e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe destacar que a gestão financeira considerou o valor contingenciado de R\$ 126.244.040,00, e foi impactada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que prorrogou até 31 de dezembro de 2032 o regime de desvinculação de receitas. A prorrogação não foi incorporada na elaboração da LOA 2024, o que exigiu adequações operacionais por parte da Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Por fim, a execução desta Ação reflete a mudança de patamar na política de fomento à ciência e tecnologia no Estado, consolidada pela Lei Estadual nº 21.354/2023, que destinou ao Fundo Paraná a gestão integral do percentual mínimo de 2% da receita tributária estadual. Tal medida ampliou a capacidade de investimento estratégico em inovação e fortaleceu o papel do Fundo como instrumento estruturante da política estadual de CT&I.

Houve transposição/remanejamento de recursos do Gabinete da SETI e do Fundo Paraná, conforme informações nos quadros a seguir.

Entidade	Atividade/Despesa	Valor (R\$)	Ato Nº	Data	Observação
FUNDO PARANÁ	Universidade Sem Fronteiras – USF (Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 16.643, de 24/11/2010 – 10% de participação da SETI)	2.053.226,00	Decreto nº 6140	11/06/2024	Acréscimo
		2.053.226,00	Decreto nº 7128	21/08/2024	Decréscimo
Total		2.053.226,00	-	-	-

Fonte: NFS/SETI (31/12/2024).

Remanejamento do Fundo Paraná					
Entidade	Atividade/Despesa	Valor (R\$)	Ato Nº	Data	Observação
SEI	Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI (Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 21.354, de 1º/01/2023 – 25% de participação do Fundo Paraná)	378.084,00	Decreto nº 4940	22/02/2024	Acréscimo
		57.332.300,00	Decreto nº 5295	25/03/2024	Acréscimo
		22.241.438,00	Decreto nº 8078	27/11/2024	Acréscimo
	Devolução da SEI ao Fundo Paraná	7.755.138,00	Decreto nº 8428	19/12/2024	Decréscimo
Total		87.706.960,00	-	-	-

Fonte: NFS/SETI (31/12/2024).

Complementarmente, a SETI explica que:

Em 2024, o valor não foi inicialmente previsto na LOA, sendo necessário suplementá-lo ao longo do exercício pela SEFA. As duas primeiras parcelas foram suplementadas e transferidas para o Fundo Paraná. No entanto, por entendimento da CGE [Protocolo 22.381.593-6], o recurso não poderia ser executado no Fundo Paraná (unidade 4560), pois a origem do recurso do GAB/SETI (unidade 4501) refere-se a índice constitucional. Assim, o recurso não pôde ser executado diretamente na unidade do Fundo Paraná e foi recomposto na SETI para execução direta na ação 8080, a fim de manter o recurso com o marcador 1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, em sua destinação inicial, qual seja, Ensino Superior. Ao devolver e recompor o valor descentralizado pela unidade 8153, os projetos receberam recursos pela fonte do Fundo Paraná para atender às necessidades dos projetos. Assim, a execução pelo Gabinete tornou-se dispensável, uma vez que as despesas foram atendidas com recursos da fonte 759/132, e os recursos alocados na unidade 4501/8080 foram utilizados para o Apoio ao Ensino nas IEES, no Programa Universidade e Sociedade.

No quadro a seguir são apresentadas informações referentes às 14 entregas do Plano Plurianual, no exercício de 2024. No Ofício nº 04/2025, de 28 de janeiro de 2025, a SETI solicitou revisão no PPA vigente, para inclusão de novas entregas referentes às obras em andamento nas IEES, a fim de garantir a correta atualização do planejamento e acompanhamento das ações (Protocolo 23.425.374-3).

Código/Entrega	Unidade de Medida	Prevista	Realizada	Desempenho %	Categoria	Situação
3940 – Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional	Pontos de fibra ótica iluminada	9	0	0%	Sem Execução	Atrasada: previsão de contratação no primeiro semestre de 2025 de fundação de apoio vinculada a uma IEES
5451 – Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, Guarapuava	Metro quadrado	140	84	60%	Moderado	Paralisada: conforme comentário no quadro de obras no Anexo
5452 – Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo – UNICENTRO, Campus Irati	Metro quadrado	2.500	2.224,40	89%	Satisfatório	Andamento normal
3934 – Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	Criança ou adolescente atendido	40.000	63.581	158,9%	Excedente	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
3935 – Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	Mulher atendida	50.000	78.438	156,8%	Moderado	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
3936 – Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	Pessoa capacitada	800	4.333	541,6%	Excedente	Andamento normal

5450 – Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão	Metro quadrado	1.477	1.477	100%	Satisfatório	Realizada
5453 – Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, Irati	Metro quadrado	251	57	22,7%	Insatisfatório	Atrasada: conforme comentário no quadro de obras no Anexo
5449 – Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR – LIV, Curitiba	Metro quadrado	2.946	1.315	44,6%	Insatisfatório	Andamento normal
5448 – Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais – UEPG, Ponta Grossa	Metro quadrado	215	215	100%	Satisfatório	Realizada
3939 – Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências	Projeto apoiado	200	385	192%	Excedente	Andamento normal: entrega realizada e desempenho percentual ajustados pela UEF
6119 – Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	Projeto apoiado	0	0	0%	Sem Execução	Início em 2025
3938 – Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas	Projeto apoiado	20	13	65%	Moderado	Andamento normal
3937 – Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior	Startup apoiada	5	0	0%	Cancelada	Cancelada: conforme a Lei Estadual nº 22.268/2024, SETI e SEI decidiram que a meta se alinha com a atuação da SEI

Fonte: SIGAME/UEF (31/12/2024)

A Unidade Executiva do Fundo Paraná explica sobre as entregas:

3934 e 3935 – Atualização de Dados de Atendimentos Judiciais: os dados referentes aos atendimentos prestados em 2024, foram inicialmente registrados no sistema SIGAME com base em resultados parciais disponíveis durante o período de preenchimento. Após a conclusão e consolidação dos relatórios anuais de atividades referentes a 2024, foi possível realizar a apuração final e obter o número exato de atendimentos judiciais efetivamente realizados para o público em questão durante o referido ano.

3939 – Definição do Escopo de Projetos para o Relatório: houve um ajuste no escopo dos projetos considerados neste relatório em relação à orientação inicial para preenchimento do SIGAME, com o objetivo de garantir a completude e a precisão das informações sobre as ações de fomento da UEF no período. Portanto, foram incluídos os seguintes grupos de projetos:

- Projetos descentralizados formalizados e com repasse iniciado em 2024;
- Convênios e outros tipos de projetos apoiados ou formalizados ao longo de 2024;
- Projetos formalizados em 2024, independentemente da data de início do repasse financeiro (incluindo aqueles com repasse a partir de 2025).

No quadro a seguir são apresentadas as informações dos indicadores do Programa 33 – Paraná Mais Ciência, no exercício de 2024. Observa-se que todos os indicadores são de periodicidade anual e polaridade maior melhor e que os indicadores da Ação Orçamentária 8596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos SEPARTEC constaram no Relatório do Controle Interno na Prestação de Conta da SETI.

No exercício de 2024, a Unidade Executiva explica que o Fundo Paraná repassou recursos para os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS, mas a execução ocorreu pela Fundação Araucária – FA, portanto, os NAPIS não foram supervisionados pela UEF, assim como, para as atividades técnicas especializadas dos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs e para as ações extensionistas relacionadas à transferência de tecnologia nas IEES.

Indicador	Índice de Referência %	Previsto %	Apurado %
Variação do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS instalados	0%	3%	14%
Variação proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs – Agências de Inovação	0%	3%	3%
Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior – IEES	0%	3%	3%
Variação proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI	0%	3%	3%

Fonte: SIGAME (31/12/2024).

- Variação do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIS instalados. A SETI/FA explica que os NAPIS:

[...] compõem uma solução sociotécnica fortemente apoiada em pressupostos da Transformação Digital e, concomitantemente, da Gestão e Engenharia do Conhecimento.

[...] tem como objetivo conduzir a produção de conhecimento de forma colaborativa pelos pesquisadores paranaenses, incitados por demandas reais de desenvolvimento de setores estratégicos para o Estado, mediante o aporte de recursos financeiros (chamadas públicas da Fundação Araucária) e tendo como base uma plataforma digital.

[...] 53 já implantados e outros 20 em estágio avançado de desenvolvimento.

[...] Em 2024, a reabertura do processo de criação de NAPIS resultou em um aumento de 14% no número de unidades instaladas, impulsionando ainda mais o ecossistema de inovação. (SIGAME).

- Variação proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas – NITs – Agências de Inovação. A SETI explica que os NITs:

[...] são responsáveis por gerir a política de inovação e propriedade intelectual das instituições, promovendo a transferência de tecnologia, licenciamento de tecnologias, apoio ao empreendedorismo e a criação de parcerias estratégicas.

[...] desempenham um papel fundamental na transformação de conhecimento em valor econômico e social, impulsionando a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

[...] indicador novo sem histórico [que] reflete a capacidade dos NITs em fornecer suporte e assistência especializada para empresas e empreendedores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a Coordenação de Ciência e Tecnologia – CCT da SETI, os NITs atenderam demandas de atividades técnicas especializadas como: registro de ativos junto ao INPI; assinaturas de contratos de cotitularidade, termos de parceria, convênios da AGEUNI, resoluções sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia, termos de sigilo e de confidencialidade, ato executivo de delegação de competência; realização de eventos; participação em editais (SETI, FA e FINEP). Partindo do princípio da razoabilidade, optou-se pelo preenchimento conservador dos resultados, pois falta padronização entre os NITs a respeito do significado de “atividades técnicas especializadas”, a ser estabelecida no exercício de 2025.

- Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior – IEES. A SETI explica que o indicador:

[...] pode indicar o nível de comprometimento e a evolução dessas instituições em promover a interação com a sociedade e o setor produtivo [...] e para identificar oportunidades de melhoria, aprimorar as políticas de transferência de tecnologia e promover uma maior integração entre a academia e a comunidade externa, impulsionando o desenvolvimento econômico e social. (SIGAME).

[...] No âmbito das IEES, os dados indicam a realização de 24 ações voltadas à transferência de tecnologia. Essas ações incluem licenciamentos de know-how, provas de conceito, registros de ativos, assinatura de contratos de cotitularidade, além do depósito de pedidos de patente e novos registros de marcas, softwares e desenhos industriais. Também foram estabelecidos acordos de cooperação e firmadas parcerias para a transferência de tecnologias com empresas nacionais. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a CCT/SETI, as IEES realizaram 24 ações de transferência de tecnologia: licenciamentos de *know-how*; provas de conceito; registros de ativos;

assinaturas de contratos de cotitularidade; depósitos de pedidos de patentes; novos registros de marcas, *softwares* e desenhos industriais; acordos de cooperação e parcerias para a transferência de tecnologias com empresas nacionais. O indicador partiu do zero em 2023 e ainda não há uma série histórica de acompanhamento. Ao final de 2024, existiam 03 contratos de licenciamentos concretamente consignados, visto que o registro/contrato de transferência de tecnologia leva um tempo relativamente longo que pode transpor o ano fiscal. Para o exercício de 2025, esperam-se números mais promissores, pois há inúmeros produtos nos NITs em processo de contratação aptos a serem licenciados e registrados.

- Variação proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI: A SETI/UEF explica que:

[...] Trata-se de um indicador novo com as ações criadas por meio do Decreto nº 10.769/2022, e em 2023 foi publicado o primeiro edital.

[...] pode contribuir para o planejamento de prospecção de negócios e impulsionar o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, gerando trabalho, emprego e renda na cidade e no campo. O intuito é ampliar a competitividade das empresas paranaenses, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços. (SIGAME).

No exercício de 2024, conforme a CCT/SETI, iniciou-se a contratação dos projetos do programa AGEUNI, com atraso no cronograma previsto na Chamada Pública CP Nº 01/2023, devido a adequações e formalidades requeridas pelo TCE/PR e pela Procuradoria-geral do Estado – PGE. No final de 2024, a UEF transferiu recursos para 29 dos 64 projetos aprovados e planejou para primeiro semestre de 2025 a transferência para os demais projetos.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2025, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas (entregas) de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações (Coeficiente de Eficácia Individual – COI) dentro de cada Projeto/Atividade (ação) constante na LOA, calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual – COI} =$$

$$\frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

O COI não se aplica a projeto/atividade que não apresenta meta física, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária. No item 4, relata-se que a Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná e a Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná não possuem nenhuma entrega discriminada e conseqüentemente não têm meta física, ficando prejudicada a mensuração do COI, assim como do Coeficiente de Eficácia Global – COG, somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual).

A Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com 01 entrega na LOA, apresenta a situação no quadro a seguir, no exercício de 2024.

Orgão	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Unidade	Fundo Paraná				
Eixo	5 - Direitos Básicos e Bem-Estar				
Programa	33 - Paraná Mais Ciência				
Ação Orçamentária	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná				
AVALIAÇÃO GLOBAL					
Entrega (A)	Quantidade Meta Prevista (MP)	Quantidade Meta Realizada (MR)	COI = MR/MP	Empenhado\Total Orçamentário (D)	CEI = COI/D
1 Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	215	385	1,791	0,799	2,242
SOMATÓRIO (Σ)	215	385	1,791	0,799	2,242
DESCRIÇÃO			COG = ΣCOI/ΣA	CEG = ΣCEI/ΣA	
RESULTADO			1,791	2,242	

Obs.: Em 2024, foram executados recursos que viabilizaram a contratação de 385 novos projetos e mantidos investimentos em 360 projetos iniciados em exercícios anteriores, conforme explicações da UEF apresentadas no item 4.3.

Depois do cálculo do COI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficácia Global – COG, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global} - \text{COG} = \frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

O COG = **1,791** obtido na Ação Orçamentária 8153 indicam eficácia da gestão orçamentária do Fundo Paraná no alcance dos objetivos e metas (entregas) de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2025, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. A mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (Coeficiente de Eficiência Individual – CEI). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total

Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade (ação) constante da LOA e que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual – COI. Considera-se como despesa fixada o valor do total orçamentário obtido no Sistema SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual – CEI} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual – COI}}{[\text{Despesa empenhada} / \text{Despesa fixada (total orçamentário)}]}$$

O CEI não se aplica a projetos/atividade que não apresentam meta física (entrega) na LOA, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária. No item 4, relata-se que a Ação Orçamentária 9194 – Encargos Especiais – Fundo Paraná e a Ação Orçamentária 8152 – Gestão Administrativa – Fundo Paraná não possuem nenhuma entrega discriminada, conseqüentemente não têm meta física, ficando prejudicada a mensuração do CEI, assim como do Coeficiente de Eficiência Global – CEG.

A Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, com 01 entrega na LOA, apresenta a situação apresentada no quadro anterior, no exercício de 2024.

Depois do cálculo do CEI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

O CEG = **2,242** obtido na Ação Orçamentária 8153, indica eficiência da gestão orçamentária do Fundo Paraná na aplicação dos recursos financeiros e na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2025 considera como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo órgão.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem junto ao setor financeiro responsável por comprovar a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear seus compromissos, durante o exercício de 2024, constatou-se a eficácia na gestão financeira do Fundo Paraná.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2025 considera como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem (notas fiscais, faturas, extratos, entre outros), durante o exercício de 2024, constatou-se a eficiência na gestão financeira do Fundo Paraná, visto que:

- Os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei nº 4.320/64, obedecendo as fases da despesa;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, entre outros).

O setor responsável pela gestão financeira elaborou planilha para acompanhamento dos pagamentos, visando garantir o acesso às informações, em casos de possíveis panes no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC ou nos equipamentos, ainda que temporárias, além de tornar mais eficiente e rápida a busca das principais informações sobre os pagamentos efetuados no Fundo Paraná.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2025, considera-se como eficácia na gestão patrimonial o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua utilização e sua conservação.

Por meio de entrevista, conferências no local e análise documental por amostragem (inventário, relatórios de gestão patrimonial, termos de cessão de bens, resoluções, entre outros) junto ao setor responsável pelo patrimônio, durante o exercício de 2024, considera-se eficaz a gestão patrimonial no Fundo Paraná, visto que o patrimônio se encontra em bom estado de conservação, de forma a permitir sua utilização otimizada, em conformidade com a finalidade do Fundo Paraná.

No documento “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2024”, a SETI explica, conforme quadro a seguir:

Até 2023, a descentralização era realizada por meio da Movimentação de Crédito Orçamentário, o que viabilizava o registro contábil dos bens adquiridos no balanço patrimonial do Fundo Paraná, visto que aquisições, bem como o recebimento formal dos bens são entregues diretamente às instituições públicas estaduais de pesquisa. Essas instituições permanecem, até o momento, responsáveis pela posse, guarda, uso e manutenção dos respectivos equipamentos, conforme suas finalidades institucionais. Sendo feito via Sistema SIAFIC e GPM o ajuste contábil.

A partir de 2024 com a implantação do SIAFIC e com a Descentralização da Execução Orçamentária de acordo com o Decreto 11.180/2022 o patrimônio adquirido está sob a responsabilidade da descentralizada que deverá zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em 2025, será iniciada a regularização patrimonial e contábil dos bens registrados nos sistemas oficiais do Estado GPM e Sistema Financeiro com o objetivo de refletir de forma precisa a situação de posse e domínio dos bens pelas instituições estaduais de pesquisa. Essa regularização abrangerá bens adquiridos antes da implantação do SIAFIC.

Imobilizado	2023	2024
	38.803.967,02	105.298.744,14

Fonte: SIAFIC

Em 2025, pretende-se concluir todos os processos de transferência do bens móveis e dos veículos cedidos, bem como, todas as informações e documentos atualizados e registrados no sistema GPM.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2025, considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio do Fundo Paraná no que se refere à sua composição e utilização. Sua avaliação deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

No exercício de 2024, a avaliação da gestão patrimonial foi realizada por meio de entrevistas, verificações no local e análise documental por amostragem junto ao setor responsável, sendo considerada eficiente visto que se observa:

- A aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
 - ✓ Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis;
 - ✓ Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/2009;
 - ✓ Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações, sendo que em 2024 não houve destinação de bens inservíveis.
- A existência e observância de mecanismos de controle e avaliação que asseguram a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio público, da melhor forma possível, por meio do Sistema GPM.
- O planejamento para aquisição de bens e sua observância, conforme as demandas.

6. OUTRAS AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As Agentes de Controle Interno Avaliativo, além das atividades inerentes à avaliação, realizaram o acompanhamento de outras ações na SETI, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo titular da Secretaria, por meio da Resolução nº 019/2024-SETI, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.605, de 23 de fevereiro de 2024, destacando-se as ações elencadas nos quadros a seguir.

Destaca-se que o presente Relatório foi elaborado pelas Agentes de Controle Interno Avaliativo designadas para a função pela Resolução nº 011/2023-SETI, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11363, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Resolução nº 155/2024-SETI, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 1.1694, de 04 de julho de 2024.

Por fim, a avaliação do cumprimento das metas da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Fundo Paraná, contidas no Plano Plurianual de 2024-2027, apresentou diferenças em relação à LOA de 2023 em razão das alterações no PPA.

Na avaliação do cumprimento e da execução das metas (entregas) previstas no PPA, na LDO e na LOA, relativos à Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná do Programa 33 – Paraná Mais Ciência, observa-se a pertinência das metas estabelecidas e o cumprimento satisfatório ou moderado de 06 das 14 entregas inicialmente previstas, no exercício de 2024. Para os próximos exercícios, sugere-se a revisão das demais metas, pois há 03 entregas excedentes, 02 sem execução, 02 insatisfatórias e 01 cancelada, conforme informações apresentadas no quadro no item 4.3.

O acompanhamento das metas do Fundo Paraná é considerado satisfatório pelas Agentes de Controle Interno Avaliativo. O alcance das metas e das Ações Orçamentárias é acompanhado pelo Gabinete do Secretário com apoio da Diretoria-Geral, da Unidade Executiva do Fundo Paraná, do Núcleo Fazendário Setorial e do Núcleo de Planejamento Setorial, não havendo necessidade de sugestões e recomendações.

Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo - 2024				
Ações	Normatizações	Periodicidade	Evidência	Situação
Elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno para prestação de contas anuais da SETI e do Fundo Paraná ao TCE/PR	Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 03/2024	Anual SETI: até 31 de março FUNDO PARANÁ: até 30 de abril	Relatórios elaborados	Concluída
Monitoramento e avaliação do cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR à SETI nos Acórdãos	Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planilhas elaboradas	Concluída
Acompanhamento periódico das diligências dos órgãos de Controle Externo recebidos via Sistema Estadual de Informações – Módulo Gerenciador de Acompanhamento – SGA, Canal de Comunicação – CACO e outros canais do TCE/PR e dos demais órgãos	Resolução CGE nº 08/2021 Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Demandas atendidas	Concluída
Preenchimento mensal da planilha das demandas dos órgãos de Controle Externo	Resolução CGE nº 08/2021 Instrução Normativa nº 182/2023-TCE Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal Até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo	Planilhas elaboradas	Concluída
Atendimento das demandas da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Demandas atendidas	Concluída
Elaboração do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2020-2023	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Quadrimestral	Relatórios	Não executada por orientação da CGE
Elaboração do Relatório e Planilha de Monitoramento e Avaliação das Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Quadrimestral	Planilhas e Relatórios elaborados	Concluída
Acompanhamento do preenchimento pelo setor de recursos humanos da SETI da planilha com os registros dos atestados médicos para encaminhamento à CGE	Resolução CGE nº 05/2020 Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planilhas analisadas	Concluída
Análises e respostas aos formulários recebidos via Sistema eCGE	Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Junho e Outubro	Formulários 01 e 02 respondidos	Concluída
Análise e acompanhamento na elaboração e na execução dos planos de ações propostos pelo Gestor relativos aos formulários recebidos via Sistema eCGE	Resolução CGE nº 05/2020 Instrução Normativa CGE nº 02/2024	Mensal	Planos registrados no Business Intelligence (BI)	Concluída
Auxílio ao Agente de Transparência no acompanhamento periódico do uso dos sistemas de tecnologia de informação adotados pela SETI, para garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado	Instruções Normativas CGE nº 01/2024 e nº 02/2024	Quadrimestral	Sistemas SIT, GMS, META4 e CEP parcialmente verificados	Concluída
Avaliação por amostragem dos projetos conjuntos desenvolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia e pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, quanto a sua vinculação com as áreas prioritárias aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia	Instruções Normativas CGE nº 01/2024 e nº 02/2024	Semestral	Relatório	Em execução

Fonte: Resolução nº 019/2024 – SETI.

Formulário 01/2024 – Sistema ECGE			
Área	Subárea	Objeto	Detalhamento
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	Sistema de Bens e Materiais	Período de Apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024 Data do Envio: 17/06/2024 Quesitos Enviados: 69 Achados: 12 Recomendações: 12 Planos de Ação Gerados: 8 Quesitos Realizados: 11 Situação: Encerrado
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Bens Imóveis	
		Bens Intangíveis	
		Bens Móveis	
		Controle Patrimonial	
		Inventário	
		Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM	
		Veículos próprios	
Formulário 02/2024 – Sistema ECGE			
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Controle Interno	Período de Apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Administrativa	Segurança no trabalho	Brigada de Incêndio	Data do Envio: 29/10/2024 Quesitos Enviados: 63 Achados: 04 Recomendações: 04
		Segurança	Planos de Ação Gerados: 04 Quesitos em Acompanhamento: 4 Situação: Em execução

Fonte: Sistema ECGE (31/12/2024).

Canal de Comunicação – CACO – TCE/PR		
Demanda Nº	Descrição	Situação
314478	Informações e/ou documentos de todos empenhos emitidos pela entidade de janeiro a agosto/2024	Concluída
287674	Informe CACS – Sistema Inteira	Concluída
290888	Informe CACS – Obras de adequação de infraestrutura de TI	Concluída
300506	Informe CACS – Sistema Inteira	Concluída
313445	Informe CACS – Lançamento do AVIA - Atendimento Virtual por Inteligência Artificial	Concluída
316016	Informe CACS – Nota Recomendatória Conjunta TRICON / IRB / ABRACOM / CNPTC / AUDICON nº 02/2022, para a adoção dos princípios, regras e instrumentos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei do Governo Digital, para que venham a aderir a esta norma	Concluída
319215	Informe CACS – Publicado no DETCE/PR nº 3249 o Acórdão nº 1882/24-STP (Processo nº 99891-9/14), alterando o item “b” do Prejulgado nº 19 deste Tribunal	Concluída
325618	Informe CACS – LIVE sobre o AVIA – Dicas de Uso	Concluída

Fonte: Sistema CACO (31/12/2024).

Acórdãos – TCE/PR		
Processo/Acórdão	Recomendações/Achados	Situação
PRO CESSO Nº 46485/22 ACÓRDÃO Nº 425/22 Recomendações. 7ª Inspetoria de Controle Externo. Fiscalização. Gestão e utilização dos recursos do Fundo Paraná destinados à Política de Ciência e Tecnologia.	Achado 1 - A gestão dos recursos do Fundo Paraná não é realizada conforme o previsto na legislação. Achado 3 - A SETI e a Fundação Araucária não comprovam que os recursos do Fundo Paraná são aplicados em despesas vinculadas a projetos de pesquisa científica e tecnológica. Achado 6 - Insuficiência de controle e fiscalização dos recursos do Fundo Paraná. Achado 7 - Insuficiência de indicadores para a avaliação dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. Achado 8 - Transparência e publicidade dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná não atendem à legislação.	INFORMAÇÃO Nº 2532/23 Achados 1, 3, 6 - Implementadas. Achados 7 e 8 - Não implementadas INFORMAÇÃO Nº 50/23 A 7ª ICE encaminha os autos à 2ª ICE. Informa que, após submissão à matriz de risco, poderá incluir o monitoramento das recomendações homologadas pelo Plenário da Corte de Contas no seu Plano Anual de Fiscalização, quadriênio 2023-2026. Esclarece que os trabalhos desse futuro monitoramento constarão de Relatório específico, objeto de autos próprios.
PROCESSO Nº 301698/24 ACÓRDÃO Nº 2536/24 Fundo Paraná. Prestação de Contas. Exercício de 2023.	-	Julgada regulares as contas do Fundo Paraná, referente ao exercício de 2023. Processo encerrado.

Fonte: Portal e-Contas Paraná (31/12/2024).

7. PARECER DO CONTROLE INTERNO DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 190/2024 DO TCEPR

Segue anexo Parecer do Agente de Controle Interno Avaliativo, preenchido conforme determinado no inciso IV do artigo 10, Anexo III da Instrução Normativa nº 190/2025 do TCEPR, para o Fundo Paraná.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno Avaliativo

Fernanda dos Santos Borato
Agente de Controle Interno Adjunto

ANEXO

Ação Orçamentária 8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná – Obras

Obra/Município	Situação	Execução Financeira %	Qtde Prevista	Qtde Realizada	Execução Física %	Comentário
Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais da UEPG / Ponta Grossa	Concluída	0%	733	733	100%	TC 143/17–UEPG: iniciada em 2021 e concluída no prazo
Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR – LIV / Curitiba	Andamento Normal	100%	2.946	1.315	44,6%	TC 42/22–TECPAR: aditivo de prazo e de valor para reforço nas fundações; conclusão prevista para junho de 2025; repassado R\$ 3.079.873,22 em 2024.
Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição da UNIOESTE / Francisco Beltrão	Concluída	0%	1.477	1.477	100%	Concluída no prazo em maio de 2024
Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO / Guarapuava	Atrasada	0%	140	84	60%	TC 53/21-UNICENTRO: realizado o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades, resultando em penalidades à contratada; nova contratação no primeiro semestre de 2025; repassado R\$ 99.372,77 em 2024
Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo da UNICENTRO / Irati	Concluída	0%	2.500	2.476	99%	TC 62/22-UNICENTRO: concluída primeira fase; segunda fase em execução pelo TED 276/23
Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO / Irati	Atrasada	0%	251	57	22,7%	TC 102/21-UNICENTRO: paralisada em julho de 2024; iniciado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades; contratada retomou os serviços em novembro de 2024; 3ª medição prevista para janeiro de 2025
Reforma da quadra poliesportiva descoberta CCJCJ de Cornélio Procopio	Andamento Normal	100%	198	0	0%	TC 243/23-UENP; termo com 09 obras, algumas encerradas, esta encontra-se em execução; repassado R\$17.543,95 em 2024
Construção de um bloco e cobertura de pista para atender o projeto de equoterapia do campus Luiz Meneghel / Bandeirantes	Andamento Normal	0%	0	79	0%	TC 108/22-UENP: aditivo da construção do bloco e cobertura da pista; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 11.977,21 em 2024
Construção de um bloco com quatro salas ambientes no Campus / Cornélio Procopio	Andamento Normal	100%	0	0	0,00%	TC 118/22-UENP: aditivo das 02 obras; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 12.119,10 em 2024
Construção de um bloco com quatro salas ambientes da UENP / Jacarezinho	Andamento Normal	100%	0	0	0%	TC 118/22-UENP: aditivo das 02 obras; conclusão depende da última parcela de repasse do FNDE; repassado R\$ 12.119,10 em 2024
Reforma da pista de atletismo da UENP / Jacarezinho	Concluída	100%	3.415	3.415	100%	TED 243/23-UENP: concluída no segundo semestre; repassado R\$ 17.543,95 em 2024
Construção do bloco com quatro laboratórios da área de informática da UENP – Campus Luiz Meneghel / Bandeirantes	Concluída	100%	362	362	100%	TC 103/22-UENP: concluída; repassado R\$ 6.788,91 em 2024
Construção de quadra de areia para atividades esportivas na UNIOESTE / Cascavel	Andamento Normal	100%	765	712	93%	TED 212/23-UNIOESTE: entrega prevista para janeiro de 2025; repassado R\$ 148.005,87 em 2024
Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo da UNICENTRO / Irati	Normal	100%	41	200	75,7%	TED 276/23 –UNICENTRO: solicitado ajuste para recebimento definitivo; pago R\$ 3.428.824,89 da última medição; repassado R\$ 401.208,59 em 2024
Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E da UEPG / Ponta Grossa	Andamento Normal	100%	340	17	5%	Iniciada no segundo semestre de 2024; contratada adiou a medição de dezembro de 2024 para de janeiro de 2025
Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1.938	333	17,1%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024

Execução da obra de infraestrutura - Fase 1 do projeto de Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do TECPAR / Maringá	Andamento Normal	100%	1.938	333	17,1%	TED 32/24-TECPAR: fase inicial conforme planejada; repassado R\$ 24.412.584,50 em 2024
Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz - UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1	0	0%	TED 64/24 UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 2.753.047,00 em 2024
Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	1.400	0	0%	TED 64/24 UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus da UENP / Jacarezinho	Andamento Normal	100%	0	676	0%	TED 235/23-UENP: em execução conforme planejada; repassado R\$ 36.535,50 em 2024
Construção de Abrigo para Gado Leiteiro na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON) – UEPPG / Ponta Grossa	Andamento Normal	100%	327	0	0%	TED 63/24 – UEPPG: licitada no segundo semestre de 2024; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 16.697.984,46 em 2024
Aquisição de Elevador com Projeto e Instalação, para Acessibilidade no Campus da UNESPAR / Paranaguá	Andamento Normal	100%	0	1	0%	TED 44/24-UNESPAR: Encomenda Governamental 08/23; no segundo semestre de 2024 realizada licitação; no primeiro semestre de 2025 será instalado o elevador; repassado R\$ 323.700,00 em 2024
Ampliação do Canil do Hospital Veterinário da UNICENTRO / Guarapuava	Andamento Normal	100%	31	26,1	84,1%	TC 53/21-UNICENTRO: realizado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades (PAAR), resultando em penalidades à contratada; nova contratação no primeiro semestre de 2025; repassado R\$ 99.372,77 em 2024
Retomada e Conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	372	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção do Bloco Administrativo do Campus de Irati -UNICENTRO	Em Licitação	0%	1.143	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	230	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	0%	1.400	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Contratação de as built, modelagem em sistema BIM [...] do Bloco I24 – UEM / Maringá	Em Licitação	100%	4.827	0	0%	TED 251/23-UEM: fase de licitação; repassado R\$ 8.439.861,00 em 2024
Construção de rampa de acessibilidade no calçadão – UEL / Londrina	Andamento Normal	0%	72	0	0%	TED 65/24-UEL: reformas iniciadas em dezembro de 2024; devido chuvas e recesso serão continuadas em 2025; repassado R\$ 26.638.420,65 em 2024
Construção de Muro de Palitos no Campus CEDETEG – Parte 2 – UNICENTRO / Guarapuava	Em Licitação	100%	800	0	0%	TED 64/24-UNICENTRO: todos os serviços contratados; início em janeiro de 2025; repassado R\$ 17.212.632,72 em 2024
Construção da Estrada da Fazenda Escola – Trecho 01 – UEL / Londrina	Andamento Normal	100%	1.500	0	0%	TED 65/24-UNICENTRO: empenho no segundo semestre de 2024; início em janeiro de 2025 (TED 262/23); repassado R\$ 4.739,97 em 2024
Plataforma Elevatória EMBAP – UNESPAR / Curitiba	Andamento Normal	100%	1	0	0%	TED 76/24-UNESPAR: Encomenda Governamental 01/24; no segundo semestre de 2024 realizada licitação; no primeiro semestre de 2025 será instalada a plataforma elevatória; repassado R\$ 14.552.733,97 em 2024

Obs.: Quantidade de obras: 32.

Unidade de medida: metro quadrado.



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioControleInternoFUNDOparaTCE2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 28/04/2025 11:44 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Fernanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 28/04/2025 11:41 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Inserido ao protocolo **23.880.877-4** por: **Fernanda dos Santos Borato** em: 28/04/2025 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f67f9aaee6d07d8e600795e3eba6956a.

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 190/2024 DO TCEPR
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do FUNDO PARANÁ vinculado à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de que NÃO HOUE INCONFORMIDADE na gestão do FUNDO PARANÁ no exercício de 2024.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno Avaliativo

Fernanda dos Santos Borato
Agente de Controle Interno Adjunto



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerControleInternoFUNDOParaTCE2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 28/04/2025 11:43 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Fernanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 28/04/2025 11:41 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Inserido ao protocolo **23.880.877-4** por: **Fernanda dos Santos Borato** em: 28/04/2025 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b809e448b47470aafea4f971f5bf6255.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

PROCESSO Nº: 260162/25-TC
ENTIDADE: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 1824/25 - CCONTAS – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2024. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 986/25-CCONTAS. Pela Regularidade.

Trata-se da prestação de contas do FUNDO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2024.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Contas foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 986/25-CCONTAS (peça 33), o responsável, Sr. ALDO NELSON BONA apresentou justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 02, 04 e 05 da Instrução nº 986/25-CCONTAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE CONTAS

a) Apontamento do Título 2 - Formalização do processo

Foi apontado às folhas 02 e 03 da Instrução nº 986/25-CCONTAS (peça 33) a ausência dos seguintes documentos na presente Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Formulário de dados conforme Anexo I	NÃO	Não enviado
Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações: a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação; b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas	NÃO	Não enviado
Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III	NÃO	Não enviado
Relatório circunstanciado da gestão, destacando, no mínimo, os seguintes elementos obrigatórios: a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual; b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades; c) Plano Anual de Aplicação dos Recursos ou equivalente – Inicial e Complementares e/ou Reformulações, para os Fundos Especiais; d) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento; e) fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade	NÃO	Não enviado

DA DEFESA

A entidade alega das folhas 02 a 04 da peça 39, *in verbis*, que:

“(...) Com relação à ausência dos documentos apontados, pontuamos que a falha não pode ser imputada ao jurisdicionado, já que o extrato de autuação (anexo I) indica que os documentos foram efetivamente juntados ao processo eletrônico

A falha técnica no sistema de tramitação processual eletrônico configura um fato jurídico impeditivo que compromete a regularidade da instrução. Quando o extrato de autuação comprova que os documentos foram efetivamente encaminhados, presume-se que o gestor cumpriu seu dever de colaboração com a Administração Pública. Essa presunção decorre do princípio da boa-fé objetiva, que rege as relações entre Administração e administrado. A boa-fé não é apenas um valor ético, mas um princípio jurídico vinculante, conforme reconhecido pelo STF: “A boa-fé



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

objetiva impõe deveres de lealdade, confiança e cooperação entre as partes, inclusive na esfera administrativa.” (STF – RE 636.199, Rel. Min. Roberto Barroso)

Assim, a ausência de processamento dos documentos não pode ser interpretada como omissão do gestor, mas como uma falha material imputável ao sistema administrativo, que deve ser corrigida por meio da reapresentação. O extrato de autuação é um documento oficial, emitido pelo próprio sistema do Tribunal, que goza de fé pública. Sua existência e conteúdo geram presunção de veracidade”.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

A entidade envia o Formulário de dados conforme Anexo I a peça 40. O Relatório do Controle Interno foi enviado a peça 43. O Parecer do Controle Interno foi enviado a peça 44. O Relatório Circunstanciado da Gestão foi enviado a peça 41.

Tendo em vista o envio dos documentos faltantes nesse instante processual opina-se pela regularização do presente item de análise.

Conclusão CCONTAS: Regular.

b) Apontamento do Título 4 - Cumprimento das Metas Físicas

Foi apontado à folha 13 da Instrução nº 986/25-CCONTAS (peça 33) que a entidade não teve desempenho satisfatório em relação ao cumprimento das metas físicas/financeiras estabelecidas.

DA DEFESA

A entidade alega das folhas 05 e 06 da peça 39, *in verbis*, que:

“(…) A ausência, no momento da instrução, dos documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 — em especial o Relatório Circunstanciado da Gestão, o Relatório do Controle Interno e o respectivo Parecer — comprometeu de forma substancial a análise do cumprimento das metas físicas e financeiras vinculadas à execução do exercício. Tais documentos não se prestam apenas ao atendimento formal de exigências normativas, mas constituem elementos estruturantes da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

avaliação técnica, pois permitem contextualizar os resultados alcançados, justificar eventuais desvios e demonstrar a aderência da gestão às diretrizes estratégicas e orçamentárias do Fundo.

Sem esses instrumentos, a instrução processual restou fragilizada, impossibilitando a aferição precisa da efetividade das ações implementadas, da conformidade dos gastos realizados e da consistência dos indicadores de desempenho. A ausência documental, portanto, não apenas dificulta a análise técnica, como também impede a formação de juízo seguro sobre a regularidade da gestão, prejudicando a avaliação da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos administrativos praticados.

Importa destacar que os referidos documentos foram devidamente encaminhados, conforme comprova o extrato de autuação constante dos autos, o que evidencia que a omissão decorre de falha técnica no processamento eletrônico, alheia à vontade do gestor.

Dessa forma, requer-se o reconhecimento da prejudicialidade da análise das metas em razão da ausência involuntária dos documentos essenciais, bem como a admissão da reapresentação deles, com vistas à recomposição da instrução processual e à preservação da verdade material.”

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

É importante destacar o contido às folhas 18 e 19 do Relatório de Gestão do Fundo Paraná no exercício em tela:

“(…) Mudança de gestão: No mês de dezembro de 2024, a chefia da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) passou a ser exercida pela servidora Érika Juliana Dmitruk, fato de grande importância institucional. A nova liderança foi destacada em reportagens especializadas pelo seu compromisso com a modernização da gestão pública e fortalecimento da governança do Fundo.

Contingenciamento de recursos: Apesar da expectativa de normalização, houve continuidade do contingenciamento orçamentário, afetando a execução de projetos e planejamento financeiro do Fundo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Contratação de projetos do Edital AGEUNI: Realizou-se a contratação efetiva dos projetos selecionados no Edital de Chamada Pública 01/2023 – AGEUNI, utilizando-se fundações de apoio, com base no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Na tabela a seguir é apresentada o percentual de cumprimento das metas físicas/financeiras estabelecidas nas Prestações de Contas dos cinco exercícios anteriores:

Processo	% de realização das metas previstas em relação as realizadas	Desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas	Acordão Tribunal Pleno	Conclusão do Acordão
24584-0/20	100%	Sim	1419/21	Regularidade com recomendações
25566-0/21	95,12%	Sim	2967/21	Regularidade com recomendações
27509-6/22	99,79%	Sim	1196/23	Regularidade com ressalvas
27305-4/23	90,75%	Sim	2061/23	Regularidade
30169-8/24	99,98%	Sim	2536/24	Regularidade

Considerando que parte da execução financeira do Fundo Paraná foi realizada por outras entidades como Tecpar e as Universidades Estaduais, as metas financeiras do Fundo Paraná, compostas pelas três ações orçamentárias (8153 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, 8152 Gestão Administrativa do Fundo Paraná e 9194 Encargos Especiais Fundo Paraná) constituintes são descritas a seguir:

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	R\$	3.280.300,00	2.259.579,40	68,88
P/A 8153- Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	R\$	626.846.755,00	500.599.229,62	79,86
P/A 9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	R\$	6.615.591,00	6.615.591,00	100,00
Total da Entidade	R\$	636.742.646,00	509.474.400,02	80,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Tendo em vista a redução da execução financeira em relação ao exercício anterior, de 99,98%, e da média dos últimos cinco exercícios, quando foi de 97%, o valor do presente exercício, de 80,01% seria, em nosso opinativo, merecedora de ressalva ao presente apontamento.

Contudo, observa-se à folha 20 da peça 41 a seguinte informação:

“(...) Reforço da equipe técnica: Concluiu-se o processo de concurso para admissão de novos servidores efetivos do Estado do Paraná. No ano de 2025, seis novos servidores serão integrados à equipe do Fundo Paraná, podendo este número chegar a dez servidores ao longo do exercício”.

Diante da informação do reforço de servidores para compor a equipe do Fundo Paraná e que a execução das metas físicas e financeiras podem aumentar frente ao reforço no quadro de servidores da entidade, opina-se pela regularização do presente item de análise.

Conclusão CCONTAS: Regular.

c) Apontamento do Título 5 – Controle Interno.

Foi apontado à folha 15 da Instrução nº 986/25-CCONTAS (peça 33), *in verbis*, que:

“(...) O Relatório e o Parecer do Controle Interno não foram encaminhados pela Entidade, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)”.

DA DEFESA

A entidade alega das folhas 02 a 04 da peça 39, *in verbis*, que:

“(...) Com relação à ausência dos documentos apontados, pontuamos que a falha não pode ser imputada ao jurisdicionado, já que o extrato de autuação (anexo I) indica que os documentos foram efetivamente juntados ao processo eletrônico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

A falha técnica no sistema de tramitação processual eletrônico configura um fato jurídico impeditivo que compromete a regularidade da instrução. Quando o extrato de autuação comprova que os documentos foram efetivamente encaminhados, presume-se que o gestor cumpriu seu dever de colaboração com a Administração Pública. Essa presunção decorre do princípio da boa-fé objetiva, que rege as relações entre Administração e administrado. A boa-fé não é apenas um valor ético, mas um princípio jurídico vinculante, conforme reconhecido pelo STF: “A boa-fé objetiva impõe deveres de lealdade, confiança e cooperação entre as partes, inclusive na esfera administrativa.” (STF – RE 636.199, Rel. Min. Roberto Barroso)

Assim, a ausência de processamento dos documentos não pode ser interpretada como omissão do gestor, mas como uma falha material imputável ao sistema administrativo, que deve ser corrigida por meio da reapresentação. O extrato de autuação é um documento oficial, emitido pelo próprio sistema do Tribunal, que goza de fé pública. Sua existência e conteúdo geram presunção de veracidade”.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

O Relatório do Controle Interno foi enviado a peça 43. O Parecer do Controle Interno foi enviado a peça 44.

Tendo em vista o envio dos documentos faltantes nesse instante processual opina-se pela regularização do presente item de análise.

Conclusão CCONTAS: Regular.

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE CONTAS

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar os apontamentos desta CCONTAS contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3 – CONCLUSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas do **FUNDO PARANÁ** relativas ao exercício financeiro de 2024, realizado por esta Coordenadoria e pela 2ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular**.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CCONTAS, 24 de novembro de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
RODRIGO L. KREMER
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 513300

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011

PROTOCOLO N º: 260162/25
ORIGEM: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 1095/25

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do FUNDO PARANÁ, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade de ALDO NELSON BONA.

Em manifestação conclusiva (Instrução nº 1824/25), a Coordenadoria de Contas observou que as inconformidades anteriormente detectadas foram devidamente sanadas pelo interessado em contraditório, concluindo, na ocasião, pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, subsidiado na análise da unidade instrutiva, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

acv



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 260162/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 7/26 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Fundo Paraná.
Exercício de 2024. Art. 16, I, da LC N.º
113/05. Regularidade.

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual do FUNDO PARANÁ vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. *Aldo Nelson Bona*, que exerceu o cargo de Secretário Estadual no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

A 2ª Inspeção de Controle Externo, por meio de seu Relatório de Fiscalização (peça 32), informou que os trabalhos de fiscalização foram realizados em conformidade com o ordenamento constitucional e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno, nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), bem como nos demais preceitos regimentais e normativos desta Corte. Conforme relatado, os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária, em Representação ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações.

A Coordenadoria de Contas – CCONTAS (Instrução n.º 986/25 – peça 33) procedeu à análise formal, técnico-contábil e de gestão. Ao confrontar a documentação apresentada com as exigências da Instrução Normativa n.º 190/2024, constatou a ausência de documentação exigida na Instrução Normativa. Tal omissão poderia, em tese, ensejar a aplicação de multa administrativa com base no art. 87,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

A Coordenadoria apontou ainda que a análise do cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas para o exercício foi comprometida, pois o Relatório e o Parecer do Controle Interno não foram encaminhados pela Entidade, o que ensejaria, em tese, a aplicação da multa administrativa, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005.

Concluiu, portanto, pela necessidade de intimação dos responsáveis para apresentação de defesa quanto aos apontamentos.

Em cumprimento ao Despacho 147/25 – CCONTAS (peça 34), foram realizadas a citação do Sr. *Aldo Nelson Bona*, bem como a intimação do Fundo Paraná para apresentação de contraditório.

Apresentado contraditório (peça 39), o responsável, Sr. *Aldo Nelson Bona*, na qualidade de titular da SETI, esclareceu que a ausência documental apontada pela unidade técnica não pode ser imputada ao jurisdicionado, já que o extrato de autuação indica que os documentos foram efetivamente juntados ao processo eletrônico e que tal fato configuraria falha material advinda do sistema do Tribunal, a ser corrigida por reapresentação (peças 40 a 44).

Após a análise da manifestação, a CCONTAS (Instrução n.º 1824/25 - peça 45) considerou que o envio dos documentos faltantes sanou as pendências e, após a sua análise, opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 1095/25 – 5ª Procuradoria de Contas (peça 46), acompanhou as conclusões da unidade técnica e opinou pela regularidade das contas.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Ao analisar os autos da presente prestação de contas, verifiquei que esta não fora instruída com a documentação essencial exigida pela Instrução Normativa n.º 190/2024, que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

No entanto, em sede de contraditório, a entidade apresentou os documentos faltantes, alegando que havia falha no processamento eletrônico inicial. Independentemente da causa da ausência documental, a reapresentação tempestiva supriu a lacuna apontada, permitindo a análise completa da prestação de contas.

Quanto ao aspecto material da gestão, observa-se que o Fundo Paraná executou 80,01% de suas metas financeiras no exercício de 2024, percentual inferior ao histórico da entidade. Contudo, as justificativas apresentadas, especialmente o contingenciamento orçamentário e a mudança de gestão ocorrida em dezembro de 2024, foram consideradas suficientes pela unidade técnica, não se vislumbrando irregularidades aptas a macular a regularidade das contas, nem prejuízo ao erário. Ademais, a entidade demonstrou a adoção de medidas para fortalecimento da gestão em 2025, com a contratação de novos servidores efetivos.

Ante o exposto, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **regularidade** da prestação de contas do Fundo Paraná, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. *Aldo Nelson Bona*.

Transitada em julgado a decisão e procedidas as devidas anotações, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do expediente.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas do Fundo Paraná, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. *Aldo Nelson Bona*.

II. Transitada em julgado a decisão, encaminhar os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do expediente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI, e o Conselheiro Substituto SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026 – Sessão Ordinária nº 1.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 260162/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 7/2026 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3610, do dia 05/02/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 06/02/2026

PROTOCOLO Nº: 260162/25
ORIGEM: FUNDO PARANÁ
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ATO: 36/26

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas